SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3036

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 07/2021
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 07 de 2021, tipo, registro de preço, modo de disputa fechado, que tem como objeto aquisição de material escolar para as Escolas do Município, conformo solicitação da Secretária de Educação e Cultura. Recebimento das propostas: no período de **06/04/2021 até 15/04/2021 às 08:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **15 de abril de 2021 às 09:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br.

Alecrim, 05 de abril de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:74D36AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

CRISTINA MIERES DE OLIVEIRA - PROF CAT
Matrícula: 2017108622 Período : 15/08/2017 A 14/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

CRISTINA MIERES DE OLIVEIRA - PROF CAT
Matrícula: 2017108622 Período : 15/08/2017 A 14/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:22C5AB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ALEXANDRE DALLA BARBA DE ALMEIDA - **PROF. II GEOGRAFIA**
Matrícula: 2017108667 Período : 22/08/2017 A 21/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FFFED19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

TASSIANA DA SILVA MENEZES - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2017108690 Período : 25/08/2017 A 24/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C71AF5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

GREICE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO CAMARGO - **PROF. CAT**
Matrícula: 2017108647 Período : 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4E3D7373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

ALESSANDRA ROSALIA CESAR LONGARAY - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2017108597 Período : 07/08/2017 A 06/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2121.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:0D581918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA - **PROF. CAT**
Matrícula: 2017108799 Período : 16/10/2017 A 15/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:64E7D71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

SHEILA TAIS SILVEIRA DOS SANTOS - **PROF. CAT**
Matrícula: 2017108599 Período : 08/08/2017 A 07/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E4017E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

BRUNA CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2017108742 Período : 25/09/2017 A 24/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FD333DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MAXIMILIANO MAZEWSKI MONTEIRO DE ALMEIDA - **PROF. II H**
Matrícula: 2017108652 Período : 21/08/2017 A 20/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:A703C37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

HELENARA DOS SANTOS - **PROFESSOR CAT**
Matrícula: 2017108709 Período : 11/09/2017 A 10/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C0EFE0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

LUCIANA BATISTA CAMPOS DE BASTOS - **PROF. L ESPANHOL**
Matrícula: 2017108818 Período : 23/10/2017 A 22/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9CF0B97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificados.

MARIANA SOUZA MEDEIROS - **PROF. ED. INFANTIL**
Matrícula: 2017108762 Período : 03/10/2017 A 02/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8B7AFE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE OPERÁRIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE OPERÁRIOS/2021
EDITAL Nº 16/2021
O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de Operários, autorizado nos termos da Lei Municipal Nº 3465/2021, a fim de suprir a demanda das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE OPERÁRIO
1.1 O cargo de Operário, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.390, de 20 de dezembro de 2019, tem como objetivo as seguintes atividades:
1. Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de vias urbanas;
2. Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;
3. Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas;
4. Realizar a limpeza de riachos, arroios e córregos e nos acostamentos das vias públicas;
5. Escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos;
6. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas;
7. Quebrar pedras e transportá-las a local adequado;
8. Retirar entulhos;
9. Realizar escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários a implantação e manutenção do saneamento básico do Município;
10. Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias e/ou materiais básicos nos lugares indicados;
11. Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com as instruções recebidas;
12. Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes e barracas;
13.limpar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
14. Executar serviços de manutenção e limpeza de cemitério;
15. Auxiliar no sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
16. Realizar a limpeza e conservação de praças, parques e jardins pertencentes ao Município;
17. Realizar as tarefas auxiliares de obras;
18. Pulverizar inseticidas em ares com foco de mosquitos e ouros, de acordo com as instruções recebidas;
19. Podar árvores e cortar grama de acordo com as instruções recebidas;
20. Varrer, limpar, encerar, lavar e arrumar áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes ao Município;
21. Limpar e lavar paredes, vidros, pisos e instalações sanitárias;
22. Executar atividades afins.

2. DOS VENCIMENTOS, DA CARGA HORÁRIA
2.1.Operário: 40 (quarenta) horas semanais. Vencimento R$1.350,47 (mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme referência C do Quadro Operacional do anexo III da Lei Municipal nº 3.390/19.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas temporárias para o cargo de Operário, cujos contratos terão vigência de até 12 meses, conforme necessidade e regulamentado pela Lei Municipal nº 3465/2021, podendo ser prorrogados por igual período, mediante publicação de lei específica, sendo assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal Nº 730/1994.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. As inscrições estarão abertas no período de**06 de abril a 09 de abril de 2021**e deverão ser realizadas**presencialmente**na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito à Rua Maris e Barros, nº 322, Alvorada - RS
4.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição, **ANEXO I** deste edital, que deverá estar preenchida com todos os dados solicitados, com letra legível ou digitada. Os candidatos que preferirem ou não dispuserem de recursos adequados, poderão ter as fichas de inscrição preenchidas na própria Secretaria Municipal de Obras e Viação, no ato da inscrição, mediante a disponibilização de computador e auxílio de servidor para este fim.
4.3. Não serão aceitas inscrições e/ou documentos por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1.
4.4. A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição individual disponível no ANEXO I são de inteira responsabilidade do candidato.
4.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. Não será considerada mais de uma inscrição por candidato. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira, conforme data de assinatura da inscrição no ANEXO I.
4.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.7. Deverá o candidato, no ato da inscrição, entregar as cópias dos seguintes documentos, os quais constarão em envelope lacrado, juntamente com a Ficha de Inscrição:
I. RG (frente e verso);
II. CPF;
III. Comprovante de residência;
IV. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo;
V. Todos os certificados e comprovações de experiências para prova de títulos (frente e verso).

5. DA SELEÇÃO
5.1. Serão considerados, entre outros, os seguintes critérios para a seleção do cargo de Operário:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 (doze) da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
III. Ter, no mínimo, formação de ensino fundamental incompleto;
IV. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes;
VI. Preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
5.2. O Processo Seletivo para contrato temporário de Operário será executado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação de Alvorada - RS, através da Comissão designada para este Edital.

6. DA AVALIAÇÃO
6.1 Etapas do processo seletivo:
I- Análise da documentação mínima exigida, títulos e experiência profissional;

6.2. As etapas descritas no item 6.1 para seleção de Operários serão realizadas conforme cronograma estabelecido no **Item 10** deste Edital, por parte da Comissão do Edital constituída de 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação e 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Alvorada**,**observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
6.3. A nota final do candidato se dará através de Avaliação Curricular, mediante a soma dos seguintes critérios:

Especificação	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Ensino Fundamental Completo	5 pontos	Será considerado para pontuação apenas o maior nível de escolaridade apresentado.
Ensino Médio Incompleto	10 pontos	
Ensino Médio Completo	20 pontos	
Tempo de serviço/ experiência profissional comprovada em carteira profissional ou certidão/declaração do órgão oficial.	5 pontos a cada ano	50 pontos
Cursos profissionalizantes, de qualificação/ aperfeiçoamento na área de atuação	Cursos de até 10 horas: 2 pontos Cursos acima de 10 horas até 20 horas: 4 pontos Cursos acima de 20 horas: 6 pontos	30 pontos
TOTAL:		100

6.3.1. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

7. DO RESULTADO
7.1 Todos os atos referentes à divulgação do edital, tais como: período e critérios de inscrição, avaliação curricular, pontuação preliminar e definitiva, desempate, resultado final, bem como as demais informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão divulgados conforme cronograma – **Item 10,** no Diário Oficial dos Municípios e, em caráter meramente informativo, no site da Prefeitura de Alvorada-RS (www.alvorada.rs.gov.br)
7.2 O conhecimento quanto aos atos divulgados referentes ao presente processo seletivo é de inteira responsabilidade dos candidatos.
7.3 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I. Candidato que tiver adquirido maior pontuação quanto ao tempo de experiência na área de atuação, comprovada em carteira profissional ou certidão/declaração do órgão oficial;
II. Tenha maior idade;
III. Caso permaneça o empate, será realizado o sorteio público, conforme cronograma – **Item 10**.

8. DOS RECURSOS
8.1. Da publicação do resultado da homologação das inscrições, bem como do resultado preliminar, caberá recurso, conforme especificado no cronograma de atividades do **item 10** deste Edital.
8.2. As razões de recursos deverão ser sucintas e autuadas mediante Requerimento assinado pelo candidato e protocolado **presencialmente** na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito à Rua Maris e Barros, nº 322, Alvorada - RS.
8.3. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato, **digitado ou com letra legível**, e ser entregue em envelope lacrado.
8.4. O recurso será analisado pela Comissão designada para este edital
8.5. O formulário de recurso está contido no **Anexo II** deste edital.
8.6. Não serão aceitos recursos administrativos por quaisquer outros meios diversos dos especificados neste Edital.
8.7. Não serão aceitos recursos administrativos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, ou com ausência de informações exigidas no formulário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.
9.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto a Secretaria Municipal de Administração
9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
9.4. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta, resultará em sua exclusão definitiva da relação de classificado
9.5. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer as condições exigidas será eliminado do processo.
9.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data:
Inscrições	06/04 a 09/04/2021 (8h15min. – 11h45min. e das 13hs. – 16h45min)
Publicação da Homologação dos Inscritos	12/04/2021
Análise curricular	13, 14 e 15/04/2021
Publicação da pontuação preliminar	16/04/2021
Recebimento de recursos quanto à pontuação preliminar – ANEXO II	19/04/2021
Análise dos Recursos	20/04/2021
Classificação preliminar após recursos	21/04/2021
Sorteio público, caso necessário, conforme especificado no item 7.3 deste edital.	21/04/2021
Classificação final	22/04/2021

10.1 As inscrições, os recebimentos de requerimentos de recursos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito à Rua Maris e Barros, 322, Alvorada – RS, conforme cronogramas de atividades – Item 10, no horário compreendido entre 8h15min às 11h45min e das 13h às 16h45min.
10.2 Em caso de necessidade de sorteio público de desempate, este será realizado na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em horário a ser previamente divulgado, permitindo o comparecimento dos candidatos interessados, seguidas todas as medidas de distanciamento.

11. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
11.1. O Município entrará em contato com o candidato por telegrama, conforme endereço informado por ocasião da inscrição, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração – situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de assinar aceite ou desistência da vaga, bem como receber as orientações pertinentes quanto à entrega dos documentos obrigatórios e exames admissionais. Caso o candidato não seja localizado via telegrama, será publicado edital de convocação no Diário Oficial dos Municípios, com o prazo final de 5 (cinco) dias para comparecimento, sob pena de desclassificação definitiva do processo seletivo.
11.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
11.3. Os selecionados deverão apresentar para condição da contratação, a lista de documentos a ser entregue no ato do aceite do cargo
11.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições das Leis Municipais nº 730/1994 e nº 3465/2021 em caráter emergencial e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.
11.5. Não comparecendo o candidato chamado no prazo especificado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, poderão ser convocados os demais classificados, conforme necessidade, observando a ordem classificatória.
11.6. Os contratados poderão ser vinculados às seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
11.7. No período de validade da Lei Municipal nº 3465/2021, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
11.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.
11.9. Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal, especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme as Leis Municipais nº 3390/2019 nº 3465/2021, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.
11.10. Da recontratação: O contrato temporário deverá observar o que está disposto na Lei Municipal nº 730/1994, onde é vedada a recontratação, antes de decorridos 6 meses do término do contrato anterior (art. 235). Portanto, torna-se inapto o candidato

que na data da contratação ainda não tenha alcançado a lacuna de tempo necessário entre os contratos (6 meses) exigido na lei.

Alvorada, 05 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Observação: Deve ser preenchida com letra legível ou preferencialmente digitada.

NOME COMPLETO:_____

DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:_____

Nº_____COMPLEMENTO:_____

CEP:_____

BAIRRO:_____

MUNICÍPIO:_____

TELEFONE PARA CONTATO 1:_____

TELEFONE PARA CONTATO 2:_____

E-MAIL (OPCIONAL):_____

Eu, _____ declaro estar ciente das informações contidas no Edital , sendo de minha inteira responsabilidade a documentação entregue e o acompanhamentos das divulgações acerca deste Processo Seletivo Simplificado.

Alvorada, _____ de _____ de 2021.
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____CPF:_____

Assinale o tipo de recurso:
( ) contra indeferimento de inscrição
( ) contra pontuação preliminar
( ) Outros

Razões:

Alvorada, _____ de _____ de 2021.
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Resposta da Comissão: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Motivos:

Data e Assinatura da Comissão:

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:63CEEF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021 - EDITAL Nº028/2021 - EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO IMPRESSORA- RETIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que retifica o edital, como segue:

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 Retifica o edital nos itens f) e h) conforme anexo.

2. Data da abertura dos envelopes: Dia 19/04/2021
Horário: 14Hs
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Abril de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:B331AFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PACOTE OFFICE COMPLETO 2019, LICENÇA USO PARA SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, CABOS E EQUIPAMENTOS**. O recebimento e abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, se darão no dia **20/04/2021**, às **13:00h, 13:01 e 13:30h**,consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de abril de 2021.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:96F3A5B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2021

DECRETO Nº 42, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 33/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 55.820, de 4 de abril de 2021, que altera o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos protocolos municipais ao disposto no Decreto Estadual nº 55.820, de 4 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 33, de 21 de março de 2021, que passa a ter a redação do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 5 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
Protocolos Gerais e Específicos definidos para a Bandeira Vermelha no Decreto Estadual nº 55.820, de 4 de abril de 2021

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:51B03EAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2021

DECRETO Nº 41, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Altera a redação do artigo 1º e acrescenta o §4º ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 33/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 55.819, de 1º de abril de 2021, que altera o Decreto 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências e o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 33, de 21 de março de 2021:
I – O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º Ficam adotadas no Município de Arroio dos Ratos, no período compreendido entre a zero hora do dia 22 de março de 2021 até as vinte e quatro horas do dia 9 de abril de 2021, salvo se sobrevier determinação em contrário, as medidas sanitárias segmentadas correspondentes à Bandeira Vermelha, definidas no Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021.

II – Fica inserido o §4º ao artigo 2º, com a seguinte redação:
Art. 2º [...]
§ 4º Excepcionalmente, para os fins de vedações e restrições de horários para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, o dia 3 de abril de 2021 observará as disposições estabelecidas para os dias úteis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 1º de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:980A1984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4225/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4225 DE 05 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES AS JÁ PREVISTAS, EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E PRORROGA A VIGÊNCIA DA BANDEIRA VERMELHA EM ÂMBITO MUNICIPAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a situação atual da Pandemia do Município e ao que prevê o Decreto nº 55.240;

Considerando o Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de Março de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 55.819, de 1º de Abril de 2021;
Considerando o Decreto Estadual nº 55.820, de 04 de Abril de 2021;
Considerando o Decreto Municipal nº 4214, de 22 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente ADOTADA a Bandeira Vermelha em todo o território do Município de Augusto Pestana com vigência no período de 04 a 09 de Abril.

Art. 2º Fica estabelecido que todas as atividades e serviços não essenciais, cumpram rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 55.799, referente a Bandeira Vermelha, bem como, o Decreto Estadual nº 55.820 de 04 de Abril de 2021, que alterou o anexo único do Decreto nº 55.799 para adequar os protocolos de “Missas e serviços religiosos” à recente decisão liminar do STF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretario de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E92B57C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 08/2021 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2021
PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 06 de abril de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

ELIANE HOLZLECHNER TAUBE - 25 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:474AEAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO CIRURGIÃO DENTISTA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº05/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

CIRURGIÃO DENTISTA

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 05/2021,** a 1º(primeira) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Cirurgião Dentista, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

CIRURGIÃO DENTISTA

1º. CLÁUDIA LOURENZON GRESSLER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:83BD90A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE INGLÊS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2021

PROFESSOR (A) DE INGLÊS

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2021,** o 1º(primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Inglês, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE INGLÊS

1º. MAIQUEL ALEXANDRE KRUG

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C8A3130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado em 6º lugar respectivamente no concurso público

nº01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO

- GUILHERME FLORES SCHUTZ

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:5F9C6F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO 38/2017

RETIFICAÇÃO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

Em tempo, retifica-se*erro material*constante no 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2017, firmado entre o Município de Augusto Pestana (Contratante) e empresa**DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA,**inscrita no CNPJ sob nº 10.415.167/0001-77, estabelecida na Rua Edmar Kruel, 339, na cidade de Jóia/RS, neste ato representado por César Francisco de Almeida, comerciante, inscrito no CPF sob nº 941.559.090-49, doravante denominada Contratada, constante do Pregão n.º 06/2017,**na data do aditivo,onde está escrito**:

Augusto Pestana/RS, 25 de março de **2020.**

Leia-se:

Augusto Pestana/RS, 25 de março de ***2021*.**

Augusto Pestana/RS, 05 de abril de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

De Almeida e Mensch - Provedor de Internet LTDA,
CNPJ: 10.415.167/0001-77,
CÉSAR FRANCISCO DE ALMEIDA,
CPF Sob nº 941.559.090-49.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F46662F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

A Empresa ISAMED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES ME, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 51/2020, firmada em 7 de agosto de 2020, objeto do Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2020, protocolou pedido de equilíbrio econômico-financeiro dos itens 66, 67, 68 e 69 (luvas de látex tamanhos PP, P, M e G). Além disso, a contratada informou a falta dos itens 17 (Avental sem manga em TNT) e 37 (Detergente enzimático), bem como, solicitou a troca da marca do item 63 (lençol em TNT descartável), alegando que a marca que estava sendo fornecida ao município encontra-se em falta.

Passo a analisar e a decidir.

Quanto ao pedido de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos itens 66, 67, 68 e 69:

Analisando os documentos acostados aos atos, verifica-se que a contratada juntou nota fiscal para comprovar sua alegação bem, como que foi realizada pesquisa de preços para justificar os valores que estão sendo requeridos pela contratada, e constata-se que estão dentro dos valores do mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o Equilíbrio Econômico-Financeiro solicitado pela contratada, face ao reajuste de preços das luvas de látex, alterando a Cláusula 4.1, itens 66, 67, 68 e 69, da Ata de Registro de Preços n.º 51/2020, que passam a ter os valores reajustados de R$95,66 (noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Quanto ao pedido para troca da marca do item 63:

A contratada solicita a troca da marca do item 63 (lençol em TNT descartável), justificando seu pedido na falta da marca que estava sendo fornecida ao município.

A troca da marca poderá ocorrer desde que por outra de igual ou melhor qualidade, com o mesmo preço e desde que atenda todas às especificações mínimas da descrição do produto.

Pelo exposto, com base nos documentos insertos no processo, **DEFIRO** o pedido de troca da marca do item 63 da Ata de Registro de Preços n.º 51/2020, que passa a ser a marca Fortclean, pelo mesmo valor contratado e desde que atendidas todas as especificações do produto.

Quanto ao pedido de prazo para entrega dos itens 25, 33 e 41:

A contratada informou, na data de 26/03/2021, que os itens serão enviados na próxima semana e a Secretária Municipal manifestou-se favorável ao pedido.

Pelo exposto, **DEFIRO** o concessão de prazo de mais uma semana para entrega dos itens 25, 33 e 41.

As demais Cláusulas e condições da Ata n.º 51/2020 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 5 de abril de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D00957F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículo do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1° Autorizar o servidor Diones Antoniazzi Jacobi**,** ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, portadora da CNH nº 04281214083, categoria B, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de abril de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:771D0DDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispensa servidor municipal de registro de ponto.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor Diones Antoniazzi Jacobi, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, do registro de ponto.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9A7C448E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de BARRACÃO – RS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

- Diones Antoniazzi Jacobi – matrícula 87.904.21-05 - Titular
- Paula Alice dos Santos Schaeffer - matrícula nº 87.906.21-05 - Suplente

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barracão - RS, os servidores:

Maria Dionéia Paula da Rosa- matrícula 87.483.06-05;
Bernadete Antoniazzi- matrícula 87.039.90-05
Tiago Figueiredo Baisch - matricula 87.654.11-05
Fabricia Debarba Caprini- matricula 87.630.11-05
Márcia Terezinha Ferrari – matricula 87.277.00-05
Sthela Ribeiro - matrícula 87.487.06-05
Maria Cleonir Zaparoli - matrícula 87.337.02-05

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 05 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C7A48C08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 51 da Lei Federal 8666/93, resolve:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Licitações, nas modalidades carta convite, tomada de preços, concorrência e de leilão, sendo;

Maria Cleonir Zaparoli
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Tiago Figueiredo Baisch
Maria Dioneia Paula da Rosa
Diones Antoniazzi Jacobi
Nauriane Figueiredo Fabiani
Bernadete Antoniazzi
Paula Alice dos Santos Schaeffer

Art. 2° Para fins de julgamento de licitações deverão estar presentes no mínimo 3 (três) membros da comissão, os quais também deverão assinar a ata de julgamento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 12, de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EAAADAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.379, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Município de Barros Cassal-RS a reestruturar o quadro de cargos em comissão, e altera o Art. 20 da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Barros Cassal a reestruturar o quadro de cargos em comissão extinguindo uma vaga de Assessor Jurídico – CC 6, duas vagas de Assessor de Secretaria – CC 2; uma vaga de Chefe do setor de Assistência a Saúde e duas vagas de Assessor Administrativo I – CC 1.

Art. 2º - Em razão da reestruturação fica autorizado a alteração do quadro de cargos em comissão do Art. 21 da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010 com a ampliação de 06 vagas do cargo de Assessor Administrativo II – CC 3.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 30 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5D3184FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº 1.380 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Altera as Leis nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1.346/20 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e Lei nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de **R$467.950,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)** no seguinte crédito orçamentário.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03- RECURSOS PRÓPRIOS
03123613001.017- Construção Quadra Coberta
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 467.950,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o recurso proveniente do Ministério da Cidadania, conforme contrato de repasse nº886612/2019, no valor de R$ 467.950,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), referente Quadra coberta, junto a Escola Castro Alves.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

*I – **Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:***
a) Atividade sob a denominação de "Quadra coberta" Escola castro Alves, no valor de R$ 467.950,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
*II – **Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa "Quadra coberta, conforme contrato de repasse nº886612/2019".***

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 30 de março de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C427A352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - INSTITUIR, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei n° 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação,** com a seguinte composição:
Membros Titulares: FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460-00, , atuará como **Presidente;** ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula n° 1402, CPF n° 427.836.310/91, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340-72; e, JULIANA BAIERLE, Assessor de Gabinete, matrícula nº 1699, CPF 023.172.090/45.
Membros Suplentes: FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08, JANAINA SCHENA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1376, CPF 014.945.750/27, e, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340/72.
Art. 2° - As licitações somente poderão ser abertas com no mínimo 03 (três) membros; nos casos de impossibilidade de a presidência dos trabalhos ser feita pelo servidor designado, qualquer outro membro poderá substituí-lo desde que se faça constar em ata os motivos.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 05 de abril de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8A97F22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia GLÊNIO LUIZ ZENI FERREIRA, para desempenhar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GLÊNIO LUIZ ZENI FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Subsídios**, nos termos da Lei 788/2012, de 28 de setembro de 2012 e do art. 21 da Lei Municipal n° 700, de 27 de outubro de 2010, a contar de **01 de abril de 2021**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6EEAFC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia o Sr. NERI GUTERRES DOS SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **NERI GUTERRES DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, a contar de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4FA8183C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA o Senhor DAURI ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **DAURI ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010, a contar de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1FF970F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA o Senhor VILSON CARLESSO, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **VILSON CARLESSO,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010, a contar de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BB06B76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 51 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA a Senhora SONIA MARISTANE ZAGO, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 01 de abril de 2021, a Senhora **SONIA MARISTANE ZAGO,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos do art. 21 da Lei Municipal n° 700, de 27 de outubro de 2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E8AE41ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA o Senhor JOVIANO ZAGO para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOVIANO ZAGO,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010 a contar de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7907E553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 53 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA o Senhor ADRIANO CONSTANTIN SALDANHA SILVEIRA para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ADRIANO CONSTANTIN SALDANHA SILVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III – CC 4** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010, e Lei 812/2013, a contar de **01 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7C283B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 54 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA o Senhor RAFAEL ZAPPAS para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA – CC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **RAFAEL ZAPPAS,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ENGENHARIA – CC 4 (35 horas semanais),** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:42DB9C74

GABINETE DO PREFEITO
´PORTARIA Nº 55, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA a Senhora **CARMEN APARECIDA LAUFER,** para o cargo em Comissão de Secretária Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora**, CARMEN APARECIDA LAUFER,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Lei Municipal n° 700, de 27 de outubro de 2010**,** a contar de **01 de abril de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:11309E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 56 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA TAINE SILVEIRA DOS SANTOS para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR TAINE SILVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010 e Lei Municipal nº 1162/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:992A48F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **19 de abril de 2021, às 14 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e

de habilitação do Pregão Presencial n° 027/2021, cujo objeto é a perfuração de um poço tubular no bairro Jardim do Vale. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:8E3D5244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de abril de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 028/2021, cujo objeto é a execução de pavimentação em PAVS da rua sem denominação oficial, Bairro Bom Fim Alto, totalizando 462,66m². Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:45D700A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada:ACADEMIA DE DANÇAS CANDICE ASSMANN LTDA, CNPJ:05.138.744/0001-90. Objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de ballet clássico. Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula primeira do segundo termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08/03/2021.Fica acordado entre as partes o valor mensal de R$ 2.361,95 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total anual de R$ 28.343,40.Fica suprimido o valor de R$ 4.723,90 referente a serviços previstos e não prestados do segundo termo aditivo.

Bom Princípio, 05 de março de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:1CB5939C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **22 de abril de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 029/2021, cujo objeto é o fornecimento de tampas de boeiro. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:AF4C64CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP, CNPJ:04.210.265/0001-75. Objeto: Fornecimento e manutenção de sistema de gerenciamento de participação municipal do índice IPM (Índice de Participação Municipal). O contrato 027/2017 fica com sua vigência prorrogada, nos termos da Cláusula quinta, pelo período de um ano, a partir de 05 de abril de 2021 para os itens que seguem: Locação da Licença Software; Assessoramento técnico especializado.

Bom Princípio, 01° de abril de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:90A1A81D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 22 de abril de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL 1 E 2 DO 4º PAVIMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:89E258C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 068/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 06 de abril de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

VOLNEI RODRIGUES DE LIMA para o cargo de Enfermeiro 40 H/S - 20ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:92460937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 53.337, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPSTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021;

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022:

Nomeia **Norma Regina Gonçalves Pereira,** como membro titular representante do Poder Executivo Municipal;
Nomeia **Debora Minotto Cheruti,** como membro suplente representante do Poder Executivo Municipal;
Nomeia **Janice Leoni Schwarz,** como membro titular representante do Poder Executivo Municipal/SMEC;
Nomeia **Rozenilda Machado de Araujo,** como membro suplente representante do Poder Executivo Municipal/SMEC;
Nomeia **Jéssica Mais Antunes,** como membro titular representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Nomeia **Simone Silva da Silva,** como membro suplente representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Nomeia **Ana Cristina de Oliveira,** como membro titular representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Nomeia **Elisangela Bueno Monteiro,** como membro suplente representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Nomeia **Tiago Dapper,** como membro titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Nomeia **Gessica dos Reis Moreira,** como membro suplente representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Nomeia **Raísa Feltes Morais,** como membro titular representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Nomeia **Olivia Luiza Pedrotti,** como membro suplente representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Nomeia **Giane Maria Grings,** como membro titular representante do Conselho Municipal de Educação;
Nomeia **Ana Paula Guimarães Fiuza,** como membro suplente representante do Conselho Municipal de Educação;
Nomeia **Elisa Fetter,** como membro titular representante dos Servidores Técnico Administrativos;
Nomeia **Carla Rosane Schwertner Calil,** como membro suplente representante dos Servidores Técnico Administrativos;
Nomeia **Eduardo Passos da Silva,** como membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Nomeia **Tiago Saldanha Persch,** como membro suplente representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Nomeia **Maria Morena Teixeira Aleonsio,** como membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Nomeia **Ágata Gonçalves da Silva,** como membro suplente representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Nomeia **Melissa de Oliveira Dallegrave,** como membro titular representante do Conselho Tutelar;
Nomeia **Janete Vieira da Cunha,** como membro suplente representante do Conselho Tutelar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4DD71C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY, CNPJ 13.165.957/0001-30
OBJETO: Aquisição de carrinhos para bebês para a demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil.
VALOR: R$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais), sendo R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) o valor unitário.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2021.

Campo Bom, 11 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:14D1E223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 35.484.982/0001-19
OBJETO: Aquisição de cadeira de refeição para bebês para a demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil.
VALOR: R$ 5.408,00 (cinco mil e quatrocentos e oito reais), sendo R$ 208,00 (duzentos e oito reais) o valor unitário.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2021.

Campo Bom, 11 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:FC9EB821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ZEFERINA PAULINHA AMALIA MULLER SCHERER, CNPJ 22.252.006/0001-99
OBJETO: Aquisição de cadeira de colchão hospitalar para a demanda das Escolas Municipais de Educação Infantil.

VALOR: R$ 47.344,70 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), sendo R$ 59,93 (cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) o valor unitário.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/03/2021.

Campo Bom, 11 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:DE8F8F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.354, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 52.244, de 25 de agosto de 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 52.244, de 25 de agosto de 2020, que alterou a classe do servidor DIONATAN BONATTO, passando de Classe B para Classe C, por um equívoco, a partir de 1º de maio de 2020, sendo que o correto seria a partir de 1º de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 52.244, de 25 de agosto de 2020, que alterou a classe do servidor **DIONATAN BONATTO**, matrícula nº 8381, titular do Cargo de Técnico em Eletricidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Alterar a Classe do servidor DIONATAN BONATTO, matrícula nº 8381, titular do cargo de Técnico em Eletricidade, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2019.".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:8D903378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 93.336.030/0001-54

PROCESSO: Tomada de Preços 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE ASFALTO EXISTENTE. ÁREA TOTAL DE PISTA (INCLUSIVE SARJETAS) = 4094 M²

VALOR:R$ 304.125,67 (trezentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos

Cândido Godói, RS, 25 de março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:3E17D8D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 02/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 94.706.132/0001-87, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jari Hunhoff, doravante denominado CONTRATANTE, celebra a presente APOSTILA com base no Protocolo Administrativo nº 100/2021 aberto pela empresa **ATACADO DE CARNES MS LTDA - CNPJ 26.712.998/0001-40** a qual é detentora da Ata de Registro de Preços nº 42/2020, originada do Pregão Presencial nº 19/2020, no qual solicita reequilíbrio econômico financeiro referente à item registrado na respectiva Ata, conforme Cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 Pelo presente instrumento fica **CANCELADO** o item 36 da Ata de Registro de Preços nº 42/2020, abaixo descrito, após o **INDEFERIMENTO** da solicitação de reequilíbrio solicitado pela detentora da Ata, pelos motivos constantes no processo:

Item	Produto	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1 kg do produto. Rótulo contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.	KG	ILDAJA	20,90	41.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e ítens da Ata de Registro de Preços nº 42/2021.

Capitão, 05 de abril de 2.021.

Município de Capitão	Atacado MS Ltda
SR. JARI HUNHOFF	***SR. DANIEL JOSÉ SCHOMMER***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3C989CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 028/2021

CONTRATO n° 028/2021
CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 até 29 de Março de 2022.
CONTRATADA: HC Assessoria Administrativa LTDA
CNPJ: 40.995.644/0001-81

Cerro Grande - RS, 05 de Abril 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:81F3E698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 029/2021

CONTRATO n° 029/2021
CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico para manutenção das atividades das diversas secretarias do município.
VALOR TOTAL:R$ 127.344,30 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 30 de Março de 2021 até 29 de Março de 2022.
CONTRATADA: Decio Junior Silvestre & Cia LTDA - ME
CNPJ: 09.049.634/0001-03

Cerro Grande - RS, 05 de Abril 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:33172450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 16.901,89
CONTRATADA: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:5953A4AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa visando o fornecimento de tubos de concreto.
VALOR: R$ 15.340,00
CONTRATADA: AGROWEL AGROPECUÁRIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:EA8320FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para carregador New Holland 12D, lotada na Secretaria de Infraestrutura.
VALOR: R$ 17.600,00
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS L M LTDA - EPP
CNPJ: 00.572.574/0001-34

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:4E9C38F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escavadeira hidráulica nova.
VALOR: R$ 510.100,00
CONTRATADA: BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.920.102/0001-41

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:C2706C4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 23/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o primeiro semestre letivo de 2021.
CONTRATO: Nº 51/2021
VALOR: R$ 1.419,90 (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)
CONTRATADA: ALCIDIO JOSE KRAEMER
CPF: 309.279.430-34
CONTRATO: Nº 52/2021
VALOR: R$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF: 028.112.400-44
CONTRATO: Nº 53/2021

VALOR: R$ 22.112,00 (Vinte e dois mil, cento e doze reais)
CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
CNPJ: 89.774.160/0001-00
CONTRATO: Nº 54/2021
VALOR: R$ 1.928,00 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: Nº 55/2021
VALOR: R$ 1.758,60 (Um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-69
CONTRATO: Nº 56/2021
VALOR: R$ 10.160,10 (Dez mil, cento e sessenta reais e dez centavos)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:1FC29334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um monitor cardíaco multiparamétrico e um aparelho fototerapia, para o AHC (Associação Hospitalar de Chiapetta) conforme Consulta Popular 2018/2019 Processo Administrativo nº 19/2000-0046371-6.
VALOR: R$ 10.000,00
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:AE7FE010

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de conjuntos de lixeira plástica 80L, com suporte metálico de 02 metros para instalação nas ruas da cidade.
VALOR: R$ 5.600,00
CONTRATADA: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
CNPJ: 18.449.927/0001-79

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:0E446EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 006, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/2021, de 31 de março de 2021.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando conferência online realizada em 30 de março de 2021 em que se fizeram presentes a Secretária de Educação, Ana Cláudia Cardias de Mello; Coordenadora Pedagógica Geral, Maria Vanessa Pereira dos Santos Vargas; Adaiana Soares, Coordenadora do Departamento Administrativo da Educação e os seguintes representantes: Fernanda Ramires, representante do Ministério Público; Luciano Garcia, representante do COEE- Conselho de Operações Emergenciais em Educação; Sonia de Almeida, representante do Conselho Municipal de Educação; Joice Albarello, representante da Assistência Social; Sinara Kochenborger, representante do Gabinete do Prefeito; e Taiana da Silva Diniz, Alencar Scopel, Anderson Schmitt, Flavio Antônio da Silva e Valdoir Rangel, todos estes últimos representantes e membros do Conselho Tutelar Municipal;

Considerando a recomendação enfatizada pelo Ministério Público no sentido da importância do funcionamento da RAE (Rede de Apoio à Escola), bem como da obrigatoriedade de cadastramento e utilização do sistema que gere as FICAIS (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente);

DETERMINA:

1° - Que a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua coordenação, enfatize às escolas municipais, por intermédio das Diretoras de cada unidade escolar, a importância e obrigatoriedade na utilização das FICAIS;

2° - Deverá o primeiro "atendimento" aos alunos ser realizado pelas Diretoras das Escolas, na busca de regularização da situação dos alunos infrequentes e, somente após as tentativas, deverão os casos ser repassados ao Conselho Tutelar, que posteriormente, em não obtendo êxito na resolução da problemática, será repassado ao Ministério Público para providências judiciais;

3º - Que a Secretaria Municipal de Educação busque por intermédio da Coordenadoria de Edução Estadual, se julgar necessário, orientações sobre o lançamento dos dados nas FICAIS, tendo em vista a reformulação das aulas para a modalidade EAD;

4º – Que todas as tentativas de resolução da problemática envolvendo alunos infrequentes sejam registradas documentalmente para que possam, futuramente, embasar a ação judicial pelo Ministério Público.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:181EF473

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 090/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 90, de 31 de março de 2021

ABRE "CRÉDITO " POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I

da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1015 - Embelezamento e Reesruturação dos Canteiros Centrais da Avenida Presidente Vargas
34490510000000000000.655 - Obras e instalações
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
1029 - Construção de Centro Social
34490510000000000000.666 - Obras e instalações
R$ 5.000,00
Total..... R$ 5.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:28207AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA 072/2021, de 31 de março de 2021.

Exonera servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **PAULO CEZAR GOULART DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A4DF3D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas destinadas à divulgação de informativo em emissoras de rádio, para inserções de atos legais de utilidade pública e campanhas institucionais de interesse do município, objetivando levar aos munícipes e ouvintes conteúdos informativos, educativos e de orientação social das ações promocionais, eventos e serviços prestados pela administração municipal. A sessão do Pregão se realizará no dia **20 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/ 34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 06 de abril de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:221714BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: fornecimento de material para adequação do PPCI no Prédio da Casa da Cultura Pietro Breda.
VALOR: R$ 1.968,40 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97

Cotiporã, 05 de abril de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:C6011D17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS MARÇO 2021

MARÇO/2021		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	743.826,87	2.700.191,76
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	37,78	226,67
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	14.095,04	16.964,49
Fundo Especial do Petróleo	14.515,57	36.274,59
Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020	0,00	0,00
AFM - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/20	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	6.151,05	18.453,15
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	26.340,84	82.734,71
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	30.181,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	13.950,00	43.450,00

Vigilância em Sanitária	2.000,00	2.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	3.518,44
Agente de Combate as Endemias	1.550,00	4.500,00
Saúde Bucal	2.453,00	7.359,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	6.450,00	6.450,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	2.252,94
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	3.000,00
Transferências AFB	2.402,78	7.208,34
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	2.860,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	4.584,60	4.584,60
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	5.972,40	5.972,40
Transferências Ações COVID-19 Port 369	0,00	0,00
Transf. Incremento Temp. Bloco PSB Ações COVID 19	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	12.756,84	43.421,60
PNAE	4.003,80	12.011,40
PNATE	3.915,26	3.915,26
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	212.770,17	616.625,97
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-148.772,90	-540.083,58
TOTAL	942.124,19	3.114.073,24

Cotiporã, 05 de abril de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:83BA50BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS MARÇO 2021

MARÇO/2021		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	814.908,43	2.060.468,08
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	56.882,18	280.965,38
IPI sobre a Exportação	8.386,53	26.297,27
CIDE	0,00	919,96
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	7.533,33
Incentivo ao PSF	13.000,00	39.000,00
Incentivo Atenção Básica	7.082,41	21.247,23
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	24.000,00
Consulta Popular 2018/2019 Aquis. de Equipamentos	0,00	0,00
COVID-19 Saúde Mental Port. Est. 506	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	0,00
Programa FEAS - OASF	0,00	7.398,06
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-176.035,44	-473.546,20
TOTAL	733.185,22	1.994.283,11

Cotiporã, 05 de abril de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:C7F380E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Língua Inglesa (12h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 06 a 12 de abril de 2021, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 05 de abril de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5E84EDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076, DE 05 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: fornecimento de material para adequação do PPCI no Prédio da Casa da Cultura Pietro Breda.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 DIAS
VALOR: R$ 1.968,40 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Cotiporã, 05 de abril de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:DBBC6638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

Contrato n° 34/2021. Dispensa de Licitação nº 14/2021. Contratada: Rota Do Yucumã Turismo Ltda. CNPJ n° 03.043.551/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais Administrativos e Contábeis da Prefeitura Municipal de Derrubadas, (Portarias, Editais, Extratos, Resumo de Execuções Orçamentárias, Convocações, Divulgação de Processos Licitatórios, Leis Municipais, reportagens em geral, entre outros de interesse público), junto ao Jornal Província de circulação semanal. R$ 1.175,00 (hum mil cento e setenta e cinco reais) mensais. Vigência: 31/03/2021 à 31/12/2021. Assinatura do Contrato: 31/03/2021.

Derrubadas/RS, 31 de Março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:2A4AE1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 04/2021, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas. Abertura dos envelopes às 08:30 horas do dia 19 de abril de 2021. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de abril de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:A41C56DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA Nº 09/2021

Processo Administrativo nº 28/2021

Dispensa de Licitação nº 09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratadas: JOLIMPAC LTDA EPP – CNPJ: 04.896.749/0001-10.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:F362D6C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

A prefeitura torna pública a Retificação e Republicação do Edital de Pregão Eletrônico N.º 06/2021, objetivando o Registro de preço para prestação de serviços de Mecânica leve, Autoelétrica e Borracharia, que aconteceria no dia 09 de Abril de 2021, passando para o dia **23 de Abril de 2021**, no mesmo horário e local indicados inicialmente.
O edital retificado encontram-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:68D57A9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção das Escolas Municipais
Data: 20 de Abril de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:3F8D66A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Manutenção das Ruas do Municipio de Dom Feliciano/RS
Data: 22 de Abril de 2021.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:6C381F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021 para Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do Município. A abertura da licitação será às 09h do dia 16 de abril de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021 para Aquisição de equipamentos de informática para EMEF Professor Otalísio Hartemink e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de abril de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das

13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C3E70D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MEC. E TRANS. LTDA – CNPJ Nº 18.045.972/0001-68 – Pregão Presencial nº 016/2021 - Contrato Administrativo nº 105/2021 – Aquisição de peças e a contratação de mão de obra para manutenção da escavadeira hidráulica New Holand E 215B - Valor R$ 58.900,00 - Assinatura: 23/03/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1A3A7253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, através das Secretarias de Educação e Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio do Decreto Municipal nº 2.383/2017 e da Lei Municipal nº 1.901/2021, art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público, para o seguinte cargo: Professor de Língua Inglesa. A íntegra do edital está disponível no site do Município: https://www.entreriosdosul.rs.gov.br, e afixado no mural de publicações no saguão Centro Administrativo Municipal.

Entre Rios do Sul-RS, 06 de abril de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER.
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:394A6A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 03/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte ato:
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 03/2017
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95.
Objeto: a renovação contratual por 365 dias.
Valor mensal: manutenção em 5% mensalmente por estagiário.
Início vigência: 06/04/2021.

Esteio, 06 de abril de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:BA7D7D06

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
OBJETO: Contratação emergencial para um período de 6 meses, a permissão de uso não remunerada de uma área pública de 1.064m², de propriedade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, com 38 metros de frente para a rua Boa Vista e 28 metros de frente para a rua Ulisses Pimentel, com 528m² de área construída, no município de Esteio/RS, com a finalidade exclusiva de prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) no âmbito deste município, atendendo integralmente os pacientes internados na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio (FSPSCE) e aqueles encaminhados pela secretaria de saúde para acompanhamento nefrológico, respeitando a Política Nacional de Atenção Integral ao Portador de Doença Renal.
CONTRATADA: Nefrocor Serviços em Nefrologia e Cardiologia Ltda.
CNPJ: 93.711.158/0001-50
Valor consulta: R$ 65,28
Valor sessão pacientes agudos / crônicos agudizados: R$ 720,00
Valor sessão ambulatorial pacientes crônicos: Tabela SUS
Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4501 / 15.02.10.302.0012.2253
DATA DA DISPENSA: 31 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:48B1CD2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO DE CONTADOR JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº7.673, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Inscrições:O candidato deverá providenciar aentregados documentos listados ea ficha de inscrição devidamente preenchidana Prefeitura Municipal de Esteio, no setor de Atendimento ao Cidadão, de **31/03/21 a 08/04/21.**

Vagas:01 (uma)
Carga Horária:30 horassemanais
Requisitos/Habilitação: Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.
Vencimento: R$ 3.818,47

Informações em:www.esteio.rs.gov.br

ARIADNE GHENO DE BARROS
Coordenadora de Qualidade de Vida no Trabalho
PREV-ESTEIO- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:586356BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: VMLX ELETRONICOS EIRELI – ME – CNPJ 03.800.477/0001-40
Objeto: Aquisição de dois bebedouros
Valor total R$ 800,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
Assinatura: 05/04/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:8A2D5B85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Para retificação de publicação da edição 3035, pág. 20, onde no título constou "SÚMULA DO CONTRATO 016/2021", leia-se "SÚMULA DO CONTRATO 034/2021".

CONTRATO nº 034/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2020
Ordem de Compra nº 918/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MLINCK TRANSLOG LTDA - ME
CNPJ: 93.357.101/0001-03
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista (tipo caminhonete) para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
Valor: R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia 16 de abril de 2021.
Assinatura: 01/04/21

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:201BFBED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 036/2020

CONTRATO 036/2020
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação 009/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituto de Assistência a Saúde Simples LTDA
CNPJ: 13.812.911/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2021, até 30 de março de 2022.
Valor total: R$ 5.724,81 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).
Assinatura: 23/03/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0A49F8DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2020)
Contratada: LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº: 22.257.631/0001-23
Valor Total: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Planta de Iluminação Pública.

Assinatura:12/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:2528136D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CREDENCIAMENTO 01/2021
Ata de abertura e julgamento
Processo Nº 1206/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01): **INABILITADA** a empresa **ADRIANO JARDIM,** pelo descumprimento do item 6 do Edital**,** alíneas **c.3 (FGTS)** e **d.2(Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial),** eis que deixou de apresentar as respectivas certidões. **HABILITADA** a empresa **MIRIAM GISELE RIBEIRO.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:152C1493

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 078/2018

CONTRATO 078/2019
Terceiro Adendo
Inexigibilidade 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Polis Informática LTDA
CNPJ: 00.125.392/0001-15
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 04 de abril de 2021, até 03 de abril de 2022, podendo ser rescindido antes de completar o prazo de 12 (doze) meses.
VALOR: O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 122.863,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo o valor estimado para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção - Modalidade Assessoria Operacional R$ 4.877,04 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Os valores mensais reajustados pelo IGP-M passam a ser de R$ 5.942,57 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção para o sistema Nota Fiscal Eletrônica ON LINE - Modalidade Garantia Legal e Tecnológica (GLT), de R$ 3.889,67 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção para o sistema Nota Fiscal Eletrônica OFF LINE - Modalidade Garantia Legal e Tecnológica e R$ 203,21 (duzentos e três reais e vinte e um centavos)

por hora/técnica para o serviço de Suporte Técnico de Manutenção - Modalidade Assessoria Operacional.
Assinatura: 01/04/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D56E0CCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 057/2019

CONTRATO 057/2019
Segundo Adendo
Credenciamento 002/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Cooperativa de Crédido, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana RS
CNPJ/MF: 92.796.564/0001-09
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2021, até 01 de abril de 2022.
Assinatura: 01/04/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F35EE224

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 033/2021

CONTRATO nº 033/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos EIRELI
CNPJ: 07.447.405/0001-11
Objeto: serviço de locação de veículo sem motorista para uso da SMOSU
Valor: 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
Vigência: de 16/04/2021 até 15/04/2022
Assinatura: 01/04/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C2044F0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2007/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Angela Maria Vieira, Professor/ Professor, Celetista / Estatutário, matrícula nº 4297/40084, como responsável pela Unidade Central de Controle Interno, no período de 05/04/2021 a 18/04/2021, por motivo de férias do titular, com base na Lei Municipal 6.701/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7979B7E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1982/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Simone Elisa Bender, matrícula nº 30858, Auxiliar de Escritório, como GESTOR DE CONTRATOS e nomear Edson de Mattos Ribeiro, matrícula nº 30842, Auxiliar de Escritório, como GESTOR DE CONTRATOS SUBSTITUTO para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01/01/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8892587A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1983/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Abraão dos Santos Rodrigues, matrícula nº 31270, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 124/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2015, oriundo do processo administrativo nº 1142/2015.

- Contrato nº 210/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, que tem por objeto o fornecimento de link físico de fibra óptica, acesso dedicado de internet 100 mbps e STFC a partir de Link E1, vinculado à Dispensa nº 131/2018, oriundo do processo administrativo nº 6376/2018.

- Contrato nº 2019/144, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sinalnet Redes de Comunicacões LTDA que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga (50 Mbps) para o Salão Nobre no Paço Municipal, Casa de Esteio e Casa Emater no Parque de Exposições Assis Brasil, conforme Dispensa de Licitação 250/2019, oriundo do processo administrativo nº 5824/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33BDDE0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1984/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Ana Marta Correa, matrícula nº 30386, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Gabriela Marinho Vigano, matrícula nº 31538, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 036/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Instituto de Assistência à Saúde Sociedade Simples LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços - Exames complementares ao PCMSO – SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 009/2020, oriunda do processo administrativo nº 721/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8DF480F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1985/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cassio dos Santos Moreira, matrícula nº 31364, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 206/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa SIGRANE INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SEM BATERIAS – SMGG, vinculado à Inexigibilidade nº 12/2016, oriundo do processo administrativo nº 8202/2016.

- Contrato nº 008/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Comodo Brasil Tecnologia LTDA ME, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de certificado digital do tipo Wildcard SSL a ser utilizado no domínio esteio.rs.gov.br - TI/SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 400/2019, oriunda do processo administrativo nº 8930/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D42383E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1986/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Abraão dos Santos Rodrigues, matrícula nº 31270, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 037/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Facilita Movel Mensagens Moveis LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de SMS em massa - SMGG/TIC, vinculado à Dispensa de Licitação nº 027/2020, oriunda do processo administrativo nº 1529/2020.

- Contrato nº 128/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada M. FERNANDES INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de projeto de instalação de 3 pontos (pop's) de fibra óptica – SMS/SMCEL/SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 111/2020, oriundo do processo administrativo nº 4528/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E62B4C5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1987/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Daniel Mietlicki Junior, matrícula nº 30425, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 011/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Toniolo Busnello S.A. Tuneis Terraplanagens e Pavimentações, que tem por objeto contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de infraestrutura no condomínio industrial Esteio do Futuro, bairro Novo Esteio - SMGG, vinculado à Concorrência nº 002/2019, oriunda do processo administrativo nº 5662/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C6F2E63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1988/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 014/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MAX MELLO DO COUTO EIRELLI, que tem por objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para executar drenagem pluvial e pavimentação no Loteamento Vila Nova - SMGG, vinculado à Tomada de Preço nº 11/2019, oriunda do processo administrativo nº 8659/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FCF5EE90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1989/2021

DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Cassio dos Santos Moreira, matrícula nº 31364, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luis Carlos da Silva Belissimo, matrícula nº 50724, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 155/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa OFFICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA DE ESTEIO - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2015, oriundo do processo administrativo nº 2530/2015.

- Contrato nº 47/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA , que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO RED HAT ENTERPRISE LINUX SERVER, STANDARD (PHYSICAL OR VIRTUAL 1 NODES) PELO PERÍODO DE 5 ANOS - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2018, oriundo do processo administrativo nº 111/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD354C71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1990/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESLIGAR, por motivo de falecimento, Fatima Beatriz Sarmento Artioli, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3130, em 25.03.2021, conforme Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD05E3EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1991/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Daniel Mietlicki Junior, matrícula nº 30425, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2020/122, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Max Mello do Couto - EIRELI, que tem por objeto Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução das obras de intervenções e ações ao longo do Arroio Sapucaia, Margem Norte, Esteio/RS - Intervenção II, Vila Esperança - SMGG, vinculado à Concorrência nº 002/2020, oriundo do processo administrativo nº 3408/2020.

- Contrato nº 2019/201, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada R&R Estruturas Metálicas LTDA EPP, que tem por objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção do pórtico da entrada do Município de Esteio - SMGG, vinculado à Tomada de Preços nº 005/2019 oriundo do processo administrativo nº 6727/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DD6BAD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1992/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Diossara Ceroni Ferreira, matrícula nº 3338, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Joseangela Alves de Souza, matrícula nº 4916, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 269/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviço de avaliação psicológica vinculado ao Pregão Presencial nº 022/2018, oriundo do processo administrativo nº 9145/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72EBF9BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1993/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Edson de Mattos Ribeiro , matrícula nº 30842, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rudimar de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 3369, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2018/066, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto Locação de veículo sem motorista 05 lugares (SMGG), vinculado ao Pregão Eletrônico n° 2018/002, oriunda do processo administrativo nº 162/2018.

- Contrato nº 2018/119, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que tem por objeto Locação de 03 veículos sem motorista (SMGG), vinculado ao Pregão Eletrônico n° 2018/002, oriunda do processo administrativo nº 162/2018.

- Contrato nº 096/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Transportadora Pianta Ltda, que tem por objeto leilão público de bens imóveis para alienação de 19 lotes do Condomínio Industrial Esteio do Futuro - SMGG, vinculado ao Leilão nº 001/2019, oriundo do processo administrativo nº 4925/2019.

- Contrato nº 100/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a adquirente AJS Metalúrgica EIRELI, que tem por objeto o Leilão de 17 lotes do Condomínio Industrial - SMGG, vinculado ao Leilão 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 2019/2020.

- Contrato nº 107/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a adquirente Faresul Comércio e Transporte de Farelos LTDA, que tem por objeto Arrematação dos lotes 17 e 18 do Condomínio Industrial Esteio do Futuro - SMGG, vinculado ao Leilão 002/2020, oriundo do processo administrativo nº 3459/2020.

- Contrato nº 139/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada adquirente Quanta Comércio e Serviços de Manutenção LTDA, que tem por objeto a Alienação do lote 5 do Condomínio Industrial Esteio do Futuro - SMGG, vinculado ao Leilão 004/2020, oriundo do processo administrativo nº 4840/2020.

- Contrato nº 140/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada adquirente Mr Comércio de Farelos e Bagaços Ltda, que tem por objeto a Alienação dos lotes 6 e 7 do Condomínio Industrial Esteio do Futuro - SMGG, vinculado ao Leilão 004/2020, oriundo do processo administrativo nº 4840/2020.

- Contrato nº 141/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada adquirente Transporte Rodoviário de Cargas Rincão Ltda, que tem por objeto a Alienação do lote 8 do Condomínio Industrial

Esteio do Futuro - SMGG, vinculado ao Leilão 004/2020, oriundo do processo administrativo nº 4840/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4BF130A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1994/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Fabiula Thomazini, matrícula nº 31126, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 183/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MI 24 Impressões Digitais LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de plotagens e impressões - SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 275/2019, oriunda do processo administrativo nº 7240/2019.

- Contrato nº 077/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Best Sul Comércio e Prestacao de Servicos LTDA, que tem por objeto Aquisição de Software Autocad última versão LT, 13 (treze) licenças - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, oriundo do processo administrativo nº 2253/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DB753E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1995/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Jonas Koller, matrícula nº 31540, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Marcelo Borges Nunes, matrícula nº 31258, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 048/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Pólis Informática LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa para Manutenção BI (Business Intelligence) Public / GLT / SMGG, vinculado à Inexigibilidade nº 002/2020, oriunda do processo administrativo nº 1858/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47DB337C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1996/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias, matrícula nº 3614, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 022/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SOMMER'S Construtora Ltda, que tem por objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para executar a ampliação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - SMGG, vinculado a Tomada de Preços nº 012/2019, oriunda do processo administrativo nº 8716/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36A25445

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1997/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Daniel Mietlicki Junior, matrícula nº 30425, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 045/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sommer's Construtora LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para executar reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Esteio – SMGG, vinculado à Tomada de Preços nº 13/2019, oriunda do processo administrativo nº 8933/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:901DC0A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1998/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Lidiane Zilli de Azeredo, matrícula nº 7797, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Raquel Marques Nunes, matrícula nº 7831, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2018/100, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA - ME, que tem por objeto Prestação de serviços de agente de integração do programa de estágio não obrigatório, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 2018/031, oriunda do processo administrativo nº 1857/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D8F550D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1999/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Lucas Abreu da Silva, matrícula nº 31416, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2019/200, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto locação de impressora multifuncional (copiadora/impressora/ digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para o Arquivo Municipal - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019 oriundo do processo administrativo nº 4670/2019.

- Contrato nº 094/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI Ltda, que tem por objeto a locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso no Administrativo da SMGG, TIC, Almoxarifado, SESMT e Protocolo - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriundo do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EC913540

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2000/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Lucas Floriano Riboldi, matrícula nº 30873, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Patricia Fernandes Rodrigues, matrícula nº 30438, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 2019/204, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PROCERGS – CIA Processamento de Dados do RS, que tem por objeto Contratação da PROCERGS para publicações oficiais no Diario Oficial Estadual - SMF, vinculado à Dispensa de Licitação nº 380/2019 oriundo do processo administrativo nº 8367/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:249A0103

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2001/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Luis Carlos da Silva Belissimo, matrícula nº 50724, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 115/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SISLAM Tecnologia Ambiental Ltda, que tem por objeto contratação de empresa especializada (SISLAM Tecnologia Ambiental Ltda) para fornecimento de sistema de gerenciamento virtual de processos administrativos com licenças de uso e manutenção para SMDEMA, SMS, SMGG e SMCDH, vinculado à Inexigibilidade nº 007/2020, oriundo do processo administrativo nº 4050/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2760AD75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2002/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Marcio Roberto Ribeiro Alves, matrícula nº 30776, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Fernanda da Silva Borges Monteiro, matrícula nº 31135, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 118/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para realização de medições ambientais – SESMT/SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 68/2020, oriundo do processo administrativo nº 3491/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF5EACB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2003/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Rafael Andrade dos Santos, matrícula nº 31556, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 138/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa Henkel E Bockorny Informatica Ltda, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico da PME - SMAD, vinculado à Inexigibilidade nº 004/2019, oriunda do processo administrativo nº 5205/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:09132D72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2004/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Rudimar de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 33369, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Edson de Mattos Ribeiro, matrícula nº 30842, como Fiscal

Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 062/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Orbenk Administração e Serviços LTDA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para serviço de vigia para o prédio da Prefeitura Municipal de Esteio - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 63/2019, oriunda do processo administrativo nº 4934/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:498E1289

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2005/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Saionara Vargas Medeiros, matrícula nº 3803, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Denise Lodetti, matrícula nº 31131, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 258/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIATRICO SAO PEDRO - ATUT, que tem por objeto a destinação adequada dos documentos públicos que cumpriram o prazo legal de arquivamento, vinculado à Dispensa nº 228/2018, oriundo do processo administrativo nº 10039/2018.

- Contrato nº 013/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa JORGE NORBERTO KORNDORFER, que tem por objeto Locação de Imóvel para o Arquivo Geral, vinculado à Dispensa nº 003/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F0AC2882

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2006/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, os servidores Valdez Francisco Chaves de Anunciação, matrícula nº 7821 (SMGG) e Anderson Lopes de Oliveira, matrícula n°30479 (SMF), como Fiscais de Contratos Titulares, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar os servidores Ritchelly Cezar Fritch, matrícula nº 6942 (SMGG) e Maria Carlita Santos da Silva (SMF), como Fiscais Substitutos, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado:

- Contrato nº 114/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada SISLAM Tecnologia Ambiental Ltda, que tem por objeto contratação de empresa especializada (SISLAM Tecnologia Ambiental Ltda) para fornecimento de sistema de gerenciamento virtual de processos administrativos com fornecimento de licenças de uso e manutenção para a SMF (Compras e Despesa), vinculado à Dispensa de Licitação nº 114/2020, oriundo do processo administrativo nº 4023/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A1C719D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2007/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Angela Maria Vieira, Professor/ Professor, Celetista / Estatutário, matrícula nº 4297/40084, como responsável pela Unidade Central de Controle Interno, no período de 05/04/2021 a 18/04/2021, por motivo de férias do titular, com base na Lei Municipal 6.701/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:464C6F59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2008/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A DESIGNAÇÃO de Cristiane Gomes, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45119, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FE0B5A2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2009/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A DESIGNAÇÃO de João Guilherme Ritter Kupka, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade Projetos, Tecnologia e Inovação - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6A5E0F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2010/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR João Guilherme Ritter Kupka, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Projetos, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:586BBBDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2011/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR A DESIGNAÇÃO de Raquel Marques Nunes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7831, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:075D68EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2012/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Janice Izabel de Oliveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 47009, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5BAF7F16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2013/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cristiane Gomes, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45119, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculado à Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:447C1AF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2014/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Edison Marcelo Escobar, Servente, Estatutário, matrícula nº 30497, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30.03.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:28914BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):
Processo: 322
Autuado: Farmattana Comércio de Medicamentos e Cosméticos LTDA
CNPJ: 05215792/0005-69
Data da Autuação: 24/08/2020
Localidade: Av. Presidente Vargas, 1934 Centro de Esteio RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: A**rtigo 9° Parágrafo único da Resolução RDC 22/2014; Artigo 10°inciso 3° e 4° da Resolução RDC 22/2014.**
Decisão final: ***Advertência***
Data da decisão final: 08/10/2020

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:F06F659E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2021
Processo Administrativo nº 180/2021 – Dispensa por justificativa nº 150/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa RR Soluções para Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.336.202/001-56, para prestação de serviço de para Levantamento planialtimétrico do entorno Norte da RS 355, englobando 7 metros a partir da margem da pista, desde o Pórtico de Fagundes Varela, até a ponte do Arroio Melatti. Valor: R$ 800,00/mês. Prazo 30 dias. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de abril de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:EB21FC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO**, incluindo material e mão de obra, na forma de empreitada por preço global, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL N° 897818/2020 e orçamento vigente. Abertura dia **22/04/2021** às **9h**, na sala de reuniões da Prefeitura. Disponível em

www.glorinha.rs.gov.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:09D776B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 006/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS PARA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA GERENCIAL E DE BEM ESTAR SOCIAL AOS PRODUTORES RURAIS.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 055/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025A/2021
VALOR:R$ 59.525,52
FIRMADO EM 17/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C9B95AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E O SR. ANTENOR KNOBELOCH.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 219/2021
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021
VALOR:R$ 21.600,00
FIRMADO EM 19/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D7B560C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 008/2021

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E O SR. ANTENOR KNOBELOCH.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 300/2021
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2021
VALOR:R$ 30.000,00
FIRMADO EM 19/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:31BE24CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET POR FIBRA ÓTICA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA NET GTI INTERNET E COMUNICAÇÕES EIRELI.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 631/2021
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2021
VALOR:R$ 46.800,00
FIRMADO EM 25/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:15E818CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CLORIFICAÇÃO DE ÁGUA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E1A74BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:32A12F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA WINSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3CC596E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 45/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A EMPRESA INB TELECOM EIRELLI EPP.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 03 (três) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5EE7CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA L.D. DA COSTA - ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 1° de março de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:58D0D2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DE LEIS MUNICIPAIS E DECRETOS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

1 - O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:884BE262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 011/2020, CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGÊNIO.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 19 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7EFE29F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2019, DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA COBRANÇA DE ISS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MASPER ASSESSORIA LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2021".

Glorinha, 03 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:03F970E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

1 – Ficam acrescidas ao objeto contratual as seguintes quantidades de horas, a partir de 1° de março de 2021, conforme tabela abaixo:

Especialidade	Quantidade estimada mensal de horas	quantidade total de horas (março a dezembro/2021)	Valor Unitário/ hora R$	Valor Total Estimado R$
Psiquiatra	32h	320h	160,00	51.200,00

Glorinha, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:057E5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

1 – Ficam acrescidas ao objeto contratual as seguintes quantidades de horas, a partir de 05 de março de 2021, conforme tabela abaixo:

Especialidade	Quantidade estimada mensal de horas	Valor Unitário/ hora R$	Valor Total Estimado R$
Médico Plantonista Clínico	64h	125,00	8.000,00

Glorinha, 04 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3E2428D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 29/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO E DISPONIBILIDADE DO CARTÃO COMBUSTÍVEL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA BANRISUL CARTÕES S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2022.

Glorinha, 09 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AE4D2CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA.

1–O presente contrato sofreu reajuste salarial conforme convenção coletiva de trabalho 2021/2021 = 5,00%, a contar 05 de fevereiro de 2021, passando a ter o valor mensal de R$ 41.776,52 (quarenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ficando assim compostos os custos:

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		Valor unit (Serviço de Limpeza e Higienização) R$	Valor unit (Serviço de Jardinagem) R$
A	MÓDULO 1 – Composição da Remuneração	R$ 1.658,93	R$ 1.421,93
B	MÓDULO 2 – Benefícios Mensais e Diários	R$ 421,32	R$ 421,32
C	MÓDULO 3 – Insumos Diversos, materiais, equipamentos e outros	R$ 273,15	R$ 159,90
D	MÓDULO 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R$ 1.128,91	R$ 969,61
	Subtotal (A+B+C+D)	R$ 3.482,31	R$ 2.972,76
F	MÓDULO 5 – Custos Indiretos, tributos e lucros	R$ 366,75	R$ 313,16
	Valor total por empregado	R$ 3.849,06	R$ 3.285,92
	Valor total por 10 empregados	R$ 38.490,60	-
	Valor total por 01 empregado	-	R$ 3.285,92
Valor Global mensal		R$ 41.776,52	
Valor Global total por 5 meses		R$ 250.659,12	

Glorinha, 09 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:970C0819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA WINSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – "Fica suprimido do objeto contratual a clausula 1.1Imóvel A - 06 (seis) casas de alvenaria, com 42 m² cada, totalizando 252 m², compostas de 02 (dois) quartos, banheiro, sala e cozinha em condomínio, com pátio de 900 m², murado, localizado na Av. Avelino Maciel, n° 948 – Centro – Glorinha/RS, de propriedade do LOCADOR, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, a partir do dia 15 de abril de 2021".

Glorinha, 15 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:45AE6342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2020, CONTRATO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TOTENS, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GRÁFICA DO PRETO LTDA – ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 30 (trinta) dias, a partir de 08 de março de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 15 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2520516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MODAL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.

1 – Fica suprimido do objeto contratual o seguinte serviço: "Emissão de Cálculo Estrutural".
2 - O valor global do presente contrato é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Glorinha, 19 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F1FE6E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA REDE E EQUIPAMENTOS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA POLYTEK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 06 (seis) meses, a partir de 05 de abril de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 25 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5034953C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A EMPRESA GOVERNENCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com ambas as partes".

Glorinha, 26 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BA174968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 29 de março de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D7556DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 035/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
NOME: VALTER DE SOUZA BITTENCOURT
CPF Nº 488.025.650-15
VALOR R$ 400,00
DATA: 29/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D647C51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 036/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
NOME: GISLAINI SARMENTO DE LIMA
CPF Nº 004.112.690-46
VALOR R$ 300,00
DATA: 29/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1693DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
NOME: RODRIGO MILANEZI FERRI
CPF Nº 004.124.940-27
VALOR R$ 175,00
DATA: 29/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4F5F004F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2021

OBJETO: LICENÇA SOFTWARE ANTIVIRUS
RAZÃO SOCIAL: E-MITH TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 22.525.085/0001-64
VALOR R$ 16.900,00
DATA: 29/03/2021

Glorinha, 06 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3B0B0CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda, CNPJ 90.383.654/0001-34.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
01	Óleo Diesel filtrado tipo B	R$ 3,92	3,35%
02	Óleo diesel filtrado S10	R$ 3,97	2,16%

Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/03/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8BD6DF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 028/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora IVALMA DIAS EMBARAQUE, matrícula nº 24-8, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, a partir do dia 12/04/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiraiaras, 05 de Abril de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:36199713

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 029/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora KENIA TAINARA SILVA, matrícula nº 616-5, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, a partir do dia 12/04/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiraiaras, 05 de Abril de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:D80E26CA

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2021:

Contrato Administrativo nº 004/2021; Contratada: MARCIANA DE OLIVEIRA; objeto: Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 01/04/2021; Valor mensal: R$ 971,04 (Novecentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 01 de abril de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:2FD1E856

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020

II – Atas de Registro de preços que houve alteração por exclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Kfmed Distribuidora de Medicamentos ME		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	
1	132	**Sulfadiazina de prata** creme dermatológico 10mg/g bisnaga 30 g	R$ 5,49	**ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 14/01/2021.PEDIDO DE DESISTENCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020: Alteração nos seguintes itens:

Fornecedor:		Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Eireli		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário Inicial**	**Valor para reequilíbrio solicitado**
01	**12**	**Álcool etílico hidratado** solução 70 % frasco 1000 ml	**R$ 4,42**	**R$ 5,40** - REEQUILIBRIO NÃO ACEITO. - **ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 24/03/2021.**
02	**123**	**Solução de glicose + cloreto de sódio** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% + 0,9% frasco sistema fechado 1000 ml	**R$ 4,00**	**R$ 6,28** – REEQUILIBRIO NÃO ACEITO. - **ITEM EXCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 24/03/2021.**

III – Atas de Registro de preços que houve alteração por inclusão de itens:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020: Inclusão dos seguintes itens:

Fornecedor:		Altermed Material Médico Hospitalar LTda		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	
1	12	**Álcool etílico hidratado** solução 70 % frasco 1000 ml	R$ 5,20	**ITEM INCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 24/03/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020: Inclusão dos seguintes itens:

Fornecedor:		Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Valor Unitário**	
1	123	**Solução de glicose + cloreto de sódio** solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% + 0,9% frasco sistema fechado 1000 ml	R$ 4,80	**ITEM INCLUIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIA 24/03/2021**

Ibiraiaras/RS, em 06 de Abril de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:8134E178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 185/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Eliane de Paula**, matrícula nº 3860-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E8FC337E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 013/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital que divulga as inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado 02/2021 para a contratação por prazo determinado de monitor de escola e motorista, aberto pelo Edital 011/2021. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

Ibiraiaras, 05 de abril de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:BBEEB953

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 186/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1705 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **LOREVI MENDES DE LIMA**, matrícula 3617-0, cargo de Motorista, padrão 4, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 29/02/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 2.046,30**, distribuídos da seguinte forma: **ELENIR VASSOLER DE LIMA**, cônjuge, a contar de 06/07/2020 conforme requerimento, à razão de 50%, no valor de R$ 1.023,15; **MARINA MENDES DE LIMA**, filho(a) menor de idade, a contar de 06/07/2020 conforme requerimento, até a data-limite de 18 anos,

completados em 27/01/2022, à razão de 50%, no valor de R $ 1.023,15.
A pensão será custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

IBIRAIARAS, 05/04/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:CFF42793

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.155/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.20.000,00** (vinte mil reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º II
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39(4001-0210) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 20.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º II
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4001 – Outras Rec Aplicadas em Saúde.....R$. 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 31 de Março de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 31 de março de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C9BCBD07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 14/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DIVULGA O BALANÇO DE ATENDIMENTOS E LISTA DE ESPERA QUE TRATA A LEI 2.423, DE 16/07/2019.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Saúde, em atenção ao que dispõem o art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.423, de 16/07/2019, **TORNA PÚBLICO** o balanço dos atendimentos e lista de espera da Secretaria Municipal da Saúde contemplados na citada lei, nos termos do Anexo Único – **Posição de 31/03/2021**, parte integrante deste edital, disponível no SITE do Município endereço: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/editais/.

Ibiraiaras, 05 de abril de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA POMATTI
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e Publique-se

Em 05 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2736C1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 003-2020 para fins de para prestação de serviços de mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias para serviços de mão de obra, torno e solda de todos os veículos da frota do município, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 003-2020 (itens 1, 2, 3 e 4), habilitando a Empresa: ISER, ISER & CIA LTDA - CNPJ: 12.966.699/0001-28; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E89A55AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12390/2021

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "A MÚSICA NO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS", COM O INTUITO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO CONTRATURNO ESCOLAR.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ**, Processo nº 045/2021, Dispensa de Chamamento Público nº 019/2021, os seguintes servidores:
Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação (STASH) – Gestora da Parceria;
Elsa Cristina de Souza Kreling – Coordenadora do Departamento de Habitação – Presidente.
Joice Binsfeldt – Assistente Social; e,
Mirian Andreia de Moura Wandschrer – Assessora de Gabinete da STASH.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "A MÚSICA NO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS", com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D9B138ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12391/2021

Prorrogar o contrato de Camila Piovesan Wiethan, como Médica 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato realizado mediante a Portaria n.º 12.113/2020, de **CAMILA PIOVESAN WIETHAN,** para a vaga temporária de **MÉDICA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:952911D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12392/2021

Nomeia Luciano Bertani Albarello no cargo de Vice-Diretor de Escola 22h.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUCIANO BERTANI ALBARELLO**, no cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA 22h, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 24 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4FFC9587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12393/2021

Nomeia Natiela Caponi no cargo de Vice-Diretora de Escola 22h.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NATIELA CAPONI**, no cargo de VICE-DIRETORA DE ESCOLA 22h, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 23 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D0A22881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12394/2021

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Andreia Maria Henkes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 022/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ANDREIA MARIA HENKES**, matrícula n.º 1491, a contar de 15 de março de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1233FD66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12395/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Sonia Beatriz Dias de Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **SONIA BEATRIZ DIAS DE FREITAS**, Professora, matrícula n. º 1024/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 01 de março de 2021 a 01 de maio de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 014/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6727E86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12396/2021

Concede Licença Gestante para a servidora Silvia Guareschi Scwaab.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de março de 2021, para a servidora **SILVIA GUARESCHI SCHAAB,** Professora, matrícula n.º 1604, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A4AA82D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12397/2021

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Fabiana Cristina Lopes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 11.403/2019, prorrogada pela Portaria n.º 11.477/2019, a servidora **FABIANA**

CRISTINA LOPES, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1448, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 24 de julho de 2020 a 09 de setembro de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 048/2020 e 015/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7FC6B8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12399/2021

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Lauren Dias Fontoura.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 029/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **LAUREN DIAS FONTOURA**, matrícula n.º 1499/00, a contar de 26 de março de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Serviço Social e Gestão do SUAS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de março de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B98977EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12400/2021

Nomeia Alexandre Carpink Leal, no cargo de Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ALEXANDRE CARPINK LEAL,** a contar de 01 de abril de 2021, regime estatutário, no cargo de **MOTORISTA**, classificado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9D449A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12401/2021

Lotar o servidor Alexandre Carpink Leal, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **ALEXANDRE CARPINK LEAL,** motorista, a contar de 01 de abril de 2021, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA SAÚDE, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - Conceder, a título indenizatório, o equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o subsídio básico NB III, conforme art. 16, da Lei Complementar n.º 003/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 120/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-Se, Publique-Se,
Cumpra-Se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário De Administração E Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1CB82093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12402/2021

Exonera Alberto Schwanke, do cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **ALBERTO SCHWANKE,** a contar de 01 de abril de 2021, do cargo de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B3E9D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12403/2021

Exonera Matheus Bernardo Lagemann, do cargo de Coordenador do Departamento de Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **MATHEUS BERNARDO LAGEMANN,** a contar de 01 de abril de 2021, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E914C13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12404/2021

Nomeia Valdir Olavo Lagemann, no cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VALDIR OLAVO LAGEMANN,** a contar de 01 de abril de 2021, no cargo de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:680E30B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12405/2021

Exonera Carlota Elisa Artmann, do cargo de Secretária da Saúde- 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **CARLOTA ELISA ARTMANN,** a contar de 01 de abril de 2021, do cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D39BBCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12406/2021

Nomeia Giovani Moacir Diesel, no cargo de Secretário da Saúde- 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GIOVANI MOACIR DIESEL,** a contar de 01 de abril de 2021, no cargo de **SECRETÁRIO DA SAÚDE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:34BC4948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12407/2021

Nomeia Luis Carlos Rother, no cargo de Coordenador do Departamento de Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUIS CARLOS ROTHER,** a contar de 05 de abril de 2021, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:743B8089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021

CONTRATO N° 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 12/2021

PROCESSO Nº 003/2021

CONTRATO N.º 003/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: WEBSUL TELECOM – FRUGUI TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o nº 09.453.451/0001-59.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de conectividade.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração do início da vigência do contrato para 19/04/2021.

Imbé, 05 de abril de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:5CCD4634

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 006/2018 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: INB TELECOM EIRELI**,** CNPJ n° 04.985.717/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de conectividade de internet por link dedicado da Câmara de Vereadores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação por prazo determinado.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º do artigo 54 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 02/04/2021 até 16/04/2021.
VALOR: R$ 2.138,62 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensal, pagos os dias proporcionais.

Imbé, 05 de abril de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:49CCBED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2021

Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT – **Objeto**: Estimativa de gastos para fornecimento de energia elétrica (CEEE) por 06 meses, destinada as Unidades do Município, Pronto Atendimento zona norte (Santa Terezinha), Policlinica, Centro de fisioterapia, Atendimento Unidade de Albatroz e Posto 24 Horas (Antigo), para Secretaria Municipal de Saúde – **Valor estimado: R$ 168.720,00** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Dispensa nº 014/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.
Imbé, 06 de Abril de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BDDE49C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 067/2020

Aditamento nº 001 do Contrato nº 067/2020 – Contratado: PLANAUTO PAVIMENTAÇÃO LTDA - **Objeto:** Aditamento de prazo referente a contratação de empresa para execução de calçamento em vias públicas localizados nos Bairros Marisul e Albatroz. Serão 7.197,60m² de calçamento, 1.426,00m² de passeio e 2.965,60m de colocação de meio fio, inclusive sinalização viária, conforme

condições descritas nos Memoriais Descritivos, Plantas, Cronograma Físico/financeiro e Planilha de Orçamento, constantes no processo originário 9430/2020, de acordo com as condições ofertadas pela Contratada, a vigência da contratação fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/03/2021, para Secretaria Municipal de Obras e Viação. Concorrência nº 001/2020. Assinado em 30/03/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Abril de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:075ACC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 45/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico,** sendo a empresa contratada**, NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 21.066.617/0001-80,** no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **PROCESSO Nº 73/2021 DISPENSA Nº 45/2021.**

Independência, 26 de março de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:8CC431A9

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 46/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para elaboração de RAL- relatório anual de lavra,** sendo a empresa contratada**, GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 91.053.736/0001-83,** no valor total de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. **PROCESSO Nº 74/2021 DISPENSA Nº 46/2021.**

Independência, 26 de março de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F4F8DF29

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 47/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para reforma dos brinquedos cavalinho e carrossel, recuperação da caixa de ar da escola Getúlio Vargas(educação infantil),** sendo a empresa contratada**, LUCIANO INSTALAÇÕES, CNPJ nº 35.535.479/0001-45,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **PROCESSO Nº 75/2021 DISPENSA Nº 47/2021.**

Independência, 30 de março de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:43035FAE

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 48/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de pedras de cloro,** sendo a empresa contratada**, BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 93.587.293/0001-36,** no valor total de **R$ 1.226,00 (um mil e duzentos e vinte e seis reais)**. **PROCESSO Nº 76/2021 DISPENSA Nº 48/2021.**

Independência, 01 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:3A3B5C0F

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 153/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: CAMERA AGROALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ n°. 98.248.644/0014-12, com sede na AV. Três de Maio, nº 05, na cidade de Independência - RS, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem reajustar o contrato nº 153/2012, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n° 8.666-93,

Data de assinatura 16/03/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:7F217CEC

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 180/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS KL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 89.921.548/0002-69, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem reajustar o contrato nº 180/2012, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei n° 8.666-93 **das parcelas mensais de março a dezembro do ano de 2021, considerando o acumulado dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, o qual foi de 4,52%. Sendo assim, o valor do aluguel passará a ser de R$ 1.111,00 mensais.**

Data de assinatura 17/03/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:777F98E9

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 52/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348,neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: M BUZATTO PASTORIZA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n°. 33.758.462/0001-21, com base na licitação modalidade Tomada de preço nº. 12/2020, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 49/2020, e termos da proposta, resolvem ADITAR o contrato nº 52/2020, conforme as cláusulas 9º e 14º do referido contrato, nos termos do art. 57, §1, inciso I da Lei 8.666/93 e nos termos do §1, art. 65 da Lei 8.666/93, O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 09/04/2021.

Data de assinatura 25/03/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:1757F103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

O município de Iraí torna público que as **14:00 horas do dia 05 de abril de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, Convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 10 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E56A1733

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data para abertura da **Tomada de Preços nº 01/2021**, para **dia 15 de abril de 2021 as 14:00 horas**, no setor de licitações do Municipio, referente à contratação de empresa para execução de drenagem superficial (aguas pluviais) no campo municipal de Irai – RS, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto anexo.
Duvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F32160FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2021

O Município de Iraí-RS torna público que as **14:00 horas do dia 14 de abril de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14-2021, relativo à aquisição de materiais para promover a eficientização da rede de iluminação pública, conforme Contrato Pimes Badesul nº 003-2019.
Maiores informações pelo fone (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 30 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0E92FEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2021

O Município de Iraí-RS torna público que as **15:00 horas do dia 14 de abril de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15-2021, relativo à aquisição de materiais para promover a eficientização da rede de iluminação pública.
Maiores informações pelo fone: (55) 37451288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 30 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A1B93B22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a não homologação e cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 11-2021, conforme Decreto Nº 025, de 01 de abril de 2021.

Iraí, 01 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F9398041

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 – CONTRATO Nº 29/2021
Objeto: Aquisição de material pedagógico e de expediente para as escolas municipais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: KI PRESENTES LIVRARIA E BAZAR LTDA, CNPJ: 07.911.317/0001-29;
Valor total: R$ 546,10.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 – CONTRATO Nº 30/2021
Objeto: Aquisição de material pedagógico e de expediente para as escolas municipais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: LEANDRO STRINGARI, CNPJ: 21.681.063/0001-20;
Valor total: R$ 3.846,98.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 – CONTRATO Nº 31/2021
Objeto: Aquisição de material pedagógico e de expediente para as escolas municipais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.459.406/0001-62;
Valor total: R$ 8.617,20.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 – CONTRATO Nº 32/2021
Objeto: Aquisição de material pedagógico e de expediente para as escolas municipais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.076.968/0001-01;
Valor total: R$ 2.868,49.

Iraí, 29 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6B80638C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 – CONTRATO Nº 34/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos relacionados a segurança do trabalho e saúde ocupacional;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: AGN ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 29.614.934/0001-03;
Valor total: R$ 16.200,00.

Iraí, 29 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4750B098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 30/2021, Processo Administrativo nº 61/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de pastas para processos a serem usadas nas secretarias municipais.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JUAREZ S XAVIER
CNPJ: 92.581.784/0001-07

Homologação: 31/03/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FE400525

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços temporários (facilitadores de oficina), Pessoa Física ou Jurídica para ministrar as oficinas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Abertura:19/04/2021
Horário:14:00 horas
Local: Centro Administrativo/Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C446B606

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 18/2021, Processo Administrativo nº 49.2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais para uso no setor de águas – SMOTU.

Contratado: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09

Homologada em 05/04/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F777925C

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao Pregão Presencial nº 09/2021.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:66104570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das escolas municipais e demais secretarias e carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para diversas secretarias municipais. O julgamento realizar-se-á na data de 15/04/2021 às 08h00 na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 05 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:608C8619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material hospitalar, material odontológico e material farmacológico para a unidade básica de saúde. A data limite para recebimento das propostas será dia 19/04/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 05 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:896AE059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para os veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 20/04/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 05 de abril de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:279CE73B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Administração Municipal sobre assuntos contábeis, operacionalização e cumprimento da legislação pertinente à Contabilidade Pública, no que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Controle Interno, através do Assessor Contábil DANIEL IMLAU, CRC 42.477/RS: Empresa ASSESSORTEC Contabilidade e Consultoria, CNPJ nº 03.939.563/0001-38, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais pelo período de 09 meses, totalizando R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) o valor do contrato.

Jacutinga-RS, 30 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:A9494D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 09-2021

Contrato n° 09-2021 Contratada:
Rosa Adriane Chagas Lubacheviski CPF 947.229.650-91 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.695,71 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1B01AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 10-2021

Contrato n° 10-2021 Contratada:
Rosani dos Santos Righi CPF 000.087.080-37 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.362,27 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E69FCAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 11-2021

Contrato n° 11-2021 Contratada:
Janete Rodrigues da Rosa CPF 940.536.930-04 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 2.397,57 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:E619F5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 12-2021

Contrato n° 12/2021 Contratada:
Cladir Kohaut Piecha CPF 923.100.360-72 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.774,00 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0150DE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 13-2021

Contrato n° 13-2021 Contratada:
Loreni Simi Turchetti CPF 907.557.660-91 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.644,48 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:F2A84256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 14-2021

Contrato n° 14-2021 Contratada:
Divanir da Costa Almeida CPF 908.041.980.04 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 1.579,84 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:660B75C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 15-2021

Contrato n° 15-2021 Contratada:
Susana Schimdt Senger CPF 943.828.830-91 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 7.526,10 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AF4B04A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 16-2021

Contrato n° 16-2021 Contratada:
Tatiana Soares da Silva CPF 049.364.169-67 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 3.392,20 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AB2847F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 17-2021

Contrato n° 17-2021 Contratada:
Jose Sidney da Silveira CPF 248.365.590-49 aquisição de merenda da agricultura familiar Valor R$ 4.772,00 Vigência 10-03-2021 a 30-06-2021 **CHAMADA PUBLICA 01-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:79983E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 18-2021

Contrato n° 18-2021 Contratada:
B J de Quadros Confeccao de uniformes Eireli CNPJ 27.423.580/0001-42 aquisição de ipeis para as merendeiras, Valor R$ 6.768,50 Vigência 22-03-2021 a 21-05-2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9C91FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 19/2021

Contrato n° 19-2021 Contratada:
MASTERSUL EQUIPAMNTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 18.274.923/0001-05 aquisição de ipeis para as merendeiras, Valor R$ 2.274,00 Vigência 22-03-2021 a 21-05-2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:B3649D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 20-2021

Contrato n° 20-2021 Contratada:
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 19.611.064/0001-57 aquisição de ipeis para as merendeiras, Valor R$ 390,00 Vigência 22-03-2021 a 21-05-2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2217289C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 21-2021

Contrato n° 21-2021 Contratada:
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI CNPJ 13.304.528/0001-04 aquisição de ipeis para as merendeiras, Valor R$ Vigência 22-03-2021 a 21-05-2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 06-2021**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DD3F333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 22-2021

Contrato n° 22-2021 Contratada:
ELIZABETE RIBAS CHAVES CNPJ 14.530.538/0001-12 Transporte escolar linha A 2, Valor do km R$ 5,00 totalizando R$ 51.400,00 nos 200 dias letivos Vigência 31-03-2021 a 30-03-2022 **PREGÃO PRESENCIAL 08-2021.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:08A8564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 23-2021

Contrato n° 23-2021 Contratada:
ELIZABETE RIBAS CHAVES CNPJ 14.530.538/0001-12 Transporte escolar linha D5, Valor do km R$ 6,60 totalizando R$ 86.328,00 nos 200 dias letivos Vigência 31-03-2021 a 30-03-2022 **PREGÃO PRESENCIAL 08-2021.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BF45DE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 24-2021

Contrato n° 24-2021 Contratada:

ELIZABETE RIBAS CHAVES CNPJ 14.530.538/0001-12 Transporte escolar linha E2, Valor do km R$ 3,80 totalizando R$ 72.276,00 nos 200 dias letivos Vigência 31-03-2021 a 30-03-2022 **PREGÃO PRESENCIAL 08-2021.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:1545EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 25-2021

Contrato n° 25-2021 Contratada:
ELIZABETE RIBAS CHAVES CNPJ 14.530.538/0001-12 Transporte escolar linha F1, Valor do km R$ 6,00 totalizando R$ 78.000,00 nos 200 dias letivos Vigência 31-03-2021 a 30-03-2022 **PREGÃO PRESENCIAL 08-2021.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:77A49892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TA AO CONTRATO 05-2021

1º TA ao contrato nº 05-2021 Shopping truch Chapeco Peças e Serviços Eirelli CNPJ 29.724.998/0001-59 Aquisição de Peças complementares para retroescavadeira JCB 4CX ano 2016, Valor R$ 4.250,00

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C3382ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º TA AO CONTRATO 21-2019

3º TA ao contrato nº 21-2019 Guilherme Viana Martelli ME CNPJ 20.694.420/0001-22 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços técnicos na área de analises ambientais e paisagística por 12 meses a contar de 19-03-2021.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D7ED1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4º TA AO CONTRATO 08-2019

4º TA ao contrato nº 08-2019 Douglas Estácio Sagmeister CNPJ 22.521.143/0001-69 Fica reajustado em 28,94% o valor da prestação de serviços de internet nas escolas Prudente e Visconde passando o valor de R$ 961,38 para R$ 1.236,71

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6404DE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4º TA AO CONTRATO 01-2021

4º TA ao contrato nº 01-2021 Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,23 no litro gasolina e R$ 0,29 no litro de óleo diesel s 10 passando de R$ 5,63 gasolina e óleo diesel s 10 R$ 4,44

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:75E2A02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5º TA AO CONTRATO 01-2021

5º TA ao contrato nº 01-2021 Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,16 no litro gasolina e R$ 0,06 no óleo diesel comum e supressão de R$ 0,15
Passando gasolina R$ 5,79 oleo diesel comum R$ 4,24 e óleo diesel s 4,29

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7A413B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6º TA AO CONTRATO 24-2018

6º TA ao contrato nº 24-2018 RTC internet Via Rádio LTDA ME CNPJ 02.046.048/0001-09 Fica incluído mais 01 ponto de internet para posto de saúde no valor de R$ 175,23 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:40C3F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7º TA AO CONTRATO 01-2021

7º TA ao contrato nº 01-2021 Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acrescido R$ 0,07 no litro gasolina e R$ 0,04 oleo diesel s 10 , passando de R$ 6,11 e óleo diesel s 10 R$ 4,48

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:892F041A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/04/2021 as 16:15 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 25/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAS PARA CONFECÇÕES DE ARTIGOS OFICINAS CRAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Abril de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4AF12B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 045, DE 05 DE ABRIL DE 2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela lei Municipal nº 1.535, de 25 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO**:

1 - DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS TEÓRICA E PRÁTICA: Os (as) candidatos (as),

abaixo elencados (as), tiveram suas notas obtidas ATRAVÉS DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA, do Edital do referido Processo Seletivo:

FUNÇÃO MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RESULTADO PRELIMINAR:

NOME	Nº da Inscrição	Teórica	Prática	Resultado preliminar
Willian de Oliveira Silva	001	75 pontos	60 pontos	1°
André Luis de Oliveira dos Santos	002	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO
Teresinha Giacomelli	003	75 pontos	60 pontos	1°
Miguel Zair Fraga Quiles	004	15 pontos DESCLASSIFICADO	60 pontos	DESCLASSIFICADO
Tássio Cerqueira Miranda	006	70 pontos	60 pontos	3°

2 - Fica aberto prazo de um dia, para interposição de recurso, nos termos do item 5, para Homologação das Inscrições, constante no Edital nº 012/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 596/2021.

3 – Referente ao empate do 1° lugar, será realizado sorteio em ato público (iten 10.1.2.) com divulgação em edital posteriormente observando os prazos de recurso.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Maquiné, 05 de abril de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:87512724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 01/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 837/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 001/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Meri dos Anjos	1412020	3º Lugar

.
Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10dias, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 160/2021(em 05/04/2021).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05DE ABRILDE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:94FAF58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a publicação do contrato na dispensa de Licitação nº 024/2021.

ESPÉCIE: Contrato n° 02/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: INNOVA Consultoria Ambiental Ltda
.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de Projeto de Readequação da Estação de Tratamento de Esgoto com Estudo Técnico Hidrológico e Licenciamento Ambiental.

VALOR: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
ASSINAM:Pelo Município De Mato Castelhano: Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: LEONARDO BORILLI.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:89AC96E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 38/2021 SORTEIO PÚBLICO - CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 38/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SORTEIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.405/2021 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no **Cargo de Agente Comunitário de Saúde:**
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 06/04/2021
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de abril de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BF625BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 001

Dispensa de Licitação nº 001/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 001/2021. **Objeto**: prestação de serviço de reforma do prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, que consiste em: Cobrir todo o piso com tapumes (ou material similar), antes do início da obra, de forma que o material cerâmico que reveste o chão não seja danificado; Porta – inverter a porta de modo que a mesma abra para o lado de fora do prédio; Remover a parede "1", permanecendo somente as colunas. A parede deverá ser removida do chão ao teto; Remover parede número 3; Remover a parede "2, conforme marcação in loco, alinhando a mesma com a escada do recinto; Após finalizar a remoção das paredes acima citadas, as colunas e teto deverão ser rebocados e no chão deverá ser colocado um piso cerâmico no mínimo similar ao que já se encontra nos demais repartimentos; Verificar e solucionar problema de infiltração, provavelmente proveniente de problemas na cobertura do prédio. **Contratado:** Vilmar Casa ME. **Valor:** R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) referente a prestação de serviços. **Vigência:** 60 (sessenta dias), a contar da data da assinatura. **Data da assinatura:** 09/03/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:860CF12F

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 002

Dispensa de Licitação nº 002/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 002/2021. Objeto: Prestação de serviços de reparos e pinturas internas e externas do prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, nº 157, Centro, Morro Reuter. **Contratado**: Vilmar Casa ME. **Valor**: R$ de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente a prestação de serviços. **Vigência**: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura**: 17/03/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:57646E66

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SÚMULA DE CONTRATO 003

Dispensa de Licitação nº 003/2021. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 003/2021. Objeto: O presente contrato consiste na prestação de serviços de compra e instalação de 7 persianas verticais, com trilhos de alumínio, para o prédio da Câmara localizado na esquina da Rua Bento Gonçalves com a Travessa Castro Alves, Nº 157, Centro, Morro Reuter. **Contratado**: CHEILA A. KEHL ME. **Valor**: R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) referente a instalação de cortinas. **Vigência**: 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Data de assinatura**: 30/03/2021.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:94568FA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 133/2021, **aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:2D979346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/04/2021 às 10h, processo licitatório nº 254/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 14/2021, Objeto: Aquisição de baterias para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:4F0465A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/04/2021 às 11h, processo licitatório nº 259/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 15/2021, Objeto: Aquisição de 2 (dois) containers para armazenamento de documentos.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DF160E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/04/2021 às 09h, processo licitatório nº 256/2021, modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, Objeto: Reforma da cozinha e despensa da EMF Nossa Senhora Aparecida em regime de empreitada global.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:44C769CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90 2021- RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Kit LUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda – ME
CNPJ nº 24.939.652/0001-54
Objeto: aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da SME e SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 1.905,50 (hum mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Onde se lê: "*Valor Contratual: R$ 1.905,50 (hum mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)"* leia-se: " *Valor Contratual: R$ 5.115,50 (cinco mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos)"*

Pregão Presencial nº 06/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E6E6A04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARCELI FERNANDA DE QUADROS
CNPJ nº 19.688.267/0001-41
Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DE PNEUS DO VEÍCULO PLACAS IZQ 4F97.

Valor Contratual: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7A7DD913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 02/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: MENOR PREÇO – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de medicamentos.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 19/04/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 19/04/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 19/04/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7551B4AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO 024/2019
EMPRESA: IPM SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2021, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) de gestão administrativa (lote I), incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal.
EXPEDIENTE:5620/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4E16F051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 057/2021.
EMENTA: *Alteram dispositivos do Decreto Municipal nº 042, de 22 de março de 2021, que "Recepciona a aplicação das medidas sanitárias relativas à BANDEIRA VERMELHA em razão do sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul em COGESTÃO com a AMLINORTE" e dá outras providências.*
DATA: *01/04/2021*

Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:F935424E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº01.2021

CHAMADA PÚBLICA Nº01.2021: Comunicamos a anulação do certame por não haver ocorrido publicação obrigatória em se tratando de recurso federal. Nada mais

Osório/RS, 6 de abril de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:94E02F24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que foi retificada pela segunda vez a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 05/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de limpeza. As propostas serão recebidas no dia 20 de abril de 2021, às 08:30 horas. Edital de retificação e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4D667FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. João Carlos Mendonça Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e conforme §2° do artigo 28, da Lei Municipal 3.972/2020, DESIGNA os seguintes servidores para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental, para instituir o Programa de Conversão de Multas Ambientais, previsto no artigo 10 da Lei Municipal 3.972/2020:

1 – João Carlos Mendonça Rodrigues – Matrícula 11.374-1 – Presidente
2 – Alexandro de Oliveira – Matrícula 1927-1 – Membro
3 – Evandro Pires da Silveira – Matrícula 5176-1 – Membro
4 – Roberto dos Santos Teixeira – Matrícula 4855-1 – Membro

As reuniões do Núcleo de Conciliação Ambiental serão definidas posteriormente, por regimento interno a ser aprovado.

JOÃO CARLOS MENDONÇA RODRIGUES
Diretor Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alexandro de Oliveira
Código Identificador:AF96B4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 077/2020.** Contratada: **ERICK SCHREIBER VIANA 01964983096.** Fica alterado o Item 2.1. da referida Cláusula, prorrogando o prazo desta contratação por mais **120 (cento e vinte) dias**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:707485FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 100/2018.** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, em seu item 3.2., prorrogando o prazo de execução da obra por mais **90 (noventa) dias**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:BF6F9D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 016/2018.** Contratada: **MARCIA KOLLET DA SILVA (IMUNIZADORA KOLLET).** Fica Alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais **12 (doze) meses**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:6F820154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 016/2019.** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME.** Fica alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais **12 (doze) meses.**

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:09A563D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 002/2019.** Contratada: **APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, ***acrescendo*** ao objeto a execução de serviços adicionais não previstos inicialmente e de quantitativos de itens já previstos. – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, com base no acréscimo contido na Cláusula Primeira. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária, indicando a respectiva dotação: 1628.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:203E7EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 003/2019.** Contratada: **APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, ***acrescendo*** ao objeto a execução de serviços adicionais não previstos inicialmente e de quantitativos de itens já previstos. – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, com base no acréscimo contido na Cláusula Primeira. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária, indicando a respectiva dotação: 1628.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A5959FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 015/2017.** Contratada: **REPLANTEC PROJETOS E PLANEJAMENTOS TÉCNICOS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:27D5D009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 009/2020.** Contratada: **MARCELO GAMA DE SOUZA.** Fica alterada a Cláusula Quinta – Da vigência do contrato, prorrogando o prazo contratual **até 31/10/2021. –** Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço Ajustado e do Reajuste, em comum acordo entre as partes.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:0D7DB4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 006/2020.** Contratada: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu Item **2.1**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4090958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 006/2020.** Contratada: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu Item **2.1**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D84F9849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 147/2019.** Contratada: **DOBIL ENGENHARIA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, em seu Item **2.1**.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8EDE8EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 006/2019.** Contratada: **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - EPP.** Fica alterada a Cláusula Quarta – Da vigência do contrato, prorrogando o prazo contratual por mais **12 (meses) meses.** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço Ajustado e do Reajuste, em comum acordo entre as partes.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9E2B5DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 011/2017.** Contratada: **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS.** Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D5FD72F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 003/2020.** Contratada **CICAV LAR EVANGÉLICO LTDA.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, incluindo o paciente "Valmor Lima Cidade.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F109DCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 015/2018.** Contratada **MARIA DE LURDES DALCIN.** Fica alterada a Cláusula Segunda– da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais 06 (seis) meses.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:6A972C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **8º Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2017.** Contratada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.** Fica alterado o Item 7 – do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo de vigência do presente Termo de Fomento por mais 03 (três) meses.

Parobé, 31 de Março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:32C93521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

É dispensável a licitação para a contratação de **serviços continuados para acesso à Rede IP de Comunicação de Dados, Emulação de Terminal em Microcomputador e Endereçamento de Impressora, conectados em Rede Local, ARE – sem dedicação exclusiva de mão de obra,** tudo conforme Parecer Jurídico 051/2021, Processo Administrativo Licitatório 4685/2021, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.
Parobé, 1º de abril de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:68AAFD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 005/2021.**Contratada: **DNV OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL** a ser consumido nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde do Município e da Secretaria de Saúde de Parobé**.** Valor: **R$ 154.290,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais).**
Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CA9E29CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 006/2021.** Contratada: **B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para Prestação de Serviços de **LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO** de prédios públicos municipais**.** Valor: **R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)** mensais.
Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:D0738AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 007/2021.**Contratada: **SINOSCAR SA**. Objeto: Aquisição, garantia, assistência técnica e emplacamento de 02 (dois) VEÍCULOS LEVES 0 KM Marca GM, Modelo ONIX JOY. Valor: **114.099,98 (cento e quatorze mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:EBC77C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 008/2021.** Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**. Objeto: Contratação de serviços de administração do **PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS.** Valor: Taxa Mensal de **0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor da bolsa-auxílio de cada estagiário.**
Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E7D3B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 009/2021.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**. Objeto: a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado aos agricultores e agricultoras familiares**.** Valor: **R$ 59.525,52 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:05326DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 010/2021.**Contratada: **LUIS CARLOS MASUTTI ME**. Objeto: Contratação de serviços de publicidade institucional dos atos do Poder Executivo Municipal em Portal de notícias online**.** Valor:**R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.**

Parobé, 31 de março de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:DE94B647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 11/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: LOLITA VANDA DREWANZ FISCHER
Modalidade: Dispensa por Limite 214/2021
Objeto: locação do imóvel localizado na Praça Joaquim de Assis Brasil, nº 83
Contrato: nº 11/2021
Valor: 8.224,92.
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022.
Pedras Altas, 05 de abril de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:34F11B3F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE PUBICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES Nº 13/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:
Considerando, Memorando nº 340/2021;
Divulga a publicação final de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MICROÁREA – 01

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
01	MÁRCIA VASCONCELOS DE LIMA	DEFERIDO
02	ALEXIA PALMA DA MOTTA	DEFERIDO
03	TATIANE SILVIERA RODRIGUES	DEFERIDO
04	THALIA RODRIGUES ACOSTA	DEFERIDO
05	JANAINA SCHIRMER LIMA MEDEIROS	DEFERIDO

MICROÁREA – 02

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
01	IARA GIOVANA AVILA GUTERRES	DEFERIDO

MICROÁREA – 03

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
01	ANDRESSA LURDES DAL CASTEL SAVOLDI	DEFERIDO
02	PEDRO LEONE DA COSTA FILHO	DEFERIDO
03	CATIA TATIANE MARQUES VIEIRA	DEFERIDO
04	VIVIANE SILVA SOUZA	DEFERIDO
05	ELIZANDRA BUENO VIEIRA	DEFERIDO

MICROÁREA – 04

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
SEM INSCRIÇÃO		

MICROÁREA – 05

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
01	CAMILA PAIVA LOPES MENDES	DEFERIDO

MICROÁREA – 06

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
SEM INSCRIÇÃO		

Pedras Altas, 05 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:1A80F522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.382, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.195, de 26 de junho de 2016, que Regulamenta o Loteamento de Acesso Controlado, institui procedimentos para sua aprovação, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo OF/000132/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 6.195, de 26 de junho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º […]

Parágrafo único. Deve constar do requerimento de que trata o caput deste artigo, ato deliberativo que contemple decisão pelo controle de acesso do loteamento por no mínimo 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis ou de seus representantes legais." (NR)

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 12 de março de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E10A5392

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os servidores para compor a Comissão Técnica de Anuência Ambiental da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Anuência Ambiental – CTAA, sediada na Secretaria de Qualidade Ambiental, para atuar em questões referentes à anuência ambiental conforme Instrução Normativa 001/2021 – SQA:

Arquitetas:
Maria Rheingantz Abuchaim – Titular
Matrícula 20801
Raquel Silveira da Mota – Suplente
Matrícula 37598

Biólogas:
Adrise Medeiros Nunes – Titular
Matrícula 34617
Marta Soria – Suplente
Matrícula 19515

Eng. Agrônomos:
Sandra Muller Garcia – Titular
Matrícula 30172
Aldo Pedra Wedt – Suplente
Matrícula 34620

Eng. Civil:
Lélio Gomes Brod – Titular
Matrícula 20828

Tecnólogo em Gestão Ambiental:
Alexandro Brayer Martins – Titular
Matrícula 29808

Gabinete do Secretário:
Luana Braiz Gonçalves – Titular
Matrícula 40327

Chefe do Setor de Anuência:
Eliane Rozado Mocks – Titular
Matrícula 2980

Art. 2º A Comissão Técnica da Anuência Ambiental – CTAA/SQA é órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo que trata sobre questões relacionadas à anuência ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de março de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E14CB21E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.388, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Homologa a Instrução Normativa n.º 001/2021 que regulamenta a composição, forma de organização e funcionamento da Comissão Técnica de Anuência Ambiental da Secretaria Municipal de Qualidade Ambienta – SQA, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto homologa a Instrução Normativa n.º 001/2021, que regulamenta a composição, forma de organização e funcionamento da Comissão Técnica de Anuência Ambiental da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA.

Art. 2º Fica homologada a Instrução Normativa n.º 001/2021, em anexo, que constitui parte integrante deste Decreto, a qual regulamenta a composição, forma de organização e funcionamento da Comissão Técnica de Anuência Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental.

§1º A Comissão Técnica de Anuência Ambiental é órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo, constituído pelos servidores responsáveis pela análise das solicitações de anuência ambiental de competência do município, na forma do disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 6.306/2015.

§2º Os membros integrantes da respectiva Comissão serão designados mediante Portaria a ser expedida pela Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto e o seu anexo entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 29 de março de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

ANEXO

DECRETO Nº 6.388, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Instrução Normativa nº 001/2021
Secretaria de Qualidade Ambiental

Regulamenta a constituição e forma de atuação da Comissão Técnica de Anuência Ambiental – CTAA, no âmbito do Setor de Anuência da Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA.

Considerando o disposto no Art. 1º, VIII, da Lei Municipal nº 6.306/2015 que trata sobre a Comissão Técnica de Anuência Ambiental – CTTA;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição, a forma de organização e o funcionamento da CTAA;

Considerando a importância da discussão de temas relevantes da temática ambiental por órgão colegiado, formado por diferentes expertises com atuação interna na área de licenciamento da SQA;

Considerando as constantes mudanças e atualizações da legislação ambiental e as diferentes interpretações sobre temas relevantes no que concerne ao licenciamento ambiental no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de buscar uma homogeneização e a fixação de parâmetros técnicos claros e objetivos na análise dos processos de licenciamento ambiental no âmbito da SQA;

O Secretário de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições Determina:

Art. 1º A Comissão Técnica da Anuência Ambiental – CTAA/SQA é órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo que trata sobre questões relacionadas a anuência ambiental.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica da Anuência Ambiental – CTAA/SQA as seguintes atribuições:
I – Orientar o Secretário Municipal na resolução de demandas específicas relacionadas à anuência ambiental;
II – Criar, revisar e propor a alteração ou revogação de termos de referência relacionados a anuência ambiental;
III – Receber e analisar mediante requerimento do interessado ou por despacho do Secretário Municipal, solicitação de recurso ou revisão de pareceres e decisões administrativas relacionadas a anuência ambiental;
IV – Analisar outros assuntos correlatos apresentados pelo coordenador e;
V – Realizar vistorias e elaborar pareceres.

Art. 3º A CTTA será formada por um membro titular e, nos seus impedimentos, um suplente, com a seguinte composição, conforme a especialidade do cargo/formação:
I - Arquiteto – titular e suplente;
II – Biólogo – titular e suplente;
III – Eng. Agrônomo – titular e suplente;
IV – Eng. Civil - titular e suplente;
V – Tecnólogo em Gestão Ambiental - titular e suplente;

§1º As reuniões da CTAA serão coordenadas pela chefia do Setor de Anuência, sendo considerada membro nato da CTAA, na condição de titular.

§2º O Gabinete do Secretário terá representação na CTAA através de servidor designado pelo titular da pasta.

Art. 4º Compete ao coordenador da Comissão as seguintes atribuições:
I – Convocar e coordenar as reuniões conforme as disposições desta Portaria;
II – Elaborar as atas das reuniões.

Art. 5º A CTAA se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com pauta preestabelecida pelo coordenador, em conjunto com o gabinete da SQA.

Parágrafo único. A critério do Secretário ou por provocação do coordenador da CTAA, a Comissão poderá reunir-se-á de forma extraordinária para deliberar assunto urgente e relevante, contudo estas deverão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

Art. 6º A CTTA terá como escopo de atuação a discussão de temas relevantes na área de licenciamento ambiental, interpretação da legislação, formação de parâmetros técnicos em casos omissos, bem como as situações previstas taxativamente na Lei 6.306/2015.

Art. 7º Os processos de anuência ambiental (Autorização, LAP, LAI e LAO), no que tange aos pareces técnicos ou jurídicos não obrigam o Secretário Municipal às suas conclusões, podendo a critério do mesmo consultar a CTAA para exarar parecer conjunto referente ao processo que servirá de fundamentação para decisão definitiva do secretário na condição de licenciamento Municipal.

Art. 8º Nas deliberações de processos de anuência com parecer de indeferimento ou na elaboração de parecer regulamentando um tema controverso, o posicionamento dos membros da Comissão deverá se dar de forma motivada, devendo ser tomada por maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. Em havendo ressalva ao posicionamento da maioria em determinada matéria da pauta, o voto contrário deverá ser justificado de forma arrazoada no corpo do próprio parecer.

Art. 9º As reuniões deverão ser realizadas preferencialmente na forma presencial, nas dependências da SQA ou em outro local definido pelo coordenador.

Art. 10 Os membros da CTAA deverão ter conhecimento da pauta da reunião de forma antecipada, para proporcionar a análise e conhecimento do tema a ser debatido, bem como apresentar estudos, pesquisas e demais informações acerca do assunto.

Art. 11 Quando a pauta versar sobre processo de anuência com parecer técnico de indeferimento, o servidor responsável pelo parecer deverá participar da reunião da CTAA, como convidado, caso não seja membro titular.

Art. 12 A CTAA poderá, dentro das suas competências, solicitar a participação de servidores oriundos de outras secretarias municipais e órgãos públicos de outras esferas, bem como profissionais com notório saber para participarem das reuniões.

Art. 13 As deliberações exaradas nas reuniões da CTAA deverão ser reduzidas a termo, por meio de ata, contendo um resumo das conclusões tomadas, subscrito pelos membros presentes à reunião, a ser elaborada pelo coordenador.

Art. 14 Qualquer servidor da SQA interessado poderá participar, na condição de ouvinte, das reuniões da CTAA, independente de convite e poderá fazer uso da palavra.

Art. 15 O servidor integrante da CTAA não fará jus a qualquer vantagem remuneratória por participação nas reuniões da comissão.

Art. 16 Esta IN entrará em vigor a contar da sua publicação.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:86CA1B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ FELIPPI COSER,

matrícula nº 28558, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura .-.....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.003696/2021.-.....CR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:A665170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 092, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição ao cargo ocupado por **GILSON RICARDO DOS SANTOS MACHADO,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

LEANDRO NUNES HERRERA,

matrícula nº 33231, sob o regime jurídico estatutário, para exercer a função de Coordenador Geral, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 80% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:65FA64B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 093, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **GILSON RICARDO DOS SANTOS MACHADO,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

RODRIGO SALVADOR BENEDETTO CHIRIBÃO,

matrícula nº 33220, sob o regime jurídico estatutário, para exercer a função de Coordenador de Turno da Manhã, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 40% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:13ACF25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 095, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **KALIL DA SILVEIRA,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

NILTON CESAR DA SILVA MELO,

matrícula nº 177792, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador de Turno da Tarde, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 40% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:8FE9989E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 096, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **NILTON CESAR DA SILVA MELO,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 a servidora

DEA NOEMIA SIEVERS ACUNHA,

matrícula nº 37562, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Turno da Tarde, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 20% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:8C3703C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 097, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **FABIO VIEIRA MENDES,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

LEONARDO NICKEL DE ABREU,

matrícula nº 22471, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Turno da Noite, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 20% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:1323C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 098, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **GILNEI DA SILVA MINHO,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

CARLOS OLIVIO MORAES DA FONTOURA,

matrícula nº 17733, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador de Turno da Madrugada, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 40% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:00778A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 099, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição à função ocupada por **CARLOS OLIVIO MORAES DA FONTOURA,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

EDUARDO BURLAMARQUE VIEIRA,

matrícula nº 33261, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador Adjunto de Turno da Madrugada, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 20% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:93567176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 100, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA,** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor

FABIO VIEIRA MENDES,

matrícula nº 29723, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, para exercer a função de Coordenador de Turno da Noite, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo uma gratificação de função equivalente a 40% do vencimento básico.-……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Memorando nº 001781/2021.-.....MLM

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:D9238245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 17 de fevereiro de 2021 o servidor

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS,

matrícula nº 34094, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.003860/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:6921A527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 26 de fevereiro de 2021 a servidora

INGRID ISLABÃO DA ROSA,

matrícula nº 39600, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto……

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.004272/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:021E64F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 25 de fevereiro de 2021 a servidora

TATIANE CELOI DE CASTRO NUNES DO AMARAL,

matrícula nº 39871, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-……..…

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.004052/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:E1FCE3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 42, inciso I, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 01 de março de 2021 a servidora

TAMIRES MACHADO RIBEIRO,

matrícula nº 32553, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-……...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Referência: Requerimento nº 200.004408/2021.-.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:5F62E4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - EDITAL Nº 072, DE 06 DE ABRIL DE 2021
RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 048, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o

RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Enfermeiro Assistencial para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais,** nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme e Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020 .
O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação, Anexo III do presente Edital, estarão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos a partir das 18h do dia 06/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 06 de abril de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:114E8E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - EDITAL Nº 071, DE 06 DE ABRIL DE 2021 -RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL-EDITAL DE ABERTURA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO D

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Supervisor do Programa Criança Feliz para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS ,** nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020 .
O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final da 1ª Fase, Anexo II e a Convocação para Avaliação Psicossocial, Anexo III do presente Edital, estarão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos a partir das 18h do dia 06/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 06 de abril de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7BEC5D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 070/2021 - REPOSIÇÃO DO EDITAL 053/2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **06/04/2021**, em decorrência de vacâncias de vagas no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 135, de 05 de abril de 2021, para o cargo público, os candidatos relacionados no Edital nº 070/2021.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**".

O prazo de posse se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BC5FAD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 069/2021 – REPOSIÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **06/04/2021**, conforme Decreto nº 134, de 05 de Abril de 2021, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**" e no corpo do e-mail, o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.
1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

REPOSIÇÃO EDITAL 030/2021

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 07 A 11 /04/2021	
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
30º	ANDRESSA ROCHA MOREIRA
CARGO	**ENFERMEIRO PCD– Nº 16/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
05º	IASMINA MARTINS

O prazo de posse se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:107AD684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 073/2021 – CONVOCAÇÃO PODADOR

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 06/04/2021, o candidato do Processo de Seleção, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020 .

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação Podador" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Ensino Fundamental);
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: 07 A 11/04/2021	
Função	**PODADOR**
Classificação	**Candidato**
03°	ANTONIO WAINER ILHA ISQUIERDO

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.809/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:841ED066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 01/2021 EDITAL SAS 002/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES LOCAIS SEREM UNIDADES RECEBEDORAS - PAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da Secretaria de Assistência Social torna público o presente Edital de Chamamento Público visando habilitar Entidades Locais, com a finalidade de serem Unidades Recebedoras de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 1450/2014 Plano Operacional 3522/2020.
O conteúdo completo do Edital encontra-se a disposição no portal http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/ acessando o link da **SM Assistência Social** ou através de solicitação pelo e-mail: paa.sas.pelotas@gmail.com. Para quaisquer informações fazer contato no telefone (53)3309-3640/3309-3600, de segunda a sexta-feira das 11h30min as 14h.

PELOTAS, 01 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aline Mattos das Neves
Código Identificador:763A445F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 01/2021 EDITAL SAS 003/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da Secretaria de Assistência Social torna público o presente Edital de Chamamento Público visando selecionar Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão 1450/2014 - Plano Operacional 3522/2020.
O conteúdo completo do Edital encontra-se a disposição no portal O conteúdo completo do Edital encontra-se a disposição no portal http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/ acessando o link da **SM Assistência Social** ou através de solicitação pelo e-mail: paa.sas.pelotas@gmail.com. Para quaisquer informações fazer contato no telefone (53)3309-3640/3309-3600, de segunda a sexta-feira das 11h30min as 14h.

Pelotas, 01 de Abril de 2021.

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Aline Mattos das Neves
Código Identificador:CA39A494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 30 de Dezembro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar os recursos financeiros referentes a abertura de 6 (seis) novos leitos de UTI Adulto COVID-19 por um mês, conforme memorando nº 2687/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:573325CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDREA GOULARTE FERREIRA**
Nome fantasia: **CENTRO DE RECREAÇÂO E EDUCAÇÃO INFANTIL 1,2,3 E JÁ**
Data de Autuação: **29/10/2019**
CNPJ/CPF/RG: **00.561.434/0001-60**
Endereço: **Rua Professor Mário Peiruque, 1809, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0160/2019**
Data da Decisão: **31/03/2020**
Tipificação da Infração**: itens 2.3.1, 2.4.7 ambos da Portaria estadual SES 31/2019, c/c o artigo segundo e artigo 10, incisos XXIX da Lei Federal número 6437/77**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 05 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:86619BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDREA GOULARTE FERREIRA**
Nome fantasia: **CENTRO DE RECREAÇÂO E EDUCAÇÃO INFANTIL 1,2,3 E JÁ**
Data de Autuação: **28/11/2019**
CNPJ/CPF/RG: **00.561.434/0001-60**
Endereço: **Rua Professor Mário Peiruque, 1809, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0176/2019**
Data da Decisão: **31/03/2020**
Tipificação da Infração**: itens 2.3.1, 2.5, 2.5.3 da Portaria Estadual SES 31/2019 c/c o artigo 2º e artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal número 6437/77.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 05 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B752610E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**
Nome fantasia: **NACIONAL - PELOTAS**
Data de Autuação: **09/03/2020**
CNPJ/CPF/RG: **93.209.765/0035-66**
Endereço: **Rua Gonçalves Chaves, 2810, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0021/2020**
Data da Decisão: **02/06/2020**
Tipificação da Infração**: artigo 366 do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 2º da Lei Federal número 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA e MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 05 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D7733E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ALINE TEIXEIRA BRANCO CASA DE CARNES**
Nome fantasia: **CASA DE CARNES SANTA RITA**
Data de Autuação: **21/08/2020**
CNPJ/CPF/RG: **33.013.704/0001-58**
Endereço: **Rua Professor Paulo Zanotta da Cruz, 628, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0102/2020**
Data da Decisão: **26/10/2020**
Tipificação da Infração**: artigo quarto, parágrafo segundo e parágrafo terceiro da Lei Municipal 6617/2018 c/c lei Federal 6437/1977 em seu artigo 10, IV e XXIX.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 05 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:20C23FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **EDSON RODRIGUES DE JESUS**
Nome fantasia:
Data de Autuação: **26/11/2020**
CNPJ/CPF/RG: **22.193.542/0001-60**
Endereço: **Rua José Pinto Martins, 170, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0179/2020**
Data da Decisão: **24/02/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 365, parágrafo primeiro do Decreto estadual 23.430/1974 e artigo quarto, parágrafo primeiro da lei municipal 6617/2018 e artigo 23, inciso II da portaria SES 749/2019.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de abril de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:54370613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Cooperativa A1
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 14.505,50(quatorze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E58D5B97

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL

Contratado; Coopraf
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 39.885,60(trinta e nove mil oitocentos e Oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:432777DB

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Darcy Jose Farias
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 1.248,00(um mil duzentos e quarenta e oito reais)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C8CF9E8C

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Dilvo Cenci
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 14.000,00(quatorze mil reais)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B739C713

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Lucia Helena de Campos
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 12.073,50(doze mil e setenta e três reais e Cinquenta centavos)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2BC9AA26

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Marciliane Fatima Gviazdecki Fereira
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 12.550,00(doze mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:779CEBD2

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Nelson Sperandio
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 3.385,50(três mil trezentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta centavos)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F8B41559

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Rogerio Zambiazi
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 5.432,00(cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:E39F1BE7

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Vilson da Silva
Edital Chamada Pública nº01/2021
Objeto; Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar PNAE
Valor contratual R$ 3.147,00(três mil cento e quarenta e sete reais)
Vigência; 06/04/2021 a 06/10/2021

Pinhal RS 06 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:770026D0

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de abril de 2021, as; 09,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 06/2021, para a aquisição de pó de brita, brita graduada. Brita nº 01 e rachão. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 05 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:04A0AA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2021

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2.077/2021, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Transcorreu o prazo para apresentação/habilitação do candidato, motivando a convocação do candidato seguinte**.**
Odontólogo
5° - Thaís Helena Rosa Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 06 DE ABRIL 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:316D2B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/04/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 05 de abril de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A8D087C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021: Registro de preços pelo período de 08(oito) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Secretaria da Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/04/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 05 de abril de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97E0F804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA
PREFEITURA Nº 008/2021

Extrato do Edital Para Publicação da Prefeitura Nº 008/2021

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 06 a 07 de abril de 2021, as inscrições para provimento do cargo de Assistente Social. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Riozinho, com sede na Rua Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/ RS, (Sala do Jurídico), com entrega de Currículo, assim como Carteira de Previdência Social, ou declaração do empregador com o período da experiência, bem como o Registro no Conselho Regional de Serviço Social, no horário de 07h30min às 12h30min nos dias 06/04/2021 e 07/04/2021. O Edital Geral contendo as instruções, programas e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGOS

Cargo		N° de vagas	Carga Horária Semanal	Instrução Necessária	Vencimento Básico Mensal
01	Assistente Social	01	40 h	Ensino Superior Completo – Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social	R$ 4.895,04

Riozinho, 05 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:077FAB21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2021
Processo nº 225/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços, às 07:30 horas do dia 17/04/2021, tendo como aquisição de materiais impressos/gráficos para diversas secretarias**.** Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 7h às 13hs de segunda a sextas-feiras.

Riozinho/RS, 06 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:86BDE2C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2021
Processo nº 224/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços, às 08 horas do dia 16/04/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PRÓPRIOS, POR HORA TRABALHADA.** Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 7h às 13hs de segunda a sextas-feiras.

Riozinho/RS, 06 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6654C695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Aviso de Licitação. A Prefeitura de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°08/2021**. Objeto: Registro de preço para extintores e recargas, conforme edital. **Dia 22.04.2021, às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:8DD1FCAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 20/04/2021, às 10 horas **– Pregão Eletrônico SRP – 12/2021-** Aquisição de peças para motoniveladora; no dia 22/04/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico – 10/2021** – Contratação de empresa para gerenciamento de cartão combustível; no dia 23/04/2021,às 10 horas **Pregão Eletrônico – 11/2021** – Contratação de empresa para emitir laudos de saibreira e no dia 26/04/2021, às 10 horas **Pregão Eletrônico SRP – 13/2021** – Aquisição de Blocos de Concreto. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de abril de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B3848D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3277, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o vencimento das dívidas tributárias e não tributárias vincendas no exercício, até 30 de junho de 2021 em consequência do Estado de Calamidade para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 (coronavírus) em âmbito local.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, declarada nos termos do Decreto Municipal nº 3250 de 12 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, objetivando proteção da coletividade contra as contaminações com a nova doença.
CONSIDERANDO que o Município mantém atualizadas as regras necessárias para a prevenção e enfrentamento da pandemia, de acordo com a classificação das bandeiras, e seguindo a Gestão Compartilhada adotada pelos Municípios que compõem a Zona Sul do Estado Rio Grande do Sul, e, também considerando a elevação repentina dos casos positivados, seguindo controle de boletim epidemiológico entre os meses de fevereiro, março e abril do ano de 2021, portanto, exigindo medidas afirmativas pela Administração Municipal no sentido de aplicar regras de distanciamento controle e combate à contaminação pelo coronavírus.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário à ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos de vencimento das seguintes dívidas tributárias e não tributárias vincendas no exercício:
I – Taxa de Vistoria com vencimento originalmente previsto para 31 de março de 2021.
II – Taxas de Vigilância Sanitária com vencimentos originalmente previstos para 31 de março de 2021.
III – ISS fixo devido pelos autônomos, sociedades uniprofissionais ou escritórios de contabilidade optantes pelo regime simplificado de recolhimento de tributos, ressalvadas as atividades consideradas essenciais e que continuam em funcionamento durante o Estado de Calamidade.
IV – Dívidas decorrentes de financiamento habitacional e afins;
§ 1º O disposto no caput não exime os contribuintes do cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação municipal.
§ 2º O disposto no caput não se aplica para dívidas já vencidas, ainda que se trate de dívida do exercício.

§ 3º O disposto no caput se aplica para pedidos de isenção ou outros benefícios fiscais cujo prazo para requerimento expirar durante o período de prorrogação, ressalvados os casos de procedimento de solicitação exclusivamente eletrônico.
Art. 2º - Ficam igualmente prorrogados os vencimentos dos Alvarás Sanitários e outros que sejam de competência do Município pelo período que perdurar o Estado de Calamidade.
Art. 3º - Ficam igualmente prorrogados os prazos de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devidos por contribuinte optantes do regime simplificado de recolhimento de tributos nos mesmo termos do que disciplinado pelas Resoluções CGSN nºs 153 e 154/2020.
Parágrafo único. As novas datas de vencimento não implicam em perda de eventuais benefícios que o contribuinte teria se o pagamento fosse adimplido na data originalmente prevista e não se sujeitam a consectários legais.
Art. 4º - Ficam suspensos a partir da data de publicação desse Decreto e até dia 30 de junho de 2021:
I – a instauração de novos procedimentos de cobrança;
II – o encaminhamento de certidões da dívida ativa para cartórios de protesto;
§ 1º A suspensão dos prazos de que trata o caput não interrompe a decadência ou a prescrição.
Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda expedir normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:598E49EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.278 DE 05 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.30.00.00.00 **(139) –** Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.3.90.30.00.00.00 **(551) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.17.511.0704.**2.103 – Manutenção dos Poços Artesianos**
3.3.90.30.00.00.00 **(586) –** Material de Consumo..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 35.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(188) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.40.00.00.00 **(459) –** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(498) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 35.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4A48F7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.279, 05 DE ABRIL DE 2021

Reitera o Estado de calamidade pública em todo território do Município de Santana da Boa Vista para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, estabelece protocolos restritivos para diversas atividades, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.820 de 04 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID 19 em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com quadros da doença;

CONSIDERANDO o modelo de gestão compartilhada (cogestão) adotado pelo Município de Santana da Boa Vista-RS, e a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necessidade de aplicação do referido protocolo, bem como do ajuste a ser feito em vista do decreto 55.820/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado no âmbito do Município o Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, formulado pelo Comitê Técnico da Regional Covid, a ser executado e fiscalizado pelo poder público municipal, através de seus órgãos e equipes de trabalho, nos termos do Decreto Estadual 55.820/2021.

Parágrafo único. O Município de Santana da Boa Vista passa a estabelecer medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha constantes do Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.820 de 04 de abril de 2021, sendo observados os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e Decreto Municipal Nº 3250 de 12 de janeiro de 2021.
Art. 2º O Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia é de cumprimento obrigatório pelas entidades privadas, atividades comerciais, industriais e de serviços, bem como por toda comunidade local.

Art. 3º O Município observará as previsões do plano regional, de acordo com o disposto no art. 1º deste decreto, após a sua atualização e ajustes necessários ao enquadramento nas determinações sanitárias das bandeiras publicadas semanalmente pelo Estado, no prazo máximo de cinco dias a contar da publicação do presente decreto.

Art. 4º O Município poderá estabelecer medidas sanitárias segmentadas substitutivas às da Bandeira Preta, de que fala o decreto estadual 55.820/21, tendo como parâmetro mínimo as medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha do Estado, constantes do Anexo Único, devendo observar os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Parágrafo único. Com relação as atividades da educação, o funcionamento fica vinculado aos critérios específicos da bandeira preta, seguindo modo de operação de teletrabalho, trabalho remoto, e ensino remoto.

Art. 5º Até a implementação do protocolo regional autorizado pela cogestão, o município adotará asmedidas sanitárias previstas na bandeira vermelha do decreto 55.820/21 e as seguintes previsões de forma cumulativas:

I - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, ressalvado o previsto nos demais incisos do "caput" deste artigo:
a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 20h e as 5h;
b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

II - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias:
a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 18h e as 5h;
b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

III - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de mercados, supermercados, hipermercados e feiras livres de alimentos, durante o horário compreendido entre as 22h e as 5h, em todos os dias da semana;

Art. 6º O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto observará o período de vigência determinado no artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.820, de 04 de abril de 2021.
Art. 8º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Legislação Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C40A7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA,** os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Transportes** em conformidade com a Lei Municipal 550/1993, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 06/04/2021 a 06.04.2023.

I – Representante do Poder Executivo:
- Leonaldo Correa da Rosa

II – Representante das Bancadas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB:
III –Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT:
IV –Partido Social Democrático – PSD:
- Thiago Oliveira de Freitas

V – Representante da Bancada do Partido Progressista – PP:
- Miriane Consul

VI – Representante da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB:
- Marcos Rogério Freitas de Souza

VII – Representante da Brigada Militar:
- Dalvi Nunes Pereira

VIII – Representante da Polícia Civil:
Após diversos contatos, não indicaram representantes até o momento.

IX – Representante da Estação Rodoviária:
- Paola Rosa da Silva

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- Derli Oliveira de Melo

XI – Representante dos Empresários:
- Valdeci Freitas de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE ABRIL DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0AC36CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA ADALBERTO FARIAS NUNES,** Chefe de Setor, Padrão FG-3, para responder pela Secretaria Municipal da fazenda na ausência da Secretária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE ABRIL DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E7BEADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde **01.04.2021, 1** (um) dia, a Servidora **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES,** Matrícula **2835-5**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AE962C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 300/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS, de acordo com a Lei Municipal nº 3.174 de 30 de março de 2021, ficando assim composto:

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Adalberto Farias Nunes
Suplente: Greice Rosa doa Santos

Representantes do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Marilda Silveira Dutra
Suplente: Luzia Sandra Carvalho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Ana Noracy Rosa Soares
Suplente: Carolina Terres Matte

Representantes dos Diretores da Escola Básica Pública:
Titular: Joelma Teixeira de Oliveira
Suplente: Luciani Barbosa Oliveira

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cristiane Oliveira Dorneles
Suplente: Claiton Oliveira da Silva

Representantes pais dos Alunos de Educação Básica Pública:
Titular: Lidiane Vianna Bastos
Suplente: Pâmela Urruth de Melo

Titular: Mirian Teixeira de Oliveira
Suplente: Eliziane Machado de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Gyulia Melo Rodrigues
Suplente: Tainá Pereira da Silva

Representantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundarista:
Titular: Tomas Freitas Oliveira
Suplente: Yasmin Nunes Garcia

Representantes Conselho Municipal de Educação:
Titular: Tatiane Silveira Dutra
Suplente: Edenice Maria da Silva Dias

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Alcimarante Melo de Oliveira
Suplente: Édila Soares Vargas

Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Representantes do Sindicato Rural
Titular: Joice Marciele da Silva Simões
Suplente: Ketllynn dos Santos Lopes

Representantes da Emater
Titular: Bárbara Silveira de Freitas
Suplente: Daniel Domingues Batista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AA045D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.703, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta de Santana do Livramento.

O Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta de Santana do Livramento:
I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
III - os cidadãos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, que prestem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais.
§ 1º - Considera-se como cidadão convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul no período de eleições, plebiscitos ou referendos, como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como período eleitoral ou período de eleição a véspera e o dia do pleito, do plebiscito ou do referendo e considera-se cada turno como uma eleição.
§ 3º - Para ter direito à isenção, o cidadão convocado deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições oficiais, consecutivas ou não.
§ 4º - O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.
Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito a:
I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
Art. 3º O edital do concurso deverá informar sobre a isenção de que trata esta Lei e sobre as sanções aplicáveis aos candidatos que venham a prestar informação falsa, referidas no art. 2º.
Art. 4º A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F4ECD1E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4248

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e designa membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento –RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:
- Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, tendo por objeto investigar e apurar eventuais responsabilidades diante dos fatos apurados através de fiscalização in loco na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, a respeito da grande quantidade de alimentos armazenados no almoxarifado, estando eles vencidos.
- Ficam designados os seguintes Vereadores para sua composição: Aquiles Rodrigues Pires (PT), Dagberto Reis (PT), Elso Alvienes (PSC), Eva Coelho (PDT), Felipe Coelho (DEM), Gilbert Gisler (PSB), Jovani dos Santos (Republicanos), Luis Eduardo Amaral (Progressistas), Maria Helena Alves (PDT), Romário Paz (MDB) e Thomaz Guilherme (PTB),

Câmara Municipal, 05 de abril de 2021.

VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B00BB8C0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2021 – SRP

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos, para estoque no Almoxarifado.
DATA DA ABERTURA: 23/04/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br/, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:18F5CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA 002/2012

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

12º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajustede valor
DISPENSA 002/2012
Contrato Nº 005/2012
CONTRATADO: Cláudia Frigieri Caggiani – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvelpara funcionamento da Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2021 **até o dia 16 de fevereiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO

2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 9.694,97 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) **para R$ 10.280,83 (Dez mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 1.726,40 (Hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 10.136,97 (Dez mil cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta do código da dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017- Manutenção das Atividades da Secretaria	40 – ASPS	3339036 – 84640
4445 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	4500 – Federal Bloco Atenção Básica	3339036 – 84823
4022 – Manutenção dos Serviços	4011 – FES – Atenção Básica – PIES	3339036 – 84393
4445 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	4090 – FES – PSF/NASF/Quilombola	3339036 – 84423

CLÁUSULA QUINTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
5.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 16 de fevereiro de 2021.
6. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 22 de março de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D9C137D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA 031/2012

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

11º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste de valor
DISPENSA 031/2012
Contrato Nº 091/2012
CONTRATADO: João Batista Alves Sapper – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvel E.M.E.I Fofolete – Secretaria Municipal de Educação
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado pelo período de 12 meses de 23 de fevereiro de 2021 **a 23 de fevereiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Fica o valor mensal do aluguel atualizado de R$ 3.822,80 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) **para R$ 4.087,32 (Quatro mil oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 1.082,92 (Hum mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 3.997,08 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da dotação abaixo:
- 05.02.12.365.0223.4044.3339036.00000 – CR 85365-8 -0020 - MDE.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
5. Fica designado a Diretora Rosane Machado Villagran Pereira, Matricula F948, para ser a Fiscal de Cumprimento do Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
6.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 23 de fevereiro de 2021.
7. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 22 de março de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5B22BAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA 003/2015

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

6º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajuste de valor
DISPENSA 003/2015
Contrato Nº 011/2015
CONTRATADO: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvelpara instalação da E.M.E.I. Corujinha - Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, de 13 de março de 2021**a 13 de março de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 4.556,76 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) **para R$ 4.857,60 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 4.793,50 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
- 05.02.12.365.0223.4044.3339036.000000-CR-85365-MDE-0020.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
5. Fica designado a Diretora Carla Adriana Carretts de Souza, Matricula F1685, para ser a Fiscal de Cumprimento do Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
6.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 13 de março de 2021.
7.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 22 de março de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AB9AA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA 021/2016

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

5º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo e reajuste de valores
DISPENSA 021/2016
Contrato Nº 003/2017
CONTRATADO: Makrolar Negócios Imobiliários Ltda. – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Locação de Imóvelpara Instalação da E.M.E.I. Giz de Cera.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, 12 (doze) meses, de 23 de fevereiro de 2021 a **23 de fevereiro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 2.980,26 (Dois mil novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) para R$ 3.178,25 (Três mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
3.2. O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2021 é de R$ 745,55 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), já incluídos no valor mensal do aluguel.
Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2021, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 3.116,13 (Três mil cento e dezesseis reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
- 05.02.12.365.0223.4044.3339036.000000-CR-85365-8-MDE0020.
CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
5. Fica designado a Diretora Nadia Sandrina Godoy Nunes, Matricula 2019, para ser a Fiscal de Cumprimento do Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
6.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 23 de fevereiro de 2021.
7. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 22 de março de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:ACFFE635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2021: Objeto: Aquisição de lombada ecológica tipo B de rápida instalação. Empresa: EMK Indústria e Comércio de Plásticos EIRELI, CNPJ nº 22.828.119/0001-90. Valor: R$ 6.636,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/04/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D741E6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 141/2019 DA CONCORRÊNCIA 002/2019

Extrato do 5º aditivo ao Contrato 141/2019 da Concorrência 002/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução de obra por empreitada global, para Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04), tendo como contratada a empresa CARPENEDO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D444D512

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 143/2019 DA CONCORRÊNCIA 003/2019

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 143/2019 da Concorrência 003/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para a a execução de obra por empreitada global, para Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04), tendo como contratada a empresa CARPENEDO E CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 9 de fevereiro de 2021 a 10 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D42A6C91

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 13° ADITIVO AO CONTRATO 78/2014 DA CONCORRÊNCIA 24/2014

Extrato do 13° Aditivo ao Contrato 78/2014 da Concorrência 24/2014 que tem como objeto a Prestação de Serviços de Item 1 - Coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais; Item 5 - Transporte e destino final de lâmpadas; Item 6 - Transporte e destino final de pilhas e baterias), tendo como contratada a empresa VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo da prestação de serviços pelo período de 90 dias a contar de 21 de fevereiro de 2021 a 22 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:89290E54

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 031/2020 DO EDITAL DE DISPENSA 001/2020

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Locação 031/2020 do Edital de Dispensa 001/2020, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 14/01/2021 e termino em 14/01/2022. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 12% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:375FBE68

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 070/2020 DO EDITAL DE DISPENSA 007/2020

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Locação 070/2020 do Edital de Dispensa 007/2020, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 01/02/2021 e termino em 01/02/2022. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 12% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:763E22F1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 130/2020 DO EDITAL DE DISPENSA 011/2020

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Locação 130/2020 do Edital de Dispensa 011/2020 que tem como objeto a Locação de um terreno composto dos lotes 22 e 06 da quadra 110, na Rua 25 de Julho lado impar para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 28/02/2021 e término em 28/02/2022. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 12% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DA7BA0E6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017 DA DISPENSA 58/2017

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato nº 119/2017 da Dispensa 58/2017 que tem como objeto a Locação de imóvel para fim de acomodar o grupo familiar de Cristian, Jacson e Domili Eduardo Ernandes tendo como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 06 de janeiro de 2021 a 06 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BA90FFFD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 437/SMGRH/2021

De 05 de abril de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADELAR CHAVES FRANCO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 25/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DA584188

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/SMGRH/2021

De 05 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01.04.2021, a Portaria de nomeação nº 41426/SMGRH/2021, que nomeou **Vitória da Silva Castanheira** para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista - ESF, Classe A, carga horária de 40 horas mensais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F4E65FF5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE Nº 439/SMGRH/2021

De 05 de abril de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **RAFAEL RONTANI PAIM**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, Padrão 6, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C9DFDCE7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 29/SMGRH/2021

De 05 de abril de 2021.

REVOGA O EDITAL Nº 20/SMGRH/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA FINS DE RETOMADA DOS PRAZOS DOS EDITAIS 06, 08, 10, 11, 14 E 15 DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento às nomeações para os cargos públicos objeto dos concursos públicos vigentes;

CONSIDERANDO que as proibições da Lei Complementar 173/2020 não se aplicam para medidas de combate à calamidade pública, bem como em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa e existência de vacâncias;

CONSIDERANDO que os prazos dos concursos públicos estavam suspensos pelo EDITAL Nº 20/SMGRH/2021**;**

CONSIDERANDO que o Poder Público deve observar a dinâmica de protocolos da pandemia, sempre sob o manto do interesse público, bem como as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 3.997 de 23 de março de 2021, que determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à bandeira final preta com efeitos da vermelha do distanciamento social controlado do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021, que estabelece a criação de um modelo de gestão intermediário entre Estado e Município no tocante à definição de procedimentos adotados quanto à situação epidemiológica decorrente da coloração das bandeiras e seus efeitos semanais;

RESOLVE:

REVOGAR o EDITAL Nº 20/SMGRH/2021 de 26 de fevereiro de 2021 para fins de retomada dos prazos dos editais 06, 08, 10, 11, 14 e 15 de 2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Edital nº 15/SMGRH/2021 - RETOMA a convocação dos candidatos para apresentação de documentos e exames de aptidão de saúde, os quais deverão proceder na efetiva entrega nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021.
Edital nº 14/SMGRH/2021 - RETOMA a convocação dos candidatos para apresentação de documentos e exames de aptidão de saúde, os quais deverão proceder na efetiva entrega nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021.
Edital nº 11/SMGRH/2021 - RETOMA a convocação para apresentação de exames médicos complementares, exames psicotécnicos, posse e exercício.
Edital nº 10/SMRH/2021 - RETOMA a convocação para exames psicotécnicos.
Edital nº 08/SMGHR/2021 - RETOMA os procedimentos administrativos para posse e exercício.
Edital nº 06/SMGHR/2021 - RETOMA os procedimentos administrativos para posse e exercício.

Para os efeitos do presente, o setor competente entrará em contato (por correio eletrônico ou telefone) com o respectivo candidato para prosseguimentos dos atos de nomeação, posse e exercício.

Ficam inalterados os demais atos não previstos pelo presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C93D3CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
DECIMO QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a solicitação do memorando n° 166/2021 - SEMED, de 19 de fevereiro de 2021, fica alterado o item 3.1 do Acordo de Cooperação n° 001/2017, com o acréscimo da professora ROSIMERI SILVA DA SILVEIRA (Regime Suplementar de Trabalho) em substituição a professora RAQUEL COELHO DE ALMEIDA (Regime Suplementar de Trabalho), a partir de 22/02/21, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, a fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com base no artigo 57 da Lei n° 13.019/14, combinado com o artigo 32 do Decreto Municipal n° 287/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme indicado no memorando n° 229/21 - SEMED, de 17 de fevereiro de 2021, altera-se a listagem contida no inciso l do item 3.1 do Acordo de Cooperação n° 001/2017, com base no artigo 57 da Lei n° 13.019/14 e no artigo 32 do Decreto Municipal n° 287/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação n° 001/2017 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Fábio Junior da Silva Lima
Código Identificador:B2F45412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.418, DE 1.º DE ABRIL DE 2021

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 13/2021.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 13/2021 e designação dos servidores Danila da Cunha Prates de Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36766 e Ronaldo Jesus dos Santos, Auxiliar de Serviços Técnicos, matrícula n.º 17981, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:03ACC8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.366, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria n.º 2.608, de 30 de novembro de 2020, que "Determina abertura de Sindicância Investigatória n.º 10/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria de n.º 2.608, de 30 de novembro de 2020, que "Determina abertura de Sindicância Investigatória n.º 10/2020", em virtude da alteração no objeto e, conseqüentemente, a existência de indício certo e com conhecimento do autor do fato a ser apurado e, também, para que sejam alterados os membros da Comissão Processante, tendo em vista a possibilidade de substituição por Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:55DD1C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 152/2020.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 045/2021.
CONTRATADO: GAUCHAMED GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA-EPP, CNPJ nº 22.216.973/0001-03.
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na modalidade Pediatria, para atendimento no Posto de Saúde Central neste Município.
VALOR: Os serviços serão realizados no Posto de Saúde Central, sendo **PEDIATRIA** no total de 40 horas mensais ao custo de **R$ 5.990,00** mensais, totalizando **R$ 71.880,00**.
PRAZO: 12 meses a contar de 31/03/2021 podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:8C4E1AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/04/2021, à servidora SIRLEI TERESINHA DA SILVA DIAS, matrícula 20087, cargo de Monitor Est, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.065,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 05/04/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:7B7F0F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA BRUNA ZIMMER DOS SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificada em 5º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE ABRIL DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:608FC548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃOPRESENCIAL N°. 011 - 2021
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

item 001	5.000,00	UN	CRIZANI	R$ 6,43	Águia De Ouro Industria De Confecções Ltda
AVENTAL IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM TNT LAMINADO, DESCARTÁVEL, PUNHOS COM ELÁSTICOS, MANGAS LONGAS, TIRAS AMARRAS COSTA E PESCOÇO, TAMANHO 150X120CM, GRAMATURA 30G/M².					
item 002	5.000,00	UN	CRIZANI	R$ 3,88	Águia De Ouro Industria De Confecções Ltda
AVENTAL DESCARTÁVEL EM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, AMARRAÇÃO EM TIRAS, GRAMATURA 30G/M, FABRICADO EM FIBRAS DE POLIPROPILENO/SMS, MEDIDA MÍNIMA 120X125CM					
item 003	500,00	CX	CRIZANI	R$ 17,00	Águia De Ouro Industria De Confecções Ltda
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODAS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 50UN					
item 004	2.000,00	UN	TEXMET	R$ 1,68	Águia De Ouro Industria De Confecções Ltda
MASCARA N95					
item 005	5.000,00	UN	PREVEMAX	R$ 0,14	Águia De Ouro Industria De

					Confecções Ltda
TOUCA DESCARTAVEL					
item 006	5.000,00	UN	BENFORT	R$ 30,64	Videquimica Industria E Comércio De Produtos Quimicos Eireli
ALCOOL GEL, 5 LITROS					
item 007	5.000,00	UN	Frustrado	Frustrado	Item 007 cotação é superestimado.
ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:C785479F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 361/2021

Processo n° 369/2021 – Dispensa por Justificativa n° 361/2021 – **Objeto:** locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor, no Distrito de Vale Vêneto, para que possa acolher todos os alunos residentes naquela localidade para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **Contratada:** Instituto Religioso Bárbara Maix, inscrita no CNPJ nº 14.590.820/0002-76 – **Valor Mensal Adjudicado:** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 05 de Abril de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:6109D0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 029/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MOVIMENTO - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** CNPJ nº 38.074.890/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de assessorar teórico-metodologicamente a gestão da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com processo de formação continuada, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada, de acordo com o processo nº 275/2021 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação dos serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de abril de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0A40C182

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG - ME,** CNPJ nº 19.620.378/0001-16, para prestar serviços de assessoria e consultoria, visando atuar nos mais diversos setores, com o objetivo de aumentar o Índice do Valor Adicionado do Município, pelo valor de R$ 7.800,00, de acordo com o processo nº 225/2021 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de abril de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7479202A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA MANJABOSCO LTDA.,** CNPJ nº 87.346.185/0001-79, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) plataforma para adaptar em colhedora de forragem, pelo valor de R$ 13.000,00, de acordo com o processo nº 290/2021 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 05 de abril de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:02C6B8A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 043/2017 - TERMO ADITIVO 5

Extrato do Termo Aditivo 5 – Contrato 043/2017

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Bianchini & Bianchini Ltda "Bella Vita Residencial Geriátrico" - CNPJ nº 17.625.103/0001-40

Cláusula Primeira: Fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato** firmado entre as partes, **até o dia 01 de abril de 2022**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O preço desta contratação, por grau de dependência, será reajustado diante da proposta de renovação apresentada pela contratada e aprovada pela administração, conforme segue:
Grau de Dependência I: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.
Grau de Dependência II: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais) mensais. Idosos e pessoas com deficiência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, sem comprometimento cognitivo ou alteração controlada:
Grau de Dependência III: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais) mensais. Dependências que requeiram assistência em todas as

atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

São José do Ouro, RS, 30 de março de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4F134465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 045/2017 - TERMO ADITIVO 5

Extrato do Termo Aditivo 5 – Contrato 045/2017

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gloria Maria da Conceição Eireli Me "Residencial São Francisco" -CNPJ nº 26.299.569/0001-93

Cláusula Primeira: Fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato** firmado entre as partes, **até o dia 01 de abril de 2022**, conforme previsto na clausula sexta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: O preço desta contratação, por grau de dependência, será reajustado pelo mesmo índice do salário mínimo para 2021, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme acerto entre as partes e atualização pela Ferramenta de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado, anexo:
Grau de Dependência I: R$ 3.759,02 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensais. Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.
Grau de Dependência II: R$ 3.866,02 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) mensais. Idosos e pessoas com deficiência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, sem comprometimento cognitivo ou alteração controlada:
Grau de Dependência III: R$ 4.072,26 (quatro mil e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensais. Dependências que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

São José do Ouro, RS, 30 de março de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:438D5263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.824, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 9.812, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias no âmbito do Município de São Leopoldo em razão do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 9.812, de 21de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias no âmbito do Município de São Leopoldo em razão do Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, conforme segue:

I – fica alterado o artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica recepcionada no Município de São Leopoldo, com fundamento no art. 3.º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos protocolos constantes do Anexo Único do Decreto Estadual nº 55. 799, de 21 de março de 2021, referentes à Bandeira Vermelha.

Art. 2º. Fica suspensa a eficácia das determinações municipais que conflitem com as normas estabelecidas neste Decreto, em especial as estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 9.728 de 1º de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Atendida a ressalva prevista no *caput*, fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 9.728/2020 até o dia 11 de abril de 2021.

Art. 3º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 9.812/2021 até o dia 11 de abril de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3677B0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.815, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR - APRAMOR, na forma da Lei nº 1.275/64, do Município de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo protocolado sob nº 19937, de 30 de agosto de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PARA O PROJETO AMOR - APRAMOR,** atendidos os requisitos da Lei nº 1.275/64.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80B1BEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO DO LOTE 11 REPASSANDO PARA VENCEDOR SUBSEQUENTE PE 10012/2020 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público a ANULAÇÃO do preço registrado no **Lote 11,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 10012/2020 – SRP - FMS – FMS,** Aquisição futura de medicamentos não adjudicados e desertos nos processos anteriores para a Farmácia Municipal de São Leopoldo, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 26/10/2020, edição 2924, **Código Identificador:** 783A1EA7, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido lote 11 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão Eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.093.678/0001-85	Preço Unitário
11 - Carbonato de lítio 300mg	R$ 0,6500

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9969962A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 3042/2020

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 3042/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
CONTRATADO: BLC CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM EDIFÍCIOS - ME - CNPJ Nº: 34.809.049/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de perícias para elaboração e apresentação de laudo e subsequente projeto de recuperação estrutural de reator Reator Anaeróbico de Lodo Fluidizado – RALF - construído em concreto armado na década de 1990 e no qual ocorreu a ruptura parcial de laje de cobertura(tampa do reator) no ano de 2016, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente Contrato nº 3042/2020 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:7DA3367D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°104/2019- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X BKR INFORMATICA LTDA, CNPJ:73.255.093/0001-79. Resolve o **- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS**, na forma da Lei n°8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao contrato 104/2019, de licença de uso de sistemas de informática. A rescisão é unilateral, consoante permite o Art. 79, I, da Lei 8.666/93, estando pautada no motivo constante no inciso XII, do Art. 78 da referida Lei. A presente rescisão pauta-se na necessidade de uniformização de empresa fornecedora dos sistemas de informação utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, eis que por interesse público, faz-se necessário que todos os sistemas das escolas municipais, bem como da Secretaria Municipal de Educação estejam interligados, a fim de otimizar o serviço público prestado. Deste modo, faz-se necessário que apenas uma empresa forneça a integralidade dos sistemas utilizados, consoante licitado no Pregão Presencial nº003/2021. Em obediência ao Parágrafo Único, do artigo 78, da Lei n° 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Assinado em 30 de março de 2021.

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:84C02F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº032/2021- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X NESTOR ROCKENBACH, no valor de R$ 1.396,96 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, e noventa e seis centavos). É objeto desse contrato a prestação de serviços profissionais de Operador de Máquinas, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº3223/2021, de 16 de março de 2021, e de acordo com a Classificação Final (2º) obtida no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 007/2021, de 17 de fevereiro de 2021, e homologado através do Edital nº019/2021, de 15 de março de 2021. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de até 01 (um) ano, a contar desta data, dia 22 de março de 2021 e seu término previsto para o dia 22 de março de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período. Assinado em 22 de março de 2021.

CONTRATO Nº033/2021- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIO- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X JARDEL NORANDIR BOTTIM FREITAS, no valor de R$ 1.107,26 (um mil, cento e sete reais, e vinte e seis centavos). É objeto desse contrato a prestação de serviços profissionais de Operário, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 3223/2021, de 16 de março de 2021, e de acordo com a Classificação Final (2º) obtida no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº007/2021, de 17 de fevereiro de 2021, e homologado através do Edital nº019/2021, de 15 de março de 2021. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de até 01 (um) ano, a contar desta data, dia 23 de março de 2021 e seu término previsto para o dia 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período. Assinando em 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº034/2021-CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS X LEANDRO GAUER, no valor de R$ R$ 1.396,96 (um mil, trezentos e noventa e seis reais, e noventa e seis centavos). É objeto desse contrato a prestação de serviços profissionais de Operador de Máquinas, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº3223/2021, de 16 de março de 2021, e de acordo com a Classificação Final (1º) obtida no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº007/2021, de 17 de fevereiro de 2021, e homologado através do Edital nº019/2021, de 15 de março de 2021. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de até 01 (um) ano, a contar desta data, dia 23 de março de 2021 e seu término previsto para o dia 23 de março de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período. Assinado em 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº035/2021- AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **T. J HARTMANN LTDA-EPP, CNPJ: 09.253.379/0001-16,** no valor de R$8.721,30 (oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). Tendo como objeto a Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar de todas as escolas

municipais, para o ano letivo de 2021 (itens não cotados no pregão presencial 001/2021 e chamada pública 001/2021- PNAE de merenda escolar), conforme itens da Dispensa de Licitação 046/2021 que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 30 de julho de 2021. Assinado em 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº036/2021-CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ:93.088.649/0001-97**, no valor de R$106.200,00(cento e seis mil e duzentos reais). Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e implantação de sistema integrado de gestão municipal para atendimento das áreas pertinentes a esfera municipal, conforme descritivo detalhado dos serviços constantes no termo de referência da licitação Pregão Presencial nº003/2021. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a contar da presente data, podendo ser aditivado em no máximo 48 meses, por interesse de ambas as partes. Assinado em 29 de março de 2021.

CONTRATO Nº037/2021- CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **BKR INFORMATICA LTDA, CNPJ:73.255.093/0001-79**, no valor de R$8.910,00(oito mil novecentos e dez reais). Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e implantação de sistema integrado de gestão municipal para atendimento das áreas pertinentes a esfera municipal, conforme descritivo detalhado dos serviços constantes no termo de referência da licitação Pregão Presencial nº003/2021. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a contar da presente data, podendo ser aditivado em no máximo 48 meses, por interesse de ambas as partes. Assinado em 29 de março de 2021.

CONTRATO Nº038/2021-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- MUNICÍPIO de **SÃO MARTINHO X FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI,** inscrita no **CNPJ:32.673.633/0001-63**, no valor de R$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo estes: **02 Tanques distribuidores de adubo orgânico líquido com bomba vácuo, compressor de palhetas novo.** O presente contrato vigorará por até 01 (um) ano, devendo a entrega do bem ser efetuada em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de entrega pela Administração Municipal. Assinado em 30 de março de 2021.

CONTRATO Nº039/2021 -CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X **DANIELLE ANTONIA FRITZEN SCHNEIDER,** no valor de R$3.577,33 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Tendo como objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de Enfermagem a serem executados pela **CONTRATADA**, pelo período de 06(seis) meses, a fim de substituir servidores efetivos que estarão em período de férias. O presente contrato tem vigência de 1º de abril de 2021 à 01 de outubro de 2021. Assinado em 31 de março de 2021.

CONTRATO 040/2021 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GEOLOGIA- MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X PAMPA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.526.106/0001-91, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais). Tendo como objeto a Prestação de serviços de consultoria na área de geologia para análise de projetos de licenciamento ambiental nas atividades de impacto local, com emissão de parecer conclusivo para atividades de extração mineral no município de São Martinho/RS. Conforme processo licitatório Dispensa de Licitação nº 054/2021. O presente contrato vigorará até o término do fornecimento dos serviços prestados, não podendo ultrapassar o prazo máximo até 31 de dezembro de 2021. Assinado em 29 de março de 2021.

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:2B812216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0355/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "E"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MIRIAN SALETE LENHARD COMPASSI**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 760, tendo entrado em exercicio em 15.01.1997, implementando a mudança de Classe em **JANEIRO DE 2015**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **FEVEREIRO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EBDF75FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0356/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA CLEONICE NUNES DE OLIVEIRA,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **9º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.11.13.1, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:90A381DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0357/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CARMEM REGINA ABBAD DA ROCHA**, matrícula 1061, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **01.03.1998 a 27.02.2003**, concedido pela Portaria **0178 de 09.02.2021**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,a contar de**03.02.2021 a 01.04.2021.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:47AFFCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0358/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TALITA PAULINA LUDTKE DA COSTA**, detentora do cargo comissionado de **CHEFE DE EMPENHOS**, matrícula 3016, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.02.2019 a 05.02.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.04.2021 a 20.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3A3DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0359/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a servidora **LUCIANE RENATE REZENDE MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula 2083, o gozo de 16 (dezesseis) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **09.06.2019 a 08.06.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.04.2021 a 20.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CA501F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0360/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **KAROLINA WAECHTER SIMON**, matrícula 3418, detentora do cargo efetivo de Professora, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 1023 de 30.12.2020, a contar de **04.01.2021**, restanto **45**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:745A53FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0361/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **KAROLINA WAECHTER SIMON**, matrícula 2446, detentora do cargo efetivo de Professora, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 1023 de 30.12.2020, a contar de **04.01.2021**, restanto **45**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8AEBA210

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0362/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE fériasa servidora **KAROLINA WAECHTER SIMON**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 3418, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Férias, referente períodoaquisitivo de **09.09.2020 a 08.09.2021**, **interrompidas**pela Portaria DP nº **0360 de 31.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.04.2021 a 19.05.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:84135C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0363/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE fériasa servidora **KAROLINA WAECHTER SIMON**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2446, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Férias, referente períodoaquisitivo de **24.04.2020 a 23.04.2021**, **interrompidas**pela Portaria DP nº **0361 de 31.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.04.2021 a 19.05.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F5933574

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.251, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2891/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº058/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.891/2020;

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.891, de 24 de abril de 2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7246DD68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.252, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.763/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos

Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº050/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.763/2018.

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.763 de 13 de agosto de 2018.
Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8895E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.253, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.976/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº049/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.976/2019;

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.976 de 06 de setembro de 2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:76323A47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.254, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.878/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº059/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.878/2019;

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.878 de 01 de abril de 2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:31AEEA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.255, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.058/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº048/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 3.058/2020

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.058 de 02 de março de 2020.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ABD2EF74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.256, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2754 DE 26 DE JULHO DE 2018, ALTERADA PELA PORTARIA 2762 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº052/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2754 de 26 de julho de 2018 e alterada pela portaria 2762 de 13 de agosto de 2018.

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria nº 2754 de 26 de julho de 2018 e alterada pela portaria 2762 de 13 de agosto de 2018.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CC200C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.257, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2663/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº053/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.663 de 04 de maio de 2018.

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.663 de 04 de maio de 2018.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2F0B6DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.258, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.791/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº054/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.791/2018

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.791 de 04 de outubro de 2018..

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FB8A1AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.259, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.972/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº61/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.972 de 02 de setembro de 2019.

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2.972 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C3ADB4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.260, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.635/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº062/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 2.635 de 27 de março de 2018.

DETERMINA

Art. 1° O **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 2.635 de 27 de março de 2018.
.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8AA1D906

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.261, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ELISANGELA FERRAZ DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 005/2021, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 23 de março de 2021, sob o n° 1.655, faz saber que:

HOMOLOGA

A avaliação final de desempenho da servidora ELISANGELA FERRAZ DA SILVA,Matrícula nº 2884, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 16.02.2018, pela Portaria nº 0243/2018, empossada no cargo em 08.03.2018 (Termo de Posse n° 005/2018) e entrado em exercício na data de 08.03.2018, considerando, assim, a servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3CB04252

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.262, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE KATIA FRANCINE MACHADO PINHEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 005/2021, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 23 de março de 2021, sob o n° 1.655, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora KATIA FRANCINE MACHADO PINHEIRO,Matrícula nº 2882, no cargo de Professor de Educação Infantil, tendo sido nomeada em 16.02.2018, pela Portaria nº 0244/2018, empossada no cargo em 02.03.2018 (Termo de Posse n° 004/2018) e entrado em exercício na data de 05.03.2018, considerando, assim, a servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6BFADC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.263, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE LUIS OLMIRO DA SILVA LAMBERTY E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 005/2021, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 23 de março de 2021, sob o n° 1.655, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho do servidor LUIS OLMIRO DA SILVA LAMBERTY,Matrícula nº 2878, no cargo de Operador de Máquinas, tendo sido nomeado em 19.02.2018, pela Portaria nº 0250/2018, empossado no cargo em 09.03.2018 (Termo de Posse n° 006/2018) e entrado em exercício na data de 12.03.2018, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E10AB92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.264, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.807/2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº095/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 2.807 de 16 de novembro de 2018;

DETERMINA

Art. 1°O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 2.807 / 2018.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procurador

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:39FF9B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.265 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2987/2018 E APLICA PENALIDADES.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no disposto na Lei Municipal nº 1852 e Lei Federal nº8666.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 097/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 2987/2018;

DETERMINA

Art. 1° A homologação do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 2987/2018 com a aplicação das penalidades de multa e suspensão.

1º§ A multa será aplicada conforme cláusula sétima, item 7.2.2, letra b, do contrato 047/2018 , no percentual de 20% (vinte por cento) que resulta no valor de R$44.268,28 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2§ Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Pedro do Sul por 06 (seis) meses, conforme cláusula sétima , item 7.3.2, letra "a". Cabendo defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação.

Art. 2º Cientifique-se a empresa contratada, por intermédio da Secretaria da Administração, e ao Presidente da Comissão de Licitações e Setor de Contratos para os apostilamentos e publicações devidas, como também a Secretária de Planejamento e a Secretaria da Fazenda para cumprimento.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9A54054

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.266, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Municipal nº 1.852, de 24 de março de 2009 e Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o parecer da procuradoria municipal, PGM 084/2021,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Processo Administrativo Especial,** contra a empresa MC INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo descumprimento do registro de preços 048/2020, a qual não fez a entrega dos itens constantes nos empenhos 1710/2021, 1162/2021 e 1255/2021.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA a servidora Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062, presidente;Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655 e Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula nº 2311, para compor a comissão , conforme Decreto Municipal 3075/2019 para, sob a presidência da primeira, atuarem na Comissão de Sindicância, que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, dada a relevância da imediata apuração das inconformidades noticiadas, sendo que, caso se confirme que se promovam os atos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:89E86B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.267, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o Parecer PGM 091/2021 da procuradoria Municipal,

Considerando o dever de apurar a responsabilidade cometida por servidor(es) no desempenho de suas funções,

D E T E R M I N A

Art. 1º A **Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar**, com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a veracidade da denúncia apresentada pelo Disk 100, Disk Direitos Humanos, contra as servidoras municipais Daniela Mendonça e Raquel Flores. Portanto, para apuração dos fatos, entende-se necessária a oitiva das referidas Servidoras, da Secretária de Assistência do Município, Srª Cristiane Parnov, da Diretora da Casa da Criança e do Adolescente, da agente de serviços complementares Adriana de Fatima Diniz Cardoso, como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Municipal previstos no Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990, poderão ensejar a penalização.

Art. 2º Para tanto, designa a servidoraMarta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655 para atuar como presidente da Comissão, Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 e Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula nº 2311para também atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do ato que constituir a Comissão, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade competente que determinou sua instauração, e caso se confirmem, das diligências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:87D470E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2021

CADASTRO RESERVA ENFERMEIRO
EDITAL 005-PSS007 HOMOLOGAÇÃO FINAL
ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:
I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 007/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado após desempate por critérios do edital de abertura e realização de sorteio publico, conforme segue a Classificação Final.

Classificação	Candidato	Pontos
1º	MARIANA CAROLINA V R DE OLIVEIRA	119
2º	MADILAINE TEIXERA DANIEL	98
3º	CINTIA RESENDE ALMEIDA	96
4º	DAIANE ALMEIDA GUERRA	95
5º	MICHELS WALMRATH	75
6º	SILVIA GAMA DE SOUZA	63
7º	KAROLYNE DANTAS SOUZA	53
8º	RAIRA LOPES AMARAL DE SOUZA	53
9º	KARINE WORST DINIZ	48
10º	FERNANDA TORRES SANTIAGO	46
11º	SILVANA CARLOTO ANDRES	40
12º	MARTA GRAZIELA MILITZ	40
13º	LORRANY CAMILA SANTOS DE PADUA	40
14º	YASMINIE EVELYN DUWE	35
15º	ALICE SILVEIRA MACHADO DE DAVID	35
16º	ELDER CASTRO DIAS	30
17º	DONAIDE BORTOLOTTO DA SILVA DO CARMO	26
18º	FABIO PRESTES	25
19º	KELIN RODRIGUES DE AGUIAR	25
20º	RAFAELA MAROSTEGA ROSSATO	20
21º	KASSIA GUEDES DOS SANTOS FONSECA	18
22º	ALINE SENGER	18
23º	THIAGO FARIAS DE SOUZA	10
24º	INGRID KATERINE CARDOSO DA LUZ GULARTE	10
25º	ANDREIA WEBER DA SILVA	04
26º	FERNANDA DOS SANTOS FLORES	0

Obs.: A pontuação marcada com " ***** " indica o candidato se enquadra no item "b ou c" do critério de desempate.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, RS, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:774F8703

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021

CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO
EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 011/2021, para contratação temporária de**um Fonoaudiólogo, TORNA PÚBLICO**a **HOMOLOGAÇÃO**das seguintes inscrições:

CANDIDATO
AMANDA FRANCESQUET MELCHIOR
DANIELLE MARQUES DE AZEVEDO
EVELEN CRISTALINA MORAES DE ABREU
FERNANDA SARTORI PEDROTTI FIGUEIREDO
INAYÊ VITÓRIA BORGES TRINDADE
KARLA LUCIANA WEY
MARIELI BARICHELLO GUBIANI
SHEILA JACQUES OPPITZ
VANESSA CAROLINE BRATZ

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 011/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org.
Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33259D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3550 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 316.410,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 316.410,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e dez reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (18)	R$ 5.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (907)	R$ 600,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (39)	R$ 2.500,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (147)	R$ 80.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 9.500,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R$ 23.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R$ 3.500,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1712	PROJ/ATIV.PORTARIA Nº 2.053, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (977)	R$ 71.110,00
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (474)	R$ 800,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (462)	R$ 64.000,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (505)	R$ 5.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (513)	R$ 46.000,00
2788	#PROJ/ATIV.PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (950)	R$ 5.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (872)	R$ 400,00
Total		**R$ 316.410,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2770	PROJ/ATIV. INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (638)	R$ 3.500,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1712	PROJ/ATIV.PORTARIA Nº 2.053, DE 10 DE AGOSTO DE 2020	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (978)	R$ 71.110,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (509)	R$ 10.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (868)	R$ 400,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 231.400,00
Total		**R$ 316.410,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29(vinte e nove)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DE415A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3551 DE 29 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (536)	R$ 92.000,00
Total		**R$ 92.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (534)	R$ 92.000,00
Total		**R$ 92.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29(vinte e nove)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D186497A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.552, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CONDIM, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei 3023 de 06 de agosto de 2019 que criou o Conselho Municipal dos direitos da mulher

Considerando o memorando 3/SMDS, de 25 de março de 2021, anexo a este;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos da Mulher do Município de São Pedro do Sul, criado pela Lei Municipal nº 3023 de 06 de agosto de 2019, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

CAPÍTULO I

DO CONSELHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1ºO Conselho Municipal dos direitos da mulher, do município de São Pedro do Sul, criado pela Lei Municipal Nº 3023/2019, de 06 de agosto de 2019, reger-se-á pelo presente Regimento, observadas as normas e disposições fixadas em Lei.

Art. 2º A constituição do Conselho Municipal de Educação é fixada pela Lei Municipal correspondente.

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA

Art. 3ºO Conselho Municipal dos direitos da Mulher terá um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um segundo secretário, eleitos por seus pares em escrutínio secreto, caso haja desistência do cargo por parte do Presidente deverá acontecer uma nova eleição. O mandato somente poderá ser interrompido com a desistência justificada por parte do Presidente em exercício.

Parágrafo Único - A duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição, por igual período, independente de qualquer tipo de troca dos pares pela Administração Municipal e/ou chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Compete ao Presidente:
Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
Tomar as providências necessárias para regular funcionamento do Conselho;
Aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
Autorizar despesas e pagamentos;
Solicitar as providências e recursos necessários ao atendimento dos serviços do Conselho;
Representar o Conselho e delegar representação;
Encaminhar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social as deliberações do Conselho para que sejam homologadas.
Comunicar ao Prefeito as deliberações do Conselho, bem como encaminhar-lhe aquelas que dependem de sua sanção ou de suas providências.
Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões.
Propor ao Conselho a revisão do Regimento Interno, sempre que julgar necessária.
Comunicar ao Poder Executivo a perda ou término do mandato dos membros do Conselho.
Desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas de impedimento e na impossibilidade deste, o exposto na alínea f do artigo 4º.

Art. 6º Compete ao Secretário, membro do Conselho, eleito entre seus pares, em reunião plenária, auxiliar o Presidente no desenvolvimento das reuniões .

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO

Art.7º O Conselho Municipal dos direitos da Mulher tem como objetivo elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Município, políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

CAPÍTULO IV

DAS FINALIDADES E DA COMPETÊNCIA

Art. 8º Ao Conselho Municipal de Educação compete:

I - Formular diretrizes e propor políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, com o objetivo de eliminar quaisquer discriminações;
II – colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e na execução de políticas públicas referentes à mulher, especialmente nas áreas de saúde, prevenção à violência, educação, habitação, cultura e trabalho:
III – receber denúncias de violação dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;
IV – estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e campanhas educativas sobre a condição da mulher;
V – promover e participar de intercâmbios e convênios com outras instituições e órgãos municipais, estaduais, nacionais e estrangeiros, de interesse público e privado, a fim de implementar ações conjuntas que visem promover os direitos da mulher e combater a discriminação de gênero;
VI – acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e convenções coletivas que assegurem os direitos da mulher;
VII – participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades, com o objetivo

de assegurar as condições de igualdades às mulheres, inclusive na articulação da proposta orçamentária do Município;
VIII – apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Social na articulação com outros órgãos da administração pública municipal e o governo estadual e federal;
IX – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, não representados no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
X – articular-se com os movimentos de mulheres, conselhos estadual e nacional dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e fortalecimento das políticas públicas relativas aos direitos da mulher;
XI – elaborar e propor modificações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9ºO Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á por convocação de seu presidente, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente mediante convocação de seu presidente ou de 06 (seis) membros titulares. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 10 Relatada a(s) matéria(s), será colocada em discussão, facultando-se a palavra, por um tempo não superior a 5 minutos, a cada um dos Conselheiros que para tanto pedirem a palavra.

Art. 11 Asdeliberações de qualquer natureza, em sessão plenária, serão tomadas somente por maioria simples dos Conselheiros presentes, através de votação.

Parágrafo Único - Em caso de empate nas votações cabe ao Presidente a deliberação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 Perderá o mandato de Conselheiro aquele que, sem justificar a ausência, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas.

Art. 19 As omissões e as dúvidas de interpretação e execução deste Regimento serão resolvidas pelo Plenário do Conselho.

Art. 20 O Presente Regimento poderá ser alterado por votação de, pelo menos, dois terços dos Conselheiros sobre proposta apresentada por escrito, em reunião anterior à votação.

Art. 21 Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C66CC528

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3553 DE 31 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 129.408,20 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.408,20 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (18)	R$ 1.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (42)	R$ 700,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (39)	R$ 200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (358)	R$ 5.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R$ 600,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
1706	PROJ/ATIV.DOAÇÕES COMBATE AO COVID-19 PESSOAS JURÍDICAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (974)	R$ 14,24
1707	PROJ/ATIV. DOAÇÕES COMBATE AO COVID-19 PESSOAS FÍSICAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (973)	R$ 7.193,96
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (465)	R$ 1.200,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (462)	R$ 15.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
1704	PROJ/ATIV. CORONAVIRUS (COVID-19) PARC UNICA MUN. Port 774/2020 ANEXO I	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (981)	R$ 15.500,00
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (513)	R$ 10.500,00
2788	PROJ/ATIV.PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (950)	R$ 9.000,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (556)	R$ 1.400,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (626)	R$ 3.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)	R$ 7.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (669)	R$ 100,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1903	PROJ/ATIV. EMENDA PARLAMENTAR 202041680011-APAE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1050)	R$ 52.000,00
Total		**R$ 129.408,20**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (355)	R$ 3.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2770	PROJ/ATIV. INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (647)	R$ 600,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
1704	PROJ/ATIV. CORONAVIRUS (COVID-19) PARC UNICA MUN. Port 774/2020 ANEXO I	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (982)	R$ 500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (983)	R$ 15.000,00

2788	PROJ/ATIV.PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (949)	R$ 9.000,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (566)	R$ 1.400,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339008	- OUTRS BENEF. ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR	R$ 4.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (622)	R$ 4.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (629)	R$ 2.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (893)	R$ 82.700,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (900- COVID 19)	R$ 7.208,20
Total		**R$ 129.408,20**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31(trinta e um)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EB17437D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3554, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO 3548, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, CONFORME PROTOCOLO REGIONAL APROVADO PELA REGIÃO COVID R-01 E R-02 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade dos entes municipais, auxiliados pelo Comitê Regional, assumirem a condução técnica, legal e executiva no enfrentamento da pandemia no âmbito local, observando as grandezas de saúde pública, preservação da vida, manutenção da sobrevivência das pessoas, da atividade econômica e da dinâmica social,

DECRETA

Fica alterado o decreto 3548, com o acréscimo dos artigos oitavo, nono, décimo e décimo primeiro.

Art. 8ºA suspensão das aulas presenciais em todas as Etapas e Níveis de Ensino da Educação Básica nas instituições de ensino da Rede Pública e Privada no território do Município de São Pedro do Sul, por tempo indeterminado.

Art. 9º. As atividades do ensino somente poderão ser ofertadas de forma remota através de diferentes ferramentas de comunicação, seja por meio do uso das tecnologias ou atividades impressas e/ou paradidáticos, garantindo assim o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Art. 10. Será de responsabilidade das Mantenedoras a definição das formas de avaliação e registros, para fins de acompanhamento do Ensino Remoto respeitando a legislação vigente, as Diretrizes Nacional de Educação e as normas exaradas pelo Órgão normativo do Sistema a qual pertence a Rede de Ensino.

Art. 11.O controle sanitário e a fiscalização das instalações das instituições de ensino será realizado conforme respectivo Plano de Contingência, elaborado pelo COE, e os critérios estabelecidos pelo Estado e o Município.

Art. 12º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:12F87DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.268 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 3.002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 E APLICA PENALIDADES.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes nno Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 056/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 3.002/2019;

DETERMINA

Art. 1° A homologação do Processo **de Sindicância Investigatória** , instaurado pela Portaria nº 3.002/2019 e que seja instaurado um Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Tania Regina Ebling Roth, a fim de apurar a responsabilidade pelos atos praticados.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6B1F8214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.269 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o Parecer, 056/2021, da Procuradoria Municipal, que homologou a sindicância Investigatória instaurada pela Portaria 30025/2019 ;

D E T E R M I N A

Art. 1ºAInstauração de Processo Administrativo Disciplinar, com rito previsto no art. 195, da Lei Municipal nº 313 de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 710, deapurar a responsabilidade da servidora Tania Regina Ebling Roth, a respeito da disponibilização de sua senha de uso pessoal e instranferível a terceiros, o que motivou registro indevido no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), conforme auditagem realizada pela 3ª Região Militar (Porto Alegre/RS), onde verificou-se que um jovem alistado, teve seu processo de Notoriamente Incapaz deferido, na data de 26/07/2019, constando nas anotações o referido deferimento lançado pelo Del SM, sendo concedido o Certificado de Isenção ao qual faria jus. Porém, na data de 29/10/2019 a sua situação foi alterada indevidamente no SERMILMOB com a senha de acesso da Sra Tania Regina Ebling Roth, para "Reabilitação (CDI)" sem o encaminhamento do devido processo ao Posto de Recrutamento e Mobilização para a alteração desta nova situação.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as Servidoras Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula nº 2311 (presidente da Comissão),Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 e Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para atuarem no referido Processo Administrativo Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8E524AC4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de **EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, CORTINAS DE AR, CLIMATIZADORES),** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 19.04.2021, às 09:00hs.

Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.bre no portal acima mencionado

São Pedro dp Sul, 05 de abril de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E750F2CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 002/2021. **Contratada:** Comércio Unylux Ltda – EPP, CNPJ n.º 01.778.749/0001-27. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública, conforme especificações existentes no Pregão Presencial n.º 010/2020. **Valor**: até R$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.
Contrato n.º 024/2021. **Contratada:** Armazzem Casa e Conforto Comércio de Produtos de Limpeza e Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda., CNPJ n.º 21.102.054/0001-38. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender os protocolos de retorno às aulas da rede municipal de ensino para prevenção ao Covid-19. **Valor:** até R$ 12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 16 de novembro de 2021.
Contrato n.º 025/2021. **Contratada:** Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ n.º 04.584.756/0001-86. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender os protocolos de retorno às aulas da rede municipal de ensino para prevenção ao Covid-19. **Valor:** até R$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais). **Vigência:** 26 de fevereiro de 2021 a 16 de novembro de 2021.
Contrato n.º 026/2021. **Contratada:** Melhor Consultoria e Assessoria Ltda., CNPJ n.º 33.492.933/0001-00. **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria em Gestão de Convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Ministério da Educação e assessoramento junto aos repasses com a Administração Direta e Indireta do Governo Federal até a efetivação de sua liberação, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação n.º 022/2021. **Valor:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 03 de março de 2021 a 03 de março de 2022. **Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Contrato n.º 027/2021. **Contratado:** Joel Ortiz **840.835.730-15 – MEI, CNPJ n.º** 30.125.185/0001-21. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, consistente na execução de limpeza de passeios e ruas, desobstrução de redes pluviais, manutenção de bocas de lobo e caixas de passagem e construção de redes coletoras dentro do perímetro do município de São Sebastião do Caí/RS, conforme memorial descritivo

disponibilizado pelo Setor de Engenharia da Municipalidade, anexo à Dispensa de Licitação n.º 023/2021. **Valor:** até 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 11 de março de 2021 a 11 de janeiro de 2021. Base Legal: art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
Contrato n.º 028/2021. **Contratada:** Encantado Soluções Tecnológicas Ltda. – EPP, CNPJ 03.166.700/0001-49. **Objeto:** Prestação de serviços instalação, configuração e treinamento de Aplicativo *Android* em celular fornecido pela Administração Pública Municipal, ora Contratante, para emissão de faturas mensais de água, integrado ao sistema de gerenciamento público mantido pela Tecnosistemas – Multi24h, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação n.º 024/2021. **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022. **Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.
Contrato n.º 029/2021. **Contratada:** Bianca Ricacheski Rauber ME, CNPJ n.º 28.584.842/0002-38. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 53.113,60 (cinquenta e três mil e cento e treze reais e sessenta centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 030/2021. **Contratada:** BR Materiais de Limpeza Eireli, CNPJ n.º 07.566.796/0001-93. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 95.604,50 (noventa e cinco mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 031/2021. **Contratada:** Kapricho Distribuidora Eireli – ME, CNPJ n.º 27.403.752/0001-50. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 69.586,97 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 032/2021. **Contratada:** N.T. Luize Eireli, CNPJ n.º 93.577.427/0001-38. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 53.583,20 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 033/2021. **Contratada:** Rosaclean Produtos de Limpeza Eireli – ME, CNPJ n.º 04.734.921/0001-39. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 25.652,30 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 034/2021. **Contratada:** Sifa Comércio de Materiais de Limpeza Eireli – ME, CNPJ n.º 27.040.523/0001-18. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 99.682,60 (noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 035/2021. **Contratada:** Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, CNPJ n.º 00.112.092/0001-00. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 002/2021. **Valor:** até R$ 88.572,48 (oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito reais). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de março de 2022.
Contrato n.º 036/2021. **Contratada:** EP Salini – Suporte Tecnológico Ltda – ME, CNPJ n.º 34.656.019/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoramento na área técnica para adequar o sistema da folha de pagamento ao ambiente do governo, visando à prestação de informações ao E-social, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação n. 025/2021. **Valor mensal:** R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais). **Vigência:** 16 de março de 2021 a 16 de janeiro de 2022. **Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Contrato n.º 037/2021. **Contratada:** N.T. Luize Eireli, CNPJ n.º 93.577.427/0001-38. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 66.749,40 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 038/2021. **Contratada:** Mega Papelaria e Esportes Eireli – ME, CNPJ n.º 24.738.613/0001-99. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 21.936,04 (vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 039/2021. **Contratada:** T. Santos Moraes ME, CNPJ n.º 35.449.721/0001-68. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as neces

sidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 35.807,35 (trinta e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 040/2021. **Contratada:** MF Machado Soares, CNPJ n.º 03.230.856/0001-41. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 39.241,20 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 041/2021. **Contratada:** Claudio Ribeiro da Silva Ltda - EPP, CNPJ n.º 39.316.408/0001-02. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 60.699,98 (sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 042/2021. **Contratada:** Bianca Ricacheski Rauber ME, CNPJ n.º 28.584.842/0002-38. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 163.712,70 (cento e sessenta e três mil setecentos e doze reais e setenta centavos). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.

Contrato n.º 043/2021. **Contratada:** TB Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ n.º 24.291.879/0001-36. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 044/2021. **Contratada:** E.M.B Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda, CNPJ n.º 39.700.820/0001-21. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais de expediente para as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, Centro Integrado, CEMACA e diversas Secretarias Municipais, de acordo com as necessidades da Administração, conforme Pregão Presencial n.º 003/2021. **Valor:** até R$ 33.533,00 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e três reais). **Vigência:** 23 de março de 2021 a 23 de março de 2022.
Contrato n.º 045/2021. **Contratada:** BANRISUL CARTÕES S.A., CNPJ n.º 92.934.215/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa de soluções de meios eletrônicos de pagamentos, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito relacionados ao recebimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, de parcelamentos de dívida ativa e demais tributos que a Legislação Municipal permitir receber por este meio, conforme especificações constantes no Convite n.º 002/2021. **Valor:** Percentual de 8,58% para cada item. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022.
Contrato n.º 046/2021. **Contratada:** TSCont Contabilidade Ltda – ME, CNPJ n.º 29.008.545/0001-26. **Objeto:** Prestação de serviços de treinamento e consultoria tributária municipal, conforme especificado na Dispensa de Licitação n.º 026/2021. **Valor mensal:** R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 24 de março de 2021 a 24 de novembro de 2021.
Contrato n.º 047/2021. **Contratada:** Luda Pneus Ltda EPP, CNPJ n.º 20.122.244/0001-54. **Objeto:** Registro de preço para a eventual aquisição de aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Pregão Presencial n.º 004/2021. **Valor:** até 502.576,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais). **Vigência:** 25 de março de 2021 a 25 de março de 2021.

Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 138/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 051/2021. **Contratada:** Green Quality Consultoria e Serviços Ambientais Ltda –ME, CNPJ n.º 15.318.999/0001-99. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura:** 04 de janeiro de 2021.
Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 110/2020 referente à Tomada de Preços n.º 009/2020. **Contratada:** Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda., CNPJ n.º 88.256.979/0001-04. **Objeto:** prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte dias), a contar da data de 11 de janeiro de 2021, bem como aumento de quantitativo em 11,6227% do lote 02, que implicou no acréscimo monetário de R$ 68.426,10 (sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos). **Data da assinatura:** 11 de janeiro de 2021.
Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 009/2019 referente ao Pregão Presencial n.º 041/2018 **Contratada:** CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda., CNPJ n.º 03.505.185/0003-46. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual pelo índice do IGP-M, no percentual de 23,13%, passando à monta de R$ 133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) a tonelada. **Data da assinatura:** 15 de janeiro de 2021.
Termo aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 013/2020 referente à Tomada de Preços n.º 008/2019. **Contratada:** Eixo Construções Eireli. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2021.
Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 004/2021 referente à Dispensa de Licitação n.º 002/2021. **Contratada:** Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, CNPJ n.º 89.161.475/0001-73. **Objeto:** Redução do valor mensal da contribuição relativa a cada cota contratada, passando ao valor de R$ 2.480,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) por técnico utilizado no cumprimento das atividades objeto do presente instrumento, o que constituirá uma quota. **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 065/2019 referente ao Pregão Presencial n.º 009/2019. **Contratada:** Alfeu Terres ME, CNPJ n.º 14.202.971/0001-29. **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens do contrato, tendo em vista ao aumento monetário nas recargas de gás GLP de 13Kg e GLP de 45 Kg, conforme comprovado pela empresa. A recarga do gás liquefeito P-13 passou a custar aos cofres públicos a monta de R$ 61,76 (sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e a recarga do gás liquefeito P-45 passou ao valor de R$ 275,63 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2020.
Termo aditivo n.º 02 do Contrato n.º 003/2017 referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017. **Contratada:** Borba, Pause & Perin – Advogados, CNPJ n.º 92.885.888/0001-05. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste de preços pela média acumulada da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M-FGV, que perfaz o percentual de 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento). Logo, o valor mensal do contrato passa a ser R$ 3.574,55 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 055/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 018/2020. **Contratada:** Teramed Serviços Médicos Associados Ltda., CNPJ n.º 18.104.905/0001-77. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 02 (dois) meses, tendo em vista acréscimo de casos de infectados pelo novo coronavírus, situação que enseja na necessidade de disponibilização médicos aptos a atender às demandas dos munícipes (Lei n.º 13.979/2020). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 056/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 019/2020. **Contratada:** Scherer e Biancon Médicos Associados Ltda., CNPJ n.º 07.276.816/0001-91. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 02 (dois) meses, tendo em vista acréscimo de casos de infectados pelo novo coronavírus, situação que enseja na necessidade de disponibilização médicos aptos a atender às demandas dos munícipes (Lei n.º 13.979/2020). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 057/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 020/2020. **Contratada:** Itamar Inácio Sausen & Cia Ltda., CNPJ n.º 26.722.332/0001-73. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 02 (dois) meses, tendo em vista acréscimo de casos de infectados pelo novo coronavírus, situação que enseja na necessidade de disponibilização médicos aptos a atender às demandas dos munícipes (Lei n.º 13.979/2020). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 058/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 021/2020. **Contratada:** JCM Prestadora de Serviços de Saúde Ltda., CNPJ n.º 21.675.302/0001-30. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 02 (dois) meses, tendo em vista acréscimo de casos de infectados pelo novo coronavírus, situação que enseja na necessidade de disponibilização médicos aptos a atender às demandas dos munícipes (Lei n.º 13.979/2020). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 015/2019. **Contratada:** Medizin – Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ n.º 30.048.878/0001-68. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses; alteração do índice de correção monetária para o IPCA/IBGE; e reajuste de preços no patamar de 4,56%, passando o item 01 ao valor de 253,63 (duzentos e cinquenta e três com sessenta e três centavos) e o item 02 ao valor de R$ 619,99 (seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Data da assinatura:** 01 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 009/2018 referente à Concorrência n.º 006/2017. **Contratada:** Unimed Vale do Caí/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ n.º 87.306.361/0001-49. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste de preços no percentual de 12% (doze), conforme acordo entre as partes, passando a mensalidade, por usuário inscrito, titular ou dependente, a monta de R$ 341,55 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 02 de fevereiro de 2021.

Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 035/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 011/2020. Contratada: Cristiane D. Oliveira Informática, CNPJ n.º 07.901.405/0001-40. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. **Data da assinatura:** 04 de fevereiro de 2021.
Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 138/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 051/2021. **Contratada:** Green Quality Consultoria e Serviços Ambientais Ltda –ME, CNPJ n.º 15.318.999/0001-99. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura:** 04 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 097/2020 referente ao Pregão Presencial n.º 009/2020. **Contratada:** Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n.º 05.739.608/0001-56. **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento do preço dos insumos em virtude da pandemia ocasionada pelo coronavírus. O item 06 passou para o valor unitário de R$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e o item 07 passou para preço unitário de R$ 296,99 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). **Data da assinatura:** 05 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 031/2020 referente à Tomada de Preços n.º 001/2020. **Contratada:** Michele Selegar Maas ME, CNPJ n.º 25.534.497/0001-59. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses. **Data da assinatura:** 07 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 128/2020 referente ao Pregão Presencial n.º 012/2020. **Contratada:** LA Comércio de Alimentos Ltda ME, CNPJ n.º 24.734.761/0001-35. **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em razão do aumento do preço dos insumos em virtude da pandemia ocasionada pelo coronavírus. O item 025 ao valor unitário de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). **Data da assinatura:** 10 de fevereiro de 2021.
Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 004/2021 referente à Dispensa de Licitação n.º 002/2021. **Contratada:** Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, CNPJ n.º 89.161.475/0001-73. **Objeto:** Aumento do número de cotas contratadas pelo município, passando à entidade a fornecer 3,5 cotas, quantitativo referente ao numero de funcionários disponibilizados para a prestação dos serviços. **Data da assinatura:** 01 de março de 2021.
Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 138/2020 referente à Dispensa de Licitação n.º 051/2021. **Contratada:** Green Quality Consultoria e Serviços Ambientais Ltda –ME, CNPJ n.º 15.318.999/0001-99. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da assinatura:** 06 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 190/2020 referente ao Chamamento Público n.º 005/2018. **Contratada:** Associação Beneficente Floresta Imperial (ABEFI) de Novo Hamburgo/RS. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar do dia 08 de março de 2021. **Data da assinatura:** 06 de março de 2021.
Termo aditivo de supressão n.º 01 ao contrato n.º 176/2020 referente ao Pregão Presencial 016/2020. **Contratada:** R.A. Entulhos Gestão de Resíduos Sólidos e Transporte Ltda – ME, CNPJ n.º 20.502.979/0002-94. **Objeto:** Supressão de valor referente ao valor do item referente à prestação do serviço de recebimento de resíduos sólidos, que é quantificável por m³, sofrerá, após acordo das partes, supressão de valor, passando à monta de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)/m³. **Data da assinatura:** 08 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 093/2020 referente ao Pregão n.º 008/2020. **Contratada:** Ecos&M Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli – EPP, CNPJ n.º 32.991.854/0001-73. **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da instabilidade econômica e do aumento do preço dos insumos em virtude da pandemia ocasionada pelo coronavírus. O valor unitário do contrato passou à monta de R$ R$ 1.573,75 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), preço reequilibrado em 25 % (vinte e cinco por cento), a partir da análise documental comprobatória referente à alteração de valores. **Data da assinatura:** 11 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 052/2018 referente ao Pregão Presencial n.º 001/2018. **Contratada:** Empresa Fernando Souza de Lima, CNPJ n.º 13.450.544/0001-05. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses; alteração do índice de correção monetária para o IPCA/IBGE; e reajuste de preços no patamar de 5,20%, passando ao valor de R$ 27,69 (vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) por hora. **Data da assinatura:** 11 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 035/2018 referente ao Pregão Presencial n.º 001/2018. **Contratada:** Empresa Clóvis Roberto Aymai Jung, CNPJ n.º 13.566.836/0001-08. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses; alteração do índice de correção monetária para o IPCA/IBGE; e reajuste de preços no patamar de 5,20%, passando ao valor de R$ 27,81 (vinte e sete reais e oitenta e um centavos) por hora. **Data da assinatura:** 11 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 180/2018 referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018. **Contratada:** Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Sagrada Família). **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do elevado acréscimo da demanda originada pelos munícipes face à pandemia da covid-19, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, passando à monta total de R$ 174.629,12 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos). **Data da assinatura:** 15 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 051/2020 referente ao Convite n.º 001/2020. **Contratada:** KF Soluções Ambientais Ltda EPP, CNPJ n.º 11.301.741/0001-29. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses; alteração do índice de correção monetária para o IPCA/IBGE; e reajuste de preços no patamar de 5,20%, passando o valor unitário mensal a R$ 252,48 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o total mensal a R$ 2.272,32 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).). **Data da assinatura:** 18 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 013/2021 referente à Dispensa de Licitação n.º 011/2021. **Contratada:** Tecnika Engenharia Ltda – ME, CNPJ n.º 01.298.069/0001-06. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias. **Data de assinatura:** 19 de março de 2021.
Termo aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 031/2020 referente à Tomada de Preços n.º 001/2020. **Contratada:** Michele Selegar Maas ME, CNPJ n.º 25.534.497/0001-59. **Objeto:** Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme laudo do setor de engenharia do município, no valor de R$ 31.736,94 (trinta e um mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Data da assinatura:** 19 de março de 2021.

São Sebastião do Caí/RS, 05 de abril de 2021.

FRANCIELE SIMON SIMSEN,

Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:AC0801D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14303/2020, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 058/2020 – modalidade Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de emenda parlamentar sob nº 11413.810000/1170-08, para a clinica da saúde da mulher, do município de Sapucaia do Sul.** Empresas vencedoras: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ: 07.554.943/0001-05, para o lote 03 perfazendo o valor total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). DELCIO MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.787.332/0001-86, para o lote 02 perfazendo o valor total de R$ 11.744,00 (Onze mil setecentos e quarenta e quatro reais).UNIT INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.969.262/0001-77, para o lote 01 perfazendo o valor total de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais).

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:22240903

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 007/2021; Empresa: ENGI PROJECT LTDA; Objeto: Execução de rampas de acesso ao prédio, instalação de piso tátil, instalação de elevador e demarcação de vagas de estacionamento no prédio da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor Total: R$198.000,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Convite nº. 01/2020. **Contrato n.º: 035/2021; Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emendas Parlamentares sob nº **11413.810000/1160-07 - 11413.810000/1160-10,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS **Valor Total: R$95,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 55/2020. **Contrato n.º: 036/2021; Empresa: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emendas Parlamentares sob nº **11413.810000/1160-07 - 11413.810000/1160-10,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 4.009,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 55/2020. **Contrato n.º: 037/2021; Empresa: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emendas Parlamentares sob nº **11413.810000/1160-07 - 11413.810000/1160-10,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 3.381,34. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 55/2020. **Contrato n.º: 038/2021; Empresa: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto:** Aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de Cestas Básicas. **Valor Total: R$ 263.040,00**. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº. 27/2020. **Contrato n.º: 039/2021; Empresa: A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-06,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS **Valor Total: R$ 3.478,36. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 56/2020. **Contrato n.º: 040/2021; Empresa: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-06,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS **Valor Total: R$ 6.960,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 56/2020. **Contrato n.º: 041/2021; Empresa: ANA MARIA PIRES BELEM; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-06,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS **Valor Total: R$ 2.874,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 56/2020. **Contrato n.º: 042/2021; Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-06,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS **Valor Total: R$ 2.323,90. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 56/2020. **Contrato n.º: 043/2021; Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-06,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 5.035,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 56/2020. **Contrato n.º: 044/2021; Empresa: A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME;; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-08,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 4.565,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 54/2020. **Contrato n.º: 045/2021; Empresa: CLAUDETE FATIMA CAPELETTI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-08,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 2.310,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 54/2020. **Contrato n.º: 046/2021; Empresa: DIRCEU LONGO E CIA LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-08,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 900,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 54/2020. **Contrato n.º: 047/2021; Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-08,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 1.000,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 54/2020. **Contrato n.º: 049/2021; Empresa: CGR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada com o objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde em 77 (setenta e sete) pontos. **Valor Mensal: R$** 19.250,00**. Prazo:** 180 dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 02/2021. **Contrato n.º: 050/2021; Empresa: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA; Objeto**: Contratação de empresa para realização de assessoria de investimento ao Regime Próprio de Previdência do município de Sapucaia do Sul, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores do Regime Próprio de Previdência do município de Sapucaia do Sul, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável. **Valor Total: R$ 6.600,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2021 - FAPS. **Contrato n.º: 51/2021**; **Empresa: EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA; Objeto:** É atribuído à contratada a exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul. **Valor:** O primeiro valor da Tarifa Usuário será de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). A remuneração da Contratada corresponderá ao valor da Tarifa multiplicado pelo número de passageiro equivalente pagante do sistema. **Prazo:** Até 180 dias iniciando-se no dia 18 de março de 2021, em caráter precário, limitado a perfectibilização do novo termo contratual a ser originado pelo Processo Licitatório pertinente. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 03/2021. **Contrato n.º: 052/2021; Empresa: ALCI N. BECKER E CIA LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 640,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 053/2021; Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 1.110,33. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 054/2021; Empresa: ANDERSON VOLPI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 4.324,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 055/2021; Empresa: CLAUDETE FATIMA CAPELETTI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 582,12. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 056/2021; Empresa: DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 6.455,48. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 057/2021; Empresa: E D AZAMBUJA E**

CIA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 2.760,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 058/2021; Empresa: EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 2.047,40. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 059/2021; Empresa: LINCK E LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 12.400,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 060/2021; Empresa: MAQUIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-03,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 5.842,93. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2020. **Contrato n.º: 061/2021; Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, conforme necessidade, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 4497/2020. **Valor Total: R$ 50.160,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº. 33/2020. **Contrato n.º: 063/2021; Empresa: DANIEL RODRIGUES ALVES-ME; Objeto:** Contratação de serviço, de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para conserto da ambulância, Renault Master, Placas nº IXE6536. Observando o Decreto Municipal nº 4630 de 15 de janeiro de 2021 e o Decreto Estadual nº 55.435 de 11 de agosto de 2020 e a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações, que declara estado de calamidade publica para fins de prevenção e enfrentamento da epidemia causada pelo Covid 19. **Valor Total: R$ 17.282,00**. **Prazo:** 180 dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 04/2021. **Contrato n.º: 064/2021; Empresa LINCK E LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Objeto:** objeto aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emendas Parlamentares sob nº **11413.810000/1180-03, 11413.810000/1180-05 e 11413.810000/1180-08** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 71.200,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 60/2020. **Contrato n.º: 065/2021; Empresa GRATTOS IND DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI; Objeto:** objeto aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emendas Parlamentares sob nº **11413.810000/1180-03, 11413.810000/1180-05 e 11413.810000/1180-08** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 885,96. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 60/2020. **Contrato n.º: 066/2021; Empresa: ANDERSON VOLPI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 8.433,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 067/2021; Empresa: COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 465,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 068/2021; Empresa: EREGOLD COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 3.515,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 069/2021; Empresa: GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 3.142,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 070/2021; Empresa: LUIS CESAR REIS; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 11.066,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 071/2021; Empresa: LINK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 18.600,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 072/2021; Empresa: MAQUIR IND E COM DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-09,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 15.349,38. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 52/2020. **Contrato n.º: 073/2021; Empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-05,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 20.352,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 57/2020. **Contrato n.º: 074/2021; Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDIDO HOSPITALAR LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-05,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 6.661,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 57/2020. **Contrato n.º: 075/2021; Empresa: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-05,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 13.652,50. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 57/2020. **Contrato n.º: 076/2021; Empresa: TEKMARKET IND COM E SERV LTDA EPP; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº **11413.810000/1160-05,** para Unidades Básicas de Saúde, do Município de Sapucaia do Sul/RS. **Valor Total: R$ 24.800,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 57/2020. **Contrato n.º: 078/2021; Empresa: ALEXANDRE CHALINSKI; Objeto:** Hora técnica para contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI em geral. **Valor Total: R$ 8.600,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº. 15/2020. **Contrato n.º: 079/2021; Empresa: SINOSCAR SA; Objeto:** Aquisição de veiculo automotor de sete lugares. **Valor Total: R$ 100.089,00. Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 62/2020.

Sapucaia do Sul, 05 de abril de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:13F92CCD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 62/2021; **Empresa: CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; Objeto:** Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da **Rede Municipal de Iluminação Pública,** nela incluídos todos os pontos localizados dentro dos limites territoriais do município. **Valor: O Poder Concedente pagará a Concessionária a**

Contraprestação Mensal Máxima, *corres*pondente a R$ 213.026,00 (duzentos e treze mil e vinte e seis reais. **Prazo:** 13 anos. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2020.

Sapucaia do Sul, 05 de Abril de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3DC585DC

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 130/2020; **Empresa: AVENSI CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada em drenagem na rua Octacilio José Lucas e parte da Justino Camboim - trecho entre a Av. Américo Vespúcio e rua Israel de Vargas até o Arroio José Joaquim". **Cláusula Primeira**: Fica alterada a clausula 8° subitem 8.1 para a inclusão da dotação 1687. **Cláusula Segunda:** Fica suprimido em 2,8798360852% que corresponde a **R$59.130,00** e acrescido 2,0522545546% que corresponde a **R$ 42.137,75**, resultando um montante de R$2.036.249,61. **Modalidade:** Tomada de Preço 07/2019.**Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 206/2019**; **Empresa: SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME. Objeto: "**Contratação de empresa especializada em licença de uso, sem transferência de tecnologia de um sistema de informática". **Cláusula Primeira**: Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/12/2020. **Cláusula Segunda:** Fica prorrogado em 4%, resultando um montante de **R$125.049,60**. **Modalidade:** Pregão Presencial 21/2019.**Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 205/2018**; **Locador: DAIANA FAGUNDES DOS SANTOS. Objeto: "**Locação de um imóvel localizado na Avenida Castro Alves, nº. 649, Bairro Santa Catariana, Sapucaia do Sul, destinada a instalação da Secretaria Municipal de Obras". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/01/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 18/2018.**Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 204/2019**; **Empresa: RONILDA TEREZINHA DA SILVA MATE. Objeto: "**Contratação de instituição que oferte vagas para acolhimento institucional de idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono". **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 19/12/2020. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 03/2019. **Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 071/2018**; **Empresa: URBAN SERV. E TRANSP. LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares". **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 21/03/2021. **Cláusula Segunda**: O valor contratual será reajustado em 12%, resultando no valor anual atualizado de R$ 11.821.579,58. **Cláusula Terceira**: Fica alterada a Cláusula 13 (Da Fiscalização e Gestão), subitens nº. 13.1. Da Fiscalização e 13.2. Do Gestor, restando o quadro que segue: 13.1.3. Fiscal – Adelmira Neves C. de Sena, Técnica Municipal, Matrícula 5793 e 13.2.2. Gestor – Miguel Meinen Sperling, Secretário Municipal, matrícula 7159. **Cláusula Quarta**: O presente contrato terá alteração referente à Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária), subitem nº. 8.1, para a inclusão da dotação 1329 - COMDEMA. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2017.

Sapucaia do Sul, 05 de Abril de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5B987FED

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 60930 PERP: 0215/2020 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar p/ HMGV, HT, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (15131757000191), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA (19848316000166), CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. (93480192000161), DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (05922826000121), EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35581117000190), FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA (92037480000183), FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (93305910000163), GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (06157734000165), HPF SURGICAL LTDA (68532076000282), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (52202744000192), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.565.876,04.
PROCESSO: 77282 PERP: 0043/2021 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o HMGV, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158), JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (31636399000125), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 162.576,00. **PROCESSO: 76406 PERP: 0036/2021** Objeto: Aquisição de material médico hospitalar p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (35581117000190), MCMED COM. MAT. MED. HOSP. LTDA (GRUPO SUL-BRASILEIRA DE RAIO-X) (10310873000154), PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS (11619992000156), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100), SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (58426628000133) R$ 253.570,06.
PROCESSO: 66779 PERP: 0005/2021 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (KIT LARINGOSCÓPIO), p/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Sapucaia do Sul. Fornecedor: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11388997000115) R$ 53.544,00.
PROCESSO: 73760 PERP: 0019/2021 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar p/ HMGV, HT, CLISAM, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17472278000164), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100), UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. (33851567000120) R$ 5.320.256,69. **PROCESSO: 58955 PERP: 0200/2020** Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando os valores unitários do seguinte item: ITEM 211 – NORADRENALINA 8MG/4MG INJ., R$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos), a partir de doze de março de dois mil e vinte e um. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata original, as quais não restam alteradas pelo presente termo aditivo. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL. **PROCESSO: 67476 PERP: 0266/2020** Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e instrumental cirúrgico p/ HMGV, HT, SAMU e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LTDA (00802002000102), I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (18031325000105) R$ 220.370,28.
PROCESSO: 61014 PERP: 0196/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSA, CONTRASTE, DANULA, SCALP...), para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU, e UPA Sapucaia Do Sul. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (10807944000129), DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192), FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17472278000164), MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (72568587000140), PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS (11619992000156), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.266.046,49. **PROCESSO: 92.156/2018 PE: 022/2018** Objeto terceiro termo aditivo de prorrogação e de reajuste, **Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, a contar de 21 de março de 2021. **Do Reajuste:** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajusta-se o valor do contrato pelo IPCA -E, resultando um valor final R$1.536,56 (um mil quinhentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos). Fornecedor: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI - EPP.
PROCESSO: 265.001/2018 PE 52.2018 Objeto terceiro termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento do artigo 57, II da Lei 8.666/1973, por mais 12 meses a contar de 27 de março de 2021. Fornecedor: JOAO J O MARTINS - ME (MECÂNICA JONAS).
PROCESSO: 58955 PERP: 200/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência da redução do custo do item para contratada, devido à alteração da alíquota do Estado do Rio Grande do Sul – de 18% para 17,5% (conforme Decreto 55.692/2020), promovendo a alteração da base do contrato inicialmente pactuada, reequilibra-se os valores registrados, minorando o valor unitário do ITEM 17 - código 0196 - HEPARINA 25.000UI/5ML INJ, para R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **PROCESSO: 66307 PERP: 0004/2021** Objeto: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares p/ HMGV. Fornecedores: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PHD PRODUTOS HOSPITALARES): (02873606000167), CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21112395000194), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (26325797000190), LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160), LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (30490772000110), NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (75014167000100), RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00358519000146) R$ 673.410,72.
PROCESSO: 22418 PE: 0008/2020 Objeto primeiro termo aditivo de prorrogação e de reajuste: **Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2021. **Do Reajuste:** O valor mensal da contratação mensal estimado passa a ser R$ 359.758,79 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). No valor Total estimado de R$ 4.317.105,48 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos). Fornecedor: MONDIALE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP. **PROCESSO: 47184 PERP: 0135/2020** Objeto: Aquisição de material de manutenção - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA (PREGO, TINNER, TINTA ...) p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, e UPA Sapucaia do Sul. Fornecedores: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40044357000196), ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (07250898000103), H R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE DE PRODUTOS VARIADOS LTDA (26864855000154), SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (28040796000125), TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (37801348000198), TOP TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA (32465581000123) R$ 505.197,48.
PROCESSO: 76754 PERP: 0037/2021 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e curativos especiais p/ HMGV e HT. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (74127473000190), GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA (02988857000197) R$ 15.416,16. **PROCESSO: 63024 PE: 229/2020** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia p/ HT. Fornecedor: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME (05444978000166) R$ 468.720,00. **PROCESSO: 76754 PERP: 0037/2021** Objeto: aquisição de material médico hospitalar e curativos especiais p/ HMGV e HT. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI (74127473000190), GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA (02988857000197) R$ 15.416,16. **DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 77051 DL: 0077.001/2021** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100), STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 86.257,00. **PROCESSO: 76532 DL: 0062.001/2021** Objeto: aquisição de medicamento padronizado para o Hospital Municipal Getulio Vargas, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTA (81706251000198) R$ 9.750,00. **PROCESSO: 78126 DL: 0091.004/2021** Objeto: aquisição de compressor de ar comprimido p/ HMGV, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: PSI AUTOMACAO DE FLUIDOS LTDA (07700873000156) R$ 19.540,00.
PROCESSO: 77795 DL: 0081.052/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ HMGV nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: ANDERSON WILLIAN GONCALVES DE MENEZES (SANAR SAPUCAIA) (28209723000114) R$ 1.377,00.
PROCESSO: 13843 DL: 337/2019 Objeto primeiro termo aditivo de prorrogação e de reajuste, **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar de 10/02/2021, com fundamento no art. 3° da Lei n° 8.245/91. **Do Reajuste:** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, as partes concordam em reajustar o valor do contrato em 7%, a partir de 10/02/2021; o valor locatício para o imóvel será de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao valor mensal. Fornecedor: VERA QUINTINA ZILIO.
PROCESSO: 77938 DL: 0090.001/2021 Objeto: contratação de transporte de leitos para o Hospital Municipal Getulio Vargas, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: CLEUSA MARIA DOS SANTOS ME (33469456000154) R$ 2.500,00. **PROCESSO: 76116 DL: 0055.001/2021** Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para o Hospital Municipal Getulio Vargas, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: CLEUSA MARIA DOS SANTOS ME (33469456000154) R$ 2.500,00. **PROCESSO: 78394 DL 0094/2021** Objeto: contratação de serviço médico clínico p/ UTI do HMGV, com base na Lei 8666/93. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09014469000154) R$ 2.359.287,00. **PROCESSO: 79719 DL: 0116.004/2021** Objeto: aquisição de material médico hospitalar p/ HMGV, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: MEDCARE PROD. E EQUIP. MED. HOSP. EIRELI (04818528000123) R$ 2.550,00. **PROCESSO: 79643 DL: 0110.004/2021** Objeto: aquisição de material médico hospitalar p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedores: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA (94811510000192), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 8.447,28. **PROCESSO: 79865 DL: 0118.378/2021** Objeto: aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, com fulcro no 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedores: DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA (15331924000148), M T M EGOPEL EMPRESA GOIANA DE

PAPEL LTDA (22086509000131), TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI (37652650000121) R$ 127.077,90. **PROCESSO: 79801 DL: 0117.004/2021** Objeto: aquisição de Ventilador Mecânico p/ Hospital Municipal Getulio Vargas, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: PHILIPS MEDICAL SYST EM LTDA (58295213002111). **PROCESSO: 79727 DL: 0114.004/2021** Objeto: Aquisição de bomba de vácuo e secador de ar comprimido. Fornecedor: PSI AUTOMACAO DE FLUIDOS LTDA (07700873000156) R$ 11.600,00. **PROCESSO: 79946 DL: 0120.001/2021** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedores: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170), PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTA (81706251000198) R$ 13.203,80. **PROCESSO: 80123 DL: 0123.001/2021** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital de Tramandaí, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8666/93. Fornecedores: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67729178000491), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12889035000102) R$ 90.539,70.

PROCESSO: 80834 DL: 0129.001/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ Hospital Municipal Getúlio Vargas, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 38.900,00. **PROCESSO: 80296 DL: 0125.004/2021** Objeto: aquisição de materiais médico hospitalar p/ HMGV, com base na Lei 8666/93. Fornecedor: MAWED COMERCIAL LTDA (12252118000196) R$ 209.700,00.

PROCESSO: 77795 DL: 0081.052/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados p/ HMGV nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: ANDERSON WILLIAN GONCALVES DE MENEZES (SANAR SAPUCAIA) (28209723000114) R$ 1.377,00. **PROCESSO: 81170 DL: 0135.156/2021** Objeto: aquisição de material médico hospitalar p/ Hospital de Tramandaí, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (02298254000163) R$ 13.500,00.

PROCESSO: 62138 DL: 415/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de locação do container, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/01/2021, com fundamento no Art. 57, § 1º, II e V, da Lei no 8.666/93. Fornecedor: L C- LOCACOES COMERCIO E TRANSPORTE DE CONTAINERS LTDA - ME.

PROCESSO: 68056 DL: 0497/2020 Objeto primeiro termo aditivo: diante da necessidade do aumento quantitativo devidamente justificado pela área e autorizado pela gerência do HT, fica aditado o quantitativo do contrato nº 70525/2020, com o acréscimo de 25 % (93 horas) sobre o quantitativo do item 01, aumentando de 372 horas médicas/mensais/estimadas para 465 horas médicas/mensais/estimadas, com fundamento no Art. 65, I, "a" e "b" § 1°, da Lei 8.666/93. Fornecedor: GLOBAL MED SERVICOS EM SAUDE LTDA. **PROCESSO: 78764 DL: 0119.156/2021** Objeto: aquisição de materiais permanentes e de proteção coletiva (CARRINHOS DE CILINDROS), p/ unidades FHGV. Fornecedor: LÍDERMED VENDAS E MANUTENÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA (39276606000190) R$ 8.039,55.

Sapucaia do Sul, 5 de abril de 2021.

Publicado por:
Jorge Henrique Rosskopf Nunes
Código Identificador:C6E2B55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 946/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de médico e profissional de enfermagem para atendimento de urgência – Covid-19, com as empresas Barros Coelho & Cia Ltda e Claudia Tramontini.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Abril de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2D5D897C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 022/2021

Processo nº 2019/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa JOÃO LUIZ GONÇALVES DA ROCHA para CONSERTO DE PAVIMENTAÇÕES DE PEDRAS IRREGULARES E CALÇAMENTOS para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com base no inciso I do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 05 de Abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3425E552

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 008/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TESTE RÁPIDO para detecção de antígenos do Sars-Cov-2, pelo prazo de 12 meses, a contar de 06 de Abril de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 012/2021, com a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S.A.

Taquara, 05 de Março de 2021.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A1F8AF23

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 023/2021
PROCESSO N°: 1790/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 002/2021 – Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de licença de uso por prazo definido, prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática - Sistema de Fiscalização e Cálculo do Transporte Escolar FICATESWEB – Módulo Cálculo, que

será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações contidas no Anexo deste contrato e na proposta da contratada, que fazem parte integrante do presente instrumento.
VALOR DO CONTRATO: Pelo direito ao uso da licença e pela prestação da execução dos serviços contratados**, a contratada receberá o valor de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) pelo período de um ano, dividido em 12 (doze) parcelas, importando em um mensal de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o visto/assinatura do fiscal de contrato. A Nota Fiscal emitida pelo contratado deverá conter, o nº da Nota de Empenho e nº do Contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DARCI REALI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:407BF649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Abril de 2021, às 9 horas, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 28, Pregão Presencial nº 11/2021.**

DATA: 20/04/2021
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Objeto da Licitação: Contratação de Serviços Terceirizados de Transporte Escolar de alunos da Zona Rural, Bairros e Distritos do Município até as Escolas da Rede Pública de Ensino de Tenente Portela – RS

Tenente Portela 06 de Abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:E2045EA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Abril de 2021, às 14 horas, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 29, Pregão Presencial nº 12/2021.**

DATA: 20/04/2021
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasilia

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de produtos alimentícios diversos, de responsabilidade das Secretarias Municipais, principalmente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Tenente Portela 06 de Abril de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:E197C95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dumer e Leal Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02 de abril de 2021 e encerrando-se em 31 de maio de 2021. Justifica-se a prorrogação de prazo visto que o referido contrato encontra-se vinculado ao Contrato de Repasse nº 875401/2018, inserido na Plataforma + Brasil e resta pendente de pagamento do BM01.**Vigência:** 31 de maio de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:22E0BAC9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 043/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Construtora e Pavimentadora Atual Eireli. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29 de março de 2021 e encerrando-se em 27 de maio de 2021. Justifica-se a prorrogação contratual em virtude da crise criada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que influenciou a retração do mercado e a redução do ritmo do trabalho; contribuiu para escassez de materiais pré-moldados; interrompeu a produção de cimento e aço e gerou instabilidade no fornecimento de CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo. Além disso, as intempéries climáticas ocorridas no período de execução das obras prejudicaram o andamento dos serviços. **Vigência:** 27 de maio de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:291B16FD

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 043/2020

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12 de janeiro de 2021, edição nº 2977. Fica retificado Extrato do Termo Aditivo nº 03 referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 043/2020.

Onde se lê: EXTRATO TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 043/2020.

Leia-se: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 043/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6D9BC9ED

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Jazida Eckert LTDA. **Objeto:** Aquisição de 560m³ de areia fina branca para aterro para atender as demandas pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:7BDFE2B1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** CIEE - Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2021 e encerrando-se em 02 de abril de 2022. Justifica-se a prorrogação contratual para inclusão social dos alunos, possibilitando que coloquem em prática o aprendizado teórico. **Vigência:** 02 de abril de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0CDDA34D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada**: Borba, Pause & Perin Advogados S/S. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de março de 2021 e encerrando-se em 14 de março de 2022. Justifica-se a prorrogação contratual para manutenção dos serviços de consultoria jurídica em direito público a fim de nortear as tomadas de decisões da atual administração do Município de Terra de Areia. **Vigência:** 14 de março de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F0F7CC84

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Safety World Brasil EIRELI ME. **Objeto:** Aquisição de componentes para substituição e manutenção do motor de aparelho desencarcerador para uso do corpo de bombeiros. **Valor:** R$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A4074B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** R.J. Borges. **Objeto:** Conserto do veículo ambulância placa IWI7946 da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:28025DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Savar Veículos LTDA. **Objeto:** Revisão de 60.000 km do veículo SAMU placas IZG1I06 da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 1.750,65 (Quatro mil, novecentos e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:57F25F58

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** R.J. Borges. **Objeto:** Conserto do veículo Logan placas DRB2J98. **Valor:** R$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:96CCA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
COMUNICAMOS que houve alteração na data do Pregão Presencial nº 016/2021 - Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de

empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixiviados(chorume)do Município de Terra de Areia. O edital de licitação segue sem alterações. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/04/2021, às 09h00min horas**. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:01218D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cotrase Empreendimentos Eireli ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2021 e encerrando-se em 01 de outubro de 2021. Justifica-se a prorrogação de prazo visto que os serviços não foram concluídos e o referido contrato encontra-se vinculado ao Contrato de Repasse nº 873958/2018, inserido na Plataforma + Brasil. **Vigência:** 01 de outubro de 2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AD186401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Maziel Pereira Knevitz ME. **Objeto:** Aquisição de materiais para a instalação e ampliação da rede de dados das escolas municipais, para o melhor atendimento aos alunos e professores, devido as aulas online**. Valor:** R$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:009885FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA EIRELI-ME.** Objeto: corporifica-se na contratação de empresa especializada em serviços de desratização e limpeza das caixas d'água, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Museu, no CAPE e Biblioteca Municipal, assim como na Instituição Acolhedora Casa da Criança, CRAS Casa da Cidadania, CREAS, PIM e Centro de Convivência do Idoso. Valor Total: R$ 13.585,45 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo permitido por lei. **Pregão Presencial N° 116/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:99360819

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 19 de abril de 2021** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção da frota municipal.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:56022862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2021

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora MICHELE WASEN DO AMARAL SCHEID, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 367/2021, de 30 de março de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora **MICHELE WASEN DO AMARAL SCHEID, MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:49B4105B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2021

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor CHRYSTIAN ESTEVAM QUINOT, AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 352/2021, de 25 de março de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **CHRYSTIAN ESTEVAM QUINOT, AGENTE**

ADMINISTRATIVO, Padrão "4", referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, a partir do dia 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3E7E604C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/2021

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ HENRIQUE BETTIO, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 315/2021, de 16 de março de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ HENRIQUE BETTIO, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2",** referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir do dia 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C6BF678F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CREDENCIADA: IRMÃOS SUING LTDA.
CNPJ Nº 07.230.863/0001-02.
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de inseminação artificial para o rebanho bovino do Município, beneficiando produtores que possuam talão de produtor com inscrição em Travesseiro/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.632/2021.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2021.
PRAZO/VALIDADE: 10 de fevereiro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 21,00 (vinte e um reais) por procedimento.

Travesseiro, 05 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BA85BEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota municipal de veículos.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2021.
PRAZO/VALIDADE: 31 de março de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três mil reais).

Travesseiro, 05 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8CFF3169

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ALGOR METALÚRGICA LTDA – EPP.
CNPJ Nº 19.138.457/0001-95.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubos orgânicos e calcários novo.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2021.
PRAZO/VALIDADE: 31 de março de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Travesseiro, 05 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:05DAAD86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 013/2020: Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia de minas***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 16/04/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 05 de abril de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:148D98FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

Dispensa de Licitação 05/2021
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 495/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Megasul Digital Ltda, para Contratação de empresa para serviços de divulgação e inserções diárias dos atos do governo em rádio de audiência local, no valor mensal de R$ 1.700,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.002.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D2EE6FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PARECER DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

Três Coroas, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 030/2021 de 06/01/2021, torna público a análise da fase recursal após diligências dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Concorrência nº 002/20, cujo objeto é a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta.

Diante do parecer jurídico, a Comissão faz constar a habilitação final após a fase de diligências, **não cabendo mais recurso**, conforme segue:

Razão Social das Empresas Habilitadas após diligências da fase recursal conforme parecer jurídico:
Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio **LOTE 02 E 03**
Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli - **LOTE 01, 02 E 03**
CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda - **LOTE 01, 02 E 03**
Construtora AMDP Ltda – **LOTE 02 E 03**
Conesul Soluções Ambientais – **LOTE 01**
Humanize Urbanizadora Eireli - **LOTE 01 E 03**

Razão Social das Empresas Inabilitadas:
Clecio Kunz

Das empresas habilitadas que atenderam ao item 4.2 do edital, estando apta para utilização dos benefícios previstos nos arts .42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, foram as seguintes: Natubio Transportes e Gerenciamento Integrado e Resíduos Eireli, Construtora AMDP Ltda, CTRV Transportes de Resíduos do Vale Ltda, Cooperativa de Trabalho dos Recicladores do Loteamento Santo Antônio.

A Comissão irá publicar extrato deste parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

A abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas fica agendada para às 13 horas do dia 09 de abril de 2021.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	***CAROLINE RAMOS FRIGI***	***FERNANDO BECKER***

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:93D9400B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.794 DE 10 DE MARÇO DE 2021
INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
INTERROMPER as férias da servidora **ELIZANGELA RANGEL MACHADO,** Técnica em Enfermagem , Matrícula nº 1537-7 a partir do dia 17 de fevereiro de 2021, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 14 (catorze) dias para serem gozados oportunamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7A8A6846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.795 DE 10 DE MARÇO DE 2021 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **JULIO ANTONIO SEVERO DA SILVA ,** Pedreiro, matrícula nº 1365-0 o pagamento da Licença Prêmio, relativa ao período 2009/2014, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de **100 % (90 dias) em folga a contar de 08 de março de 2021 à 05 de junho de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:977947BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.796 DE 12 DE MARÇO DE 2021 EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido, a servidora **SUZANA DA LUZ ZAIONDEZ , Matrícula nº 2312-4,** do cargo de Professora, a contar de 09 março

de 2021, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 2021/30606 de 09.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:30834116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 110/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jucelma Cardoso dos Reis
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, a ser desempenhado junto a EMEF Maria Olila Terra Bonumá, localizada em Espinilho Grande, no interior do município, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de março a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 932/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:AE4CA16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes do Processo Seletivo para Pré-cadastro das Matrículas, da Escola Cívico Militar de 2021, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, do Ano Letivo de 2021.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital estabelecendo as diretrizes do Processo de Inscrição e Processo Seletivo para Pré-cadastro das matrículas da Escola Cívico Militar, para o **Ano Letivo de 2021**, no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto na Constituição Federal/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96, Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Programa "Mais Efetivo", nas funções de Monitor Cívico-Militar, em Escolas da rede Municipal. Este Edital tem por objetivo orientar e assegurar as inscrições e selecionar alunos do Ensino Fundamental que desejam matricular-se na Escola Cívico Militar.

Da Escola:

Esta escola tem por objetivo, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos.
A Escola terá Gestor Escolar, Coordenação Pedagógica, Professores e Funcionários da Rede de Ensino Municipal.
A Escola, disponibilizará Servidores do Programa Mais Efetivo como Monitores Cívicos para atuarem na monitoria, que compreende as atividades externas à sala de aula, de forma preventiva em situações, que possam influenciar negativamente no aprendizado e na convivência social do cidadão em desenvolvimento. Atuar, inclusive, se necessário, na aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, a fim de possibilitar um ambiente adequado e facilitador à aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores patrióticos e virtudes de vida em sociedade.

Das inscrições para as Escolas Cívico Militar de Tupanciretã no Ensino Fundamental:

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSch7qcqDnjfY-pabI065tXB-jmmNKo0-wCSKXGRmZ8quIrdkQ/viewform?usp=sf_link, de **06 de abril a 20 de abril de 2021**, disponível no site da Prefeitura de Tupanciretã.
Para inscrever-se, o responsável deverá realizar os seguintes procedimentos:
Acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSch7qcqDnjfY-pabI065tXB-jmmNKo0-wCSKXGRmZ8quIrdkQ/viewform?usp=sf_link
Ler na íntegra e estar de acordo com as regras do respectivo Edital;
Preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição.
Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, como também, o correto preenchimento e atualização da inscrição.
As famílias que não possuem acesso à internet poderão realizar a inscrição na Prefeitura de Tupanciretã.
Não serão aceitas as inscrições que não preencherem o respectivo documento de forma completa e correta, ou fornecer dados inverídicos ou falsos, conforme estabelecido neste Edital.
Havendo a recusa da vaga pelo responsável legal do cadastro, o não comparecimento à Seleção do Processo Seletivo, ou a não efetivação da matricula em tempo hábil, com os devidos documentos comprobatórios, o candidato será excluído do Processo. Sendo classificado como não apto à matrícula.
Os pais e /ou responsáveis legais ficam cientes, que a realização da inscrição para o Processo Seletivo, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em lei, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado:

3.1. Estar matriculado no ano escolar pretendido em escolas da rede pública ou privada.
3.2. Comprovar residência no município de Tupanciretã.

Das Vagas

O número de vagas disponíveis será de:
1º ano: 25 vagas no turno da tarde;
2º ano: 25 vagas no turno da tarde;
3º ano: 25 vagas no turno da tarde;
4º ano: 25 vagas no turno da tarde;
5º ano: 25 vagas no turno da tarde;
6º ano: 30 vagas no turno da tarde;
7º ano: 60 vagas no turno da manhã;
8º ano: 60 vagas no turno da manhã;
9º ano: 60 vagas no turno da manhã;

DAS PROVAS:
Este Processo Seletivo constará de:
PROVA ESCRITA OBJETIVA ELIMINATÓRIA.
O conteúdo programático da prova constará no Edital com a Divulgação das Inscrições, no dia **23/04/2021, no Site da Prefeitura de Tupanciretã**.
As provas escritas terão duração de 03 horas, contadas a partir da entrega das provas.
O candidato deverá comparecer no local da realização da prova, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma.
4.5- Deverá portar Documento de Identidade válido, ou Certidão de Nascimento, de acordo com a legislação em vigor, com lápis, borracha e/ou caneta esferográfica azul ou preta.
4.6- Será vedado o acesso ao local da realização da prova ao candidato, que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos, ou sem os documentos de identificação.
Os candidatos deverão levar:
4.5.1- Do 1º ao 3º Ano, lápis e borracha;
4.5.2- Do 4º ao 9º Ano: Caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.
Será vedado o uso de aparelhos telefônicos, eletrônicos e comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova.
Os candidatos poderão levar a própria água em uma garrafa transparente.
A prova deverá ser realizada individualmente, sem acompanhamento.

Caso o candidato com alguma deficiência comprovada, necessite de algum auxílio, deverá protocolar o pedido na Prefeitura de Tupanciretã, até dia 28/04/2021.

5 – RECURSOS:
5.1 – Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão do Processo Seletivo, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.
5.1.1 – O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, protocolados na Prefeitura de Tupanciretã para a Comissão do Processo Seletivo.
5.1.2 – Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
6.1 – Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
6.1.1 – Apresentar idade mais avançada;
6.1.2 – Sorteio em ato público.

CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Abertura do Edital	**05/04/2021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS
Inscrições	**06/04/2021 a 20/04/2021**	No link disponibilizado no site da Prefeitura de Tupanciretã
Divulgação das Inscrições	**23/04/2021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS
Recurso das inscrições	**26/04/2021**	Prefeitura de Tupanciretã/RS
Homologação das Inscrições	**28/042021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS
Prova Escrita:	**1º e 2º ano: 10/05/2021** **3º e 4º ano: 11/05/2021** **5º e 6º ano: 12/05/2021** **7º e 8º ano: 13/05/2021** **9º ano: 14/05/2021**	Na EEEF Tupanciretã, situada na Avenida Padre Roque Gonzales, SN, às 9h. Os candidatos precisam estar no local com 30 minutos de antecedência.
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	**17/05/2021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS
Resultado das Provas Escrita	**21/052021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS
Prazo de Recurso	**24/05/2021**	Prefeitura de Tupanciretã
Homologação e Divulgação dos Resultados	**26/05/2021**	Site da Prefeitura de Tupanciretã/RS

Das Disposições Gerais:
A escola a partir do ato de matrícula, assegurar à comunidade escolar acesso ao Regimento Interno, às Normas da Escola e ao Projeto Político Pedagógico.
As matrículas da Escola Cívico Militar srão regidas por Edital próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:22AB7BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.621, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 3.621, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Fixa horário especial de expediente do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as peculiaridades do período de outono/inverno;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 05 de abril, o horário vespertino do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi terá seu funcionamento das 13h às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE ABRIL DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:0F18B5EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 023/2021
c) Objeto: Aquisição de 04 (quatro), Lâminas de oito furos AR, com parafusos e porcas, para uso nas Motoniveladoras Fiat Allis FG140 e Case 845B.

02 – FORNECEDOR: **COPETRAT COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ n° 04.559.510/0001-54**.
03 – Itens e Valores:
Lâmina 8F ¾ AR 11, aquisição de 04 peças, valor unitário de R$ 1.099,00 totalizando o valor de R$ 4.396,00;
Parafuso lâmina curta, aquisição de 32 peças, valor unitário de R$ 5,00, totalizando o valor de R$ 160,00;
Porca lâmina, aquisição de 32 peças, no valor unitário de R$ 2,50, totalizando o valor de R$ 80,00.
Valor Total: R$ 4.636,00
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE OBRAS
2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIV DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Rec. 0001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D05E9555

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 022/2021
c) Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de preenchimento, elaboração, validação e entrega de relatórios Bimestrais exigidos pelo SIOPE e SIOPS, para o exercício de 2021, do Município de Vale Verde/RS.

02 – Fornecedor: **MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - EPP, CNPJ:07.368.332/0001-72.**
03 – Valor Relatório Bimestral SIOPE: R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);
Valor Relatório Bimestral SIOPS: R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);
Valor bimestral SIOPE/SIOPS: R$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais);
Valor Total: R$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07 - SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D5FBFEF3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.868.787/0001.09, com sede na Av. Tiradentes, 4220, bairro Cristal, Erechim-RS, neste ato representada por seu sócio Sr. **PAULO JONAS ZANOELO**, brasileiro, casado, empresário, RG 8029588079, CPF 398.187.560-53, residente e domiciliado no residencial "Parque do Chile", 40, Erechim-RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitações nº004/2019, Pregão Presencial nº03/2019, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo aplicado correção de 5,20%, sendo este o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA, conforme acordado entre as partes, visto que o previsto era a utilização do acumulado dos últimos 12 meses do IGPM na Clausula Segunda do instrumento original.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 28 de março de 2021 e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 26 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Contratada

PAULO JONAS ZANOELO
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0707D03B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº001/2021 sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo e de acordo entre as partes, ajustados o seguinte valore para o item:
I – Óleo Diesel S10: R$4,14 (quatro reais e quatorze centavos);
II – Óleo Diesel BS500: R$4,13 (quatro reais e treze centavos);
III – Gasolina Comum: R$5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 26 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:551CB26A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº001/2021 sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo e de acordo entre as partes, ajustados o seguinte valore para o item:

I – Óleo Diesel BS500: R$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos);
II – Gasolina Comum: R$5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos);

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 11 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:88C6C495

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2021

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº001/2021 sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo e de acordo entre as partes, ajustados o seguinte valore para o item:

I – Gasolina Comum: R$5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos);

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 04/03/2021 e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 09 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B2D4CC86

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2021

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio

Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **RENATO LOPES DE VARGAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº27.672.082/0001-77, estabelecida na RS405, quilometro 01, na cidade de Vale Verde/RS, e neste ato , representada pelo Senhor **RENATO LOPES DE VARGAS,** portador do CPF nº007.747.140-44, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo administrativo nº012/2021 - Dispensa de Licitação nº011/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando da presente data, findando em 10 de março de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 18 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

RENATO LOPES DE VARGAS
Contratada

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TES

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:373C6DFA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na rua Frederico Trarbach, 655, centro, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Gustavo Schuch, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.020.916/0001-20, localizada na Rua Vereador Mário Bagatini, 122, bairro Santa Clara na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo senhor **LUIZ HENRIQUE CONZATTI**, portador do CPF nº433.038.970-37, RG nº8027993974, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº100/104, bairro centro, na cidade de Encantado/RS, ora CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo de Aditivo, conforme Edital de Licitação nº024/2019 – Tomada de Preços nº002/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, aditado ao contrato, o valor de R$ 79.718,49 (setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), referente a **Serviços Complementares** necessários para execução da obra, conforme solicitação da contratada e planilhas do departamento de engenharia, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 02 de março de 2021.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Ação Edificações Ltda
Contratada
LUIZ HENRIQUE CONZATTI
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:FB2DC15B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na rua Frederico Trarbach, 655, centro, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos Gustavo Schuch, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.020.916/0001-20, localizada na Rua Vereador Mário Bagatini, 122, bairro Santa Clara na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo senhor **LUIZ HENRIQUE CONZATTI**, portador do CPF nº433.038.970-37, RG nº8027993974, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº100/104, bairro centro, na cidade de Encantado/RS, ora CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo de Aditivo, conforme Edital de Licitação nº024/2019 – Tomada de Preços nº002/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de execução da obras no Complexo Esportivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da contratada e departamento de engenharia em anexo a este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 17 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

AÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA
Contratada

LUIZ HENRIQUE CONZATTI
Representante Legal

Analisei e aprovei

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:51FD3DC1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº018/2021

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº018/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação com Urgência de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Clinico Geral.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrito pelo CNPJ sob n°** 22.576.406/0001-93
VALOR: O valor no total de 32 (trinta e duas) horas, no valor/hora de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$4.544,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram da presente data, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 31 de março de 2021.

Vale Verde, 04 de março de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:91DAEAA7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº019/2021

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº019/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação com Urgência de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Clinico Geral.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrito pelo CNPJ sob n°** 22.576.406/0001-93
VALOR: valor no total de 76 (setenta e seis) horas, no valor/hora de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais);
PRAZO: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram da presente data, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 31 de março de 2021.

Vale Verde, 04 de março de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:89EFEABD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATO Nº 020/2021
OBJETO: O acolhimento temporário de adolescente em situação de risco social necessária pela Contratada adolescente, Luane Terezinha de Souza, cujo atendimento se faz necessário conforme determinação judicial através do oficio nº10006235416 medida de proteção nº5000084-16.2021.8.21.0099/RS e laudo social emitido através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: COMITÊ DA AÇÃO E CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISERIA E PELA VIDA DE VENÂNCIO AIRES**, inscrito pelo CNPJ sob n°** 94.999.836/0001-95
VALOR: Pagará o valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
PRAZO: O presente Contrato de Prestação de Serviço, passa vigorar de 1º de março de 2021, vigorando até 31 de agosto do corrente ano, podendo ser renovado conforme previsto em Lei e havendo a necessidade.

Vale Verde, 22 de março de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:E5275B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2021

EDITAL Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Psicólogo.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 3.354/2021, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 040/2019-03, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

PSICÓLOGO
8º - JESSICA FELL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de abril de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:C7E988E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 045, DE 05 DE ABRIL DE 2021

EDITAL N° 045, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Professor de Anos Iniciais, Agente Escolar, Professor de Ciências, Professor de História e Professor de Língua Portuguesa.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 2021/2021, 2022/2021, 2007/2021, 2390/2021, 1991/2021, 1990/2021 e 1986/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nºs 226/2019-016, 031/2020-002, 079/2019-006, 036/2019-02 e 295/2019-021, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão dispostos pelo Edital de Abertura respectivo, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
17º - TAMARA SCHONARDT
18 - TATIANA LUIZA GREGORY
19º - THAISA TAMIRIS KIPPER
20º - ALEXANDRA MENDES BORGES

AGENTE ESCOLAR
5º - MARILENE JAQUELINE BRESCIANI
6º - LISIANE ANDREIA GONÇALVES
7º - NELMIRA NEUSA BENCKE UHLMANN
8º - JULIANA INES HECK
9º - LETICIA MACHADO LOPES
10º - DEBORA CRISTINA POLITO TAVARES DA SILVA
11º - FERNANDA DA SILVA COSTA
12º - ROZELI ANDREIA KESSLER
13º - ELIANE DA COSTA DE FREITAS
14º - JORGE RODRIGUES GENEROSO DOS SANTOS
15º - ISABEL SUZETE KAUFMANN
16º - KARINA INES DA SILVA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
3º - LEILIANI KISTT

PROFESSOR DE HISTÓRIA
2º - CLARA BERNADETE FERREIRA LOPES

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
2º - VERIDIANA DE SOUZA GUIMARÃES
3º - THAIS CARLZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de abril de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:7940EE59

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6852A70F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7D12DDC9

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para habilitação de serviço de Oficinas Terapêuticas de Corte e Costura, Barbearia, Maquiagem e Teatro e Expressão Corporal. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 07/04/2021, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E3F3ACB6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 016/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e DANIELA MONTEIRO DA SILVEIRA & CIA LTDA. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e R. REX. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ROSELAINE S. DA ROSA & CIA LTDA. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:289538A6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ENCANTADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e PRÉ ESCOLAR URSINHO PYMPÃO LTDA. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e STEFANIA ELENA WEIS. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 041/2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e RASQUINHA & RASQUINHA LTDA. Adita-se o Termo de Adesão em epígrafe, oriundo do Edital Chamamento Público nº 04/2020, incluindo o item 02 à tabela constante no caput do presente Termo, fica incluído também os incisos XX e XXI no item 2.2 da Cláusula Segunda e altera-se o item 5.1 da Cláusula Quinta. O presente Aditamento é ordenado de acordo com o Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 31/03/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D9A316CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 50-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de abril de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS PARA AS SECRETARIAS,** conforme **Edital de nº 57-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:414BA986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MARÇO DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
MARÇO DE 2021

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de março de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
012/2021	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	Chamada Pública nº 001/2021	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar	31 de dezembro de 2021	R$ 501,60
013/2021	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA				R$ 3.003,15
014/2021	COOPERATIVA VÍNICOLA GARIBALDI LTDA				R$ 1.690,00
015/2021	FÁBIO BAGGIO E CIA LTDA				R$ 1.520,00
016/2021	LUCAS WEIRICH EBELING				R$ 5.468,30
017/2021	MARLI WENTZ				R$ 5.272,00

018/2021	JUSIANE ROHSIG LOSS				R$ 952,00
019/2021	DGT TECNOLOGIA LTDA	Tomada de Preços nº 024/2020	Instalação de sistema de videomonitoramento com câmeras em vias externas do Município	1º de junho de 2021	R$ 139.901,95
020/2021	COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS WESTFÁLIA EIRELI	Dispensa de Licitação nº 132/2021	Prestação de serviços de instalações e manutenções elétricas	06 de junho de 2021	R$ 4.680,00
021/2021	CONTEL – SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HS LTDA	Tomada de Preços nº 024/2020	Instalação de sistema de videomonitoramento nas dependências do Centro Administrativo Municipal	09 de junho de 2021	R$ 11.161,76
022/2021	ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021	Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva de elevador da marca Ortobras	17 de março de 2022	R$ 4.959,60
023/2021	AGRO COMERCIAL KLEIN LTDA	Dispensa de Licitação nº 162/2021	Fornecimento de 53 sacos de sementes de Aveia Preta Fiscalizada (sacos de 40 kg)	28 de abril de 2021	R$ 3.922,00
024/2021	ARLA COOPERATIVA LTDA		Fornecimento de 84 sacos de sementes de Azevem Fiscalizado (sacos de 25kg)		R$ 8.610,00
025/2021	SOFIA CARMELINDA RIVA RÖWER	Dispensa de Licitação nº 163/2021	Contratação de profissional especializado para prestação de serviço técnico de avaliação de imóveis, beneficiados pela execução de obras de pavimentação com paralelepípedos em trechos das Ruas Barão e Rio Branco, na área urbana do Município, de modo a legitimar a cobrança de contribuição de melhoria	26 de setembro de 2021	R$ 1.235,96

CONVÊNIOS

CONVÊNIO	CONVENIADA	OBJETO	VIGÊNCIA
002/2021	MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR	Viabilizar o acesso ao transporte até as instituições de ensino para estudantes universitários ou de curso técnico profissionalizante de ensino médio	31 de dezembro de 2021
003/2021	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – HOSPITAL GERAL	Mútua colaboração para ampliar a capacidade física de atendimento do Hospital Geral de Caxias, tendo em contrapartida a garantia de atendimento hospitalar em todas as áreas de atenção de média e alta complexidade do HGC	12 meses a contar do início dos serviços

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
005/2021	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA		Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2021
006/2021	GRACIANO DEMARI EIRELI	Chamamento Público nº		
007/2021	RAMA TERRAPLENAGEM LTDA	001/2021		
008/2021	ME TERRAPLANAGEM LTDA			

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
027/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
028/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	027/2020	Prorroga prazo
029/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
030/2021	FECUNDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	010/2017	Prorroga prazo, reajusta valores e altera fiscal
031/2021	AGROPECUÁRIA RISSI LTDA – ME	011/2017	
032/2021	MARCOS ROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS – ME	012/2017	
033/2021	MARCOS ROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS – ME	013/2017	
034/2021	MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA	029/2020	Prorroga prazo
035/2021	ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA	008/2021	Prorroga prazo
036/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	027/2020	Reequilíbrio econômico-financeiro
037/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
038/2021	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	036/2018	Altera endereço e fiscal
039/2021	MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA	029/2020	Suprime valor
040/2021	SIMONAGGIO & CIA LTDA	081/2020	Prorroga prazo
041/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
042/2021	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA – SICREDI SERRANA/RS	032/2018	Altera valor e fiscal
043/2021	GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	079/2020	Prorroga prazo

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:FFB58F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 185/2021

PREGÃO PRESENCIAL 08/2021 - SRP

Objeto: Prestação sob demanda de serviços mecânicos e de solda para manutenção da frota de veículos e máquinas, bem como serviços diversos de solda.

BONI & SCHUSTER LTDA – CNPJ nº 08.397.588/0001-70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
VIGÊNCIA: 01/04/2021 À 01/04/2022

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado em mecânica linha máquinas pesadas	Hora	-	800	85,00	68.000,00
2	Serviço especializado em mecânica linha caminhões e ônibus	Hora	-	300	84,00	25.200,00
3	Serviço especializado em mecânica linha micro-ônibus e vans	Hora	-	250	80,00	20.000,00
4	Serviço especializado em solda	Hora	-	300	49,00	14.700,00
5	Solda Mig	KG	Equipeças	300	54,00	16.200,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C102F86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	20.466.100,00
Previsão Atualizada	20.466.100,00
Receitas Realizadas	3.428.735,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.161.384,31
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	20.466.100,00
Créditos Adicionais	5.221.384,31
Dotação Atualizada	25.687.484,31
Despesas Empenhadas	2.433.848,35
Despesas Liquidadas	2.082.325,63
Despesas Pagas	1.826.558,32
Superávit Orçamentário	1.346.410,20
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.433.848,35
Despesas Liquidadas	2.082.325,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.711.147,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.711.147,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.711.147,30
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.369.869,91	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.369.869,91	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.921,52	0,00	41.921,52	0,00
Poder Executivo	41.921,52	0,00	41.921,52	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.024.773,55	0,00	261.169,71	763.603,84
Poder Executivo	1.024.773,55	0,00	261.169,71	763.603,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.066.695,07	0,00	303.091,23	763.603,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	473.998,98	25,00	15,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.804,27	70,00	21,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	631.800,00
Despesa de Capital Líquida		336.710,01	4.834.532,72
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	181.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	256.481,38	15,00	8,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B8F89685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 068/2021 – CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EDITAL DE ABERTURA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI Nº 6.803, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/04/2021,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação Técnico de Enfermagem" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 07 A 11/04/2021	
Função	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Classificação	**Candidato**

31º	RITA DE CACIA M C VASCONCELOS
32º	REJANE DRAWANZ
33º	SANDREA AIRES DA SILVA
34º	MICHELE BOTÃO MENDES
35º	ANA AMELIA SOARES BOENO
36º	CRISTIANE DA COSTA GONÇALVES
37º	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
38º	LILIANE ESPINELLI
39º	CRISTINA QUADRADO PEREIRA
40º	EDILAINE DUARTE RODRIGUES
41º	MICHELE OLIVEIRA
42º	JOCIANE PEREIRA DE ARAUJO
43º	VIVIANE COELHO MARTINS
44º	GIOVANA ANTUNES ESPILMA
45º	DENISE LEMOS AVENCURT
46º	SHANA DE PINHO GARCIA
47º	JOTGE LUIZ SENA ROCHEL
48º	JESSICA STEUER MENNA
49º	NATHANE COSTA DA SILVA
50º	MARTA LUANA DE LEON OLIVEIRA
51º	LARICIA DA CRUZ CZERMAINSKI
52º	FERNANDA MATHIAS OLIVEIRA SOARES

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:

a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.803/20. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2110BA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2021 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2020. VALIDADE: 26/03/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 165/2020 para REGISTRO DE PREÇOS destinados a aquisição de materiais elétricos e materiais de construção para a realização de pequenos reparos para manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme especificados abaixo:

ADRIANO HELLWIG - Tipo: EPP/SS CNPJ 26.776.000/0001-71						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	Eletrocalha perfurata 50X50X3000mm, U leve, prégalvanizada.	80 UND	ELECON	ELECON	41,28	3.302,40
13	Mão Francesa – simples – 50mm	80 UND	ELECON	ELECON	5,75	460,00
18	Auto Transformador – 1000 V.A	20 UND	TRAFOTRON	TRAFOTRON	97,83	1.956,60
Antunes Comercial Ltda - Tipo: EPP/SS CNPJ 94.978.236/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	Reator – V metálico 400w, 220v	100 UND	MAPRELUX	RVSI400A	56,78	5.678,00
07	Lâmpada – 400w tubolar.	80 UND	AVANT	SODIO	29,40	2.352,00

08	Reator externo de 125w – 220w – vapor de mercúrio	100 UND	MAPRELUX	RVM125EA	30,40	3.040,00
09	Contator – 12.10 220v	80 UND	DECORLUX	DERCOLUX	42,00	3.360,00
29	Lâmpada fluorescente 40w – 220v.	300 UND	OSRAM	OSRAM	6,60	1.980,00
34	Fio Paralelo – 2x2,5mm, rolo com 100 metros.	500 M	FCCABOS	FC CABOS	1,80	900,00
CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME CNPJ 19.434.150/0001-31						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
37	Luminária 2x 40	100 UND	TASCHIBRA	02050002-01	22,50	2.250,00
40	Tomada sistema X – de sobrepor com caixa.	35 UND	LLUMI	63140	5,98	209,30
45	Manta asfáltica - largura de 50cm – rolo com 10 metros	30 RL	DRYKO	FVD30CX	59,90	1.797,00
55	Aditivo para argamassa – 1lt.	80 L	FERFATTO	352	4,77	381,6
F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 27.991.401/0001-07						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	Fita auto fusão, 19 mm x 10 mts	80 UN	KIAN	19X10	4,00	320,00
16	Isolador – pino – 71x54x38mm.	60 UND	GERMER	071	4,00	240,00
30	Canaleta sistema X, sem divisória, com fita colante.	80 UN	TRAMONTINA	SX	5,00	400,00
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ 26.979.673/0001-29						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
49	Tinta esmalte 18 litros azul Bahia (padrão das escolas municipais).	60 UN	SANTA COR	SANTA COR	290,00	17.400,00
51	Tinta Branca acrílica galão de 18 litros.	60 UN	SANTA COR	SANTA COR	120,00	7.200,00
JARDEL PHILIPPE MARQUATO - Tipo: MEI CNPJ 36.986.531/0001-42						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
53	Disjuntor 1x 25A, 220 w.	60 UN	SOPRANO	DISJUNTOR	7,42	445,20
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA - Tipo: ME CNPJ 01.276.119/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Chave – p direta pdw 7,5 Cv 380V.	80 UN	MARGIRIUS	MARGIRIUS	96,00	7.680,00
19	Interruptor – externo T simples – retangular.	80 UN	MECTRONIC	MECTRONIC	3,20	256,00
20	Prego 17x27 – com cabeça.	10 UND	GERDAU	GERDAU	16,00	160,00
24	Assento Plástico para vaso sanitário – adulto. Cor branca.	30 UN	ALUMASA	ALUMASA	17,99	539,70
31	Fio sólido 4.0mm, rolo com 10 metros.	200M	SC CABLE	SC CABLE	3,20	640,00
35	Fita isolante 19 mm x 0,13mm, rolo com 20 metros.	30RL	DECORLUX	DECORLUX	1,28	38,40
36	Fita Veda Rosca – 3/4x10 metros.	20UN	MULTIFITA	MULTIFITA	1,09	21,80
38	Reator eletrônico 1 x 40 w sem base	150 UN	MOTIL	MOTIL	10,30	1.545,00
K K COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 39.693.495/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Caixa Sist. X.	100UND	MECTRONI	MECTRONIC	2,08	208,00
21	Prego 19x39 – polido – com cabeça.	5UND	ARCELOR	ARCELOR	15,57	77,85
25	Prego12x12 – com cabeça.	10KG	ARCELOR	ARCELOR	18,70	187,00
33	Fio sólido 6mm – rolo com 100 metros.	5UN	PREMIUM	PREMIUM	353,3	1.766,50
47	Parafuso para telha galv. 5/16x110mm completo.	300UN	JPRIMER	JPRIMER	0,54	162,00
48	Bucha 6 com parafuso Philips, 4,5 mm.	200UN	BELENUS	BELENUS	0,08	16,00
PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA - Tipo: MEI CNPJ 38.321.775/0001-31						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	Bloco de pedra grês – 25x50x14	1.000	PEDRAS MARACANÃ	PEDRAS MÉDIA	4,45	4.450,00
PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Tipo: EPP/SS CNPJ 03.353.635/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Eletroduto – ¾ condulete em pvc.	100UND	TECNODUTO	tecnoduto	5,14	514,00
03	Caixa – ¾ condulete sem rosca.	100UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3,80	380,00
04	Adaptador – PVC ¾ - condulete.	80UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	0,50	40,00
12	Emenda eletrocalha plana interna U 50x50.at	100UND	DISPAN	DISPAN	3,41	341,00
14	Perfilado- 38x38mm.	80UND	INFRA	INFRA	32,28	2.582,40
15	Emenda para perfilado interna – média 38x38mm.	100UND	INFRA	INFRA	2,58	258,00
17	Cabo sólido – pp 2x1,5mm, rolo com 100 metros	600M	PREMIUN	PREMIUN	2,35	1.410,00
23	AREIA MÉDIA	250M³	J.F MARTINS	J.F MARTINS	85,00	21.250,00
27	Brita nº.1	500M³	SÃO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM	72,90	36.450,00
28	Prego 18x30 – com cabeça.	5KG	AVANT	AVANT	15,39	76,95
32	Cimento embalagem com 50 kg	400SCO	TUPI	TUPI	34,46	13.784,00
41	Telhas de fibrocimento – 5mm, com 2,44m – 1,10m.	300UN	ISDRALIT	ISDRALIT	51,90	15.570,00
42	Telhas de fibrocimento – 5mm, com 1,83m –x 1,10m.	400UN	ISDRALIT	ISDRALIT	40,29	16.116,00
43	Prego 16x24 – polido – com	10KG	avant	avant	13,99	139,90

	cabeça.					
44	Cola silicone uso geral– selante, 400 gramas	30UN	brascola	brascola	9,47	284,10
46	Assento para banheiro – para vaso sanitário infantil, cor branca.	100UND	FIORI	FIORI	32,90	3.290,00
50	Tinta acrílica 18 litros – marfim (padrão das escolas municipais).	60L	NEW TINTAS	NEW TINTAS	149,90	8.994,00
52	Disjuntor – 10 amperes.	50UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	7,15	357,50
54	Disjuntor 1x40 – 40 amperes.	60UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	7,64	458,40
56	Reator para lâmpada fluorescente de 40W.	120UN	MAGIRIUS	MAGIRIUS	20,90	2.508,00
57	Lâmpada fluorescente 20 w 220 v.	400UN	OUROLUX	OUROLUX	7,49	2.996,00
PRS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Tipo: ME CNPJ 36.907.530/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	AREIA GROSSA	300m³	SOMAR	SOMAR	85,00	25.500,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:3F60A3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.325, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Altera e consolida dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 7909, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera e consolida os dispositivos que menciona da Lei nº 7.909/2013 - Que Dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º. Excluem-se os cargos de Assistente de Controlador, Assessor de Comunicação Social, Supervisor do Departamento de Contabilidade, Supervisor do Departamento de Arrecadação, Supervisor do Departamento de Tesouraria, Supervisor do Departamento de Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário, Supervisor do Departamento de Logística, Chefe da Divisão de Corte e Religação, Chefe da Divisão da Ligação Zona Leste/Sul, Chefe da Divisão da Ligação Zona Oeste/Norte, Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Água II, Chefe Divisão de Patrimônio, Chefe Divisão Suprimentos e Materiais, Chefe da Divisão Operacional de Microdrenagem (Oeste/Norte), Chefe da Divisão Operacional de Esgotamento Sanitário (Leste/Sul), Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Esgoto II e III.

Art. 3º. Altera-se a nomenclatura, padrão de vencimento, a lotação do cargo e ou requisito para provimento, dos cargos previstos na Lei nº 7.909/2013: A nomenclatura do cargo do Chefe Da Divisão Operacional De Microdrenagem (Leste/Sul), prevista no inciso CX, para Chefe Da Divisão Operacional De Microdrenagem. A nomenclatura do cargo do Chefe Da Divisão Operacional De Esgotamento Sanitário (Oeste / Norte), prevista no inciso CXIV, para Chefe Da Divisão Operacional De Esgotamento Sanitário. A nomenclatura do cargo do Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Água I, prevista no inciso LXXXII, para Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Água. A nomenclatura do cargo de Diretor de Planejamento e Expansão, prevista no inciso XXXIV, para Assessor Adjunto de Gestão e Inovação, e o requisito para provimento como Instrução o Ensino Médio e Idade Mínima 18 anos e sua lotação para a Assessoria de Gestão e Inovação; Do Diretor de Administração o requisito para provimento como Instrução: o Ensino Superior Completo e Idade Mínima 18 anos; Do Diretor Comercial e De Finanças o requisito para provimento como Instrução: o Ensino Superior Completo e Idade Mínima 18 anos; Do Assessor De Captação De Recursos o requisito para provimento como Instrução: Ensino Médio Completo e Idade Mínima 18 anos; De Assessor de Gestão Organizacional o requisito para provimento como Instrução: Ensino Médio Completo e Idade Mínima 18 anos; A nomenclatura do cargo do Gerente de Logística, prevista no inciso LVIII, para Gerente de Manutenção Automotiva. A lotação do cargo de Chefe Divisão De Protocolo e Arquivo, prevista no inciso LVI, do artigo 28 passa a integrar a Diretoria Comercial e de Finanças. A nomenclatura do cargo de Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Esgoto I, prevista no inciso LXXXVII, para Chefe da Divisão da Estação de Tratamento de Esgoto; A lotação do cargo de Gerente de Sistemas Integrados, prevista no

inciso XXXIX, do artigo 28 passa a integrar a Assessoria de Gestão e Inovação. A lotação do cargo de Supervisor Do Departamento Qualidade De Processos, prevista no inciso XL, do artigo 28 passa a integrar a Assessoria de Gestão e Inovação.

Art.4º. Cria os cargos, no artigo 28 inciso CXXI de Assessor de Políticas de Saneamento e Regulação, padrão de vencimento FG-1, no artigo 28 inciso CXXII de Assessor Geral de Logística, padrão de vencimento FG-2, no artigo 28 inciso CXXIII de Assessor de Gestão Administrativa, padrão de vencimento FG-2, no artigo 28 inciso CXXIV de Diretor de Planejamento e Expansão, padrão de vencimento FG-2, no artigo 28 inciso CXXV de Supervisor de Patrimônio, Suprimentos e Materiais, padrão de vencimento FG-4. E, o Capítulo IV - Da Composição de Cargos e Funções por Estrutura Organizacional, passa a vigorar com a seguinte redação conforme quadros abaixo:

"**Art. 15.** O Gabinete do Diretor-Geral é composto dos seguintes cargos e funções:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Diretor Geral	Subsídio
01	Diretor Geral Adjunto	CC/FG-1
01	Chefe de Gabinete	CC/FG-2
01	Oficial de Gabinete	CC/FG-3
01	Assessor de Captação de Recursos	CC/FG-2
01	Assessor de Gestão Organizacional	CC/FG-1
01	Assessor de Suprimentos	CC/FG-2
02	Assessor de Direção	CC/FG-4
01	Assessor de Relações Institucionais	CC/FG-2
01	Assessor Técnico de Engenharia	FG-1
01	Assessor de Macrodrenagem	CC/FG-3
01	Assessor De Direção	CC/FG-4
01	Assessor De Macrodrenagem	CC/FG-3
01	Assessor de Gestão Administrativa	FG-2
01	Assessor de Políticas de Saneamento e Regulação	FG-1
01	Assessor Geral de Logística	FG-2

"**Art. 21.** A Diretoria de Planejamento e Expansão é composta dos seguintes cargos e funções:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Diretor de Planejamento e Expansão	FG-2
01	Diretor Adjunto de Planejamento e Expansão	CC/FG -3
01	Supervisor do Departamento de Cadastro Técnico	FG-4
01	Gerente de Aprovação de Projetos e de Fiscalização de Obras	FG-3
01	Supervisor do Depto. Qualidade de Processos	FG-4
01	Supervisor do Depto. Gestão Ambiental	FG-4
01	Supervisor do Depto. Hig. Med. Do Trabalho	FG-4
01	Assessor de Direção	CC/FG-4

"**Art. 22.** A Diretoria de Administração é composta dos seguintes cargos e funções:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Diretor de Administração	FG-2
01	Diretor de Administração Adjunto	CC/FG-3
01	Gerente de Recursos Humanos	FG-3
01	Supervisor do Depto. De Administração de Pessoal	FG-4
01	Supervisor do Depto. Desenvolvimento Funcional	FG-4
01	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-3
01	Supervisor do Depto. Manutenção Tecnológica	FG-4
01	Gerente Administrativo	FG-3
01	Supervisor do Depto. Compras	FG-4
01	Supervisor de Patrimônio, Suprimentos e Materiais	FG-4
01	Supervisor do Depto. Proc. Licitatórios	FG-4
01	Gerente de Manutenção Automotiva	FG-3
01	Supervisor do Depto. Manutenção Automotiva	FG-4
01	Assessor de Direção	CC/FG-4

Art.5º. O Capítulo V - Das Atribuições e Requisitos para os Cargos e Funções de Confiança do artigo 28 da Lei nº 7.909/2013 fica acrescentado:

CXXIII - ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
PADRÃO: FG-2

Assessorar na analise dos expedientes administrativos e despachar diretamente com o Diretor Geral e de Administração; exercer, sob a administração superior do Diretor Geral, a perfeita integração funcional entre a Diretoria Administrativa e Direção Geral; atuar como Assessor do Diretor Geral na Diretoria de Administração; promover a consolidação e divulgação sistemática de dados e informações de interesse da Diretoria Geral e para o processo decisório de seus dirigentes; acompanhar e auxiliar na execução do orçamento e produzir dados para sua reformulação e aperfeiçoamento; promover e coordenar a implantação de programas de racionalização, reforma e modernização administrativa, com vistas à eficiência e qualificação dos seus serviços; promover a fiscalização do uso e aplicação de serviços, equipamentos e facilidades, para detectar formas de desperdício, uso inadequado e impróprio dos recursos; auxiliar o Diretor Geral no controle dos resultados das ações em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; informar e remeter relatórios ao diretor de Geral sobre os processos e ações; submeter à consideração do Diretor de Geral e do Diretor de Administração os assuntos que excedam à sua competência; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Diretor de Geral;

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Superior Completo em Administração.

CXXI - ASSESSOR DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO E REGULAÇÃO

LOTAÇÃO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
PADRÃO: FG-1

Elaborar e acompanhar os projetos de lei e políticas de saneamento, assessorar o Diretor-Geral na tomada de decisões, representar a Autarquia quando designado, assessorar o Diretor-Geral na interação entre a Autarquia e a atividade regulatória, na instituição de agência reguladora e avaliação da atividade regulatória e no acompanhamento permanente das responsabilidades determinadas à Autarquia pela regulação, nos marcos estabelecidos em lei.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Superior Completo.

CXXII - ASSESSOR GERAL DE LOGÍSTICA

LOTAÇÃO: GABINETE DO DIRETOR GERAL
PADRÃO: FG-2.

ATRIBUIÇÕES: Identificar as necessidades dos diversos setores relacionados à sua função e prestar os respectivos serviços; Assessorar na elaboração dos planos e programas de trabalho, conforme as metas e diretrizes do SEMAE sob a orientação do Diretor Geral, acompanhando e controlando sua execução; assessorar na padronização e especificação de materiais, veículos e equipamentos do SEMAE; Assessorar o Diretor Geral no gerenciamento do deslocamento da frota de veículos do SEMAE; exercer outras atividades de assessoria que se fizerem necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio Completo.

CXXIV - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO
PADRÃO: FG – 2

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e assessorar em todos os assuntos relacionados aos projetos e planos do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; assessorar e supervisionar as atividades de melhorias operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; cumprir e fazer cumprir as orientações técnicas e administrativas emanadas do Diretor Geral; coordenar as ações,
projetos e programas desenvolvidos pelas diversas unidades da Autarquia, orientando-as de forma a assegurar a correta execução das políticas de saneamento previstas nos regulamentos, planos e projetos da Autarquia; supervisionar gerências, departamentos técnicos e equipes auxiliar necessárias á execução das atividades fins da Autarquia; controlar os servidores de sua área de atuação em todos os aspectos disciplinares, visando á prestação de serviços de qualidade e ao adequado funcionamento organizacional; conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; realizar outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura;
c) Inscrição no órgão de classe respectivo;
d) Estar em dia com as obrigações no órgão de classe.

CXXV - SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO, SUPRIMENTOS E MATERIAIS

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PADRÃO: FG-4

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:
Coordenar a elaboração de inventários físicos, financeiros e contábeis da Autarquia, supervisionando e promovendo a elaboração de relatórios anuais sobre depreciação do patrimônio mobiliário e imobiliário do SEMAE; supervisionar os termos de responsabilidade, os registros de transferência de carga e alteração nas características de uso, promovendo sua organização com a confecção e fixação de plaquetas de identificação dos bens permanentes; Participar da avaliação de bens imóveis para efeito de alienação e propor baixa do acervo dos bens alienados ou danificados; Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros em relação ao patrimônio do SEMAE; Assessorar o Departamento de

Contabilidade visando à organização e manutenção do sistema de registro contábil dos bens patrimoniais móveis e imóveis do SEMAE; Fiscalizar tombamentos, inventários físicos, financeiros e contábeis do patrimônio mobiliário e imobiliário do SEMAE; exercer outras atividades que se fizerem necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.
Promover e supervisionar as atividades de recebimento, conferência, registro de entrada, armazenamento, distribuição e controle dos materiais utilizados no SEMAE, bem como a
manutenção atualizada do registro destas atividades, conferindo a elaboração dos extratos e relatórios mensais enviados às gerências; promover e supervisionar a classificação e a codificação de materiais; promover e supervisionar a organização e manutenção do estoque de materiais, estudando e determinando a reposição de cada material, de acordo com o programa de estoque mínimo e máximo de consumo das unidades do SEMAE; solicitar o parecer técnico dos departamentos pertinentes, no caso do recebimento de materiais e equipamentos especializados; promover e supervisionar o recolhimento do material inservível para consumo e providenciar sua destinação junto a Gestão Ambiental; promover e supervisionar o encaminhamento dos bens tombáveis; exercer outras atividades que se fizerem necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio Completo.

Art. 6º. O inciso LVIII, do art.º 28 da Lei nº 7909/2013 passa a ter a seguinte redação:

LVIII - GERENTE DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PADRÃO: FG-3.
ATRIBUIÇÕES: Gerenciar a elaboração dos planos e programas de trabalho, conforme as metas e diretrizes do SEMAE sob a orientação do Diretor Geral e do Diretor de Administração, acompanhando e controlando sua execução; coordenar e gerenciar a padronização e especificação de materiais, veículos
e equipamentos do SEMAE; supervisionar a gestão dos contratos da Gerência de Manutenção; gerenciar os serviços de portaria, limpeza e guarda das instalações e equipamentos do Semae; informar e remeter relatórios ao diretor de Administração sobre os processos e ações relacionadas à sua gerência; supervisionar e manter articulação permanente entre os departamentos sob sua gerência, estabelecendo metas de desempenho visando à adoção de medidas ou de outras ações comuns necessárias ao bom andamento dos trabalhos; exercer outras atividades que se fizerem necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser
convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio Completo.

Art.7º. Fica criada Assessoria de Gestão e Inovação, no artigo 2º da Lei nº 7.909/2013, integrando a estrutura organizacional do SEMAE, passando a redação do artigo 2º, com a criação, a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º**. A estrutura organizacional do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE compreende:
(...)
XII – Assessoria de Gestão e Inovação;"

Art. 8º. Com a criação da Assessoria de Gestão e Inovação, o Capítulo III, Das Competências da Estrutura Organizacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete a Assessoria de Gestão e Inovação:
I- Coordenar elaboração do Planejamento Estratégico e sua execução.
II- Assistir ao Diretor Geral no desempenho de suas atribuições, especialmente na implementação de modelos de gestão de saneamento.
III- Acompanhar as tendências em gestão e tecnologia nas empresas de saneamento.
IV- exercer outras competências para a execução de atividades da área de Gestão e Inovação."

Art. 9º. Cria, no artigo 28, inciso CXXVI, o cargo de Assessor Geral de Gestão e Inovação, padrão de vencimento FG-1, no Capítulo IV - Da Composição de Cargos e Funções por Estrutura Organizacional.

Parágrafo Único. Com a criação da Assessoria de Gestão e Inovação, acrescenta-se ao Capítulo IV (DA COMPOSIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES POR ESTRUTURA ORGANIZACIONAL), o artigo 26-A, com a seguinte redação:

"**Art. 26-A.** A Assessoria de Gestão e Inovação é composta dos seguintes cargos e funções:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Assessor Geral de Gestão e Inovação	FG-1
01	Assessor Adjunto de Gestão e Inovação	CC/FG-2
01	Gerente de Sistemas Integrados	FG-3

Art. 10. O Capítulo V - Das Atribuições e Requisitos para os Cargos e Funções de Confiança, no artigo 28, fica acrescentado:

CXXVI - ASSESSOR GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO
PADRÃO: FG-1

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Diretor Geral na elaboração do Planejamento Estratégico e sua execução, a gestão da excelência e qualidade, a implementação de modelos de gestão do saneamento, de ferramentas de gestão e seu acompanhamento e as atividades político-administrativas da Autarquia. Representar o Diretor-Geral quando designado. Assessorar o Diretor Geral no acompanhamento das tendências em gestão e inovação nas empresas de saneamento, cases de sucesso e políticas exitosas na área. Assessorar na políticas de inovação no saneamento da Autarquia, possibilitando melhora na qualidade dos serviços, processos e gestão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: O exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Superior Completo.

Art.11. O inciso XXXIV, do art.º 28 da Lei nº 7909/2013 passa a ter a seguinte redação:

XXXIV – ASSESSOR ADJUNTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PADRÃO: CC/FG – 2

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os processos de gestão da qualidade da Autarquia, coerente com o Planejamento Estratégico e o modelo de gestão adotado, revisar os processos, mapear oportunidades de melhoria e corresponder ao Assessor de Gestão e Inovação os métodos de gestão estratégica. Assessorar a implementação de melhorias tecnológicas e propor e acompanhar ações de gestão e inovação. Assessorar a Gerência de Sistemas Integrados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo exigirá de seu ocupante inteira dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse e necessidade da administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade Mínima: 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio.

Art.12. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante decreto executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D18CC24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021 DATA DE ABERTURA: 13/04/2021 HORÁRIO: 14H:30MIN TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2021
DATA DE ABERTURA: 13/04/2021
HORÁRIO: 14h:30min
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital de Carta Convite para contratação de empresa especializada, para revisão, reparo e aferição do motor MWM do veículo Caminhão Agrale 13000 placas IOX 2153.

O Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.886 de 08 de junho de 1994 e demais alterações, torna público que se encontra aberta neste Órgão a presente licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a realizar-se às **13 horas e 30 minutos do dia 26 de março de 2021,** no **CRAS/MATAV (Sala de informática), sito**

a rua Marcelo Gama nº214, centro, para o objeto abaixo especificado, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, o qual integra a Carta-Convite como Anexo I.
Devido a pandemia do corona vírus, por medida de prevenção a COVID-19, a sessão da Carta Convite nº009/2021, será realizada na CRAS/MATAV (Sala de informática), sito a rua Marcelo Gama nº214, por ser um local amplo, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção, bem como os participantes deverão manter um distanciamento de no mínimo 2 metros uns dos outros, e ainda deverá ser feita a higienização das mãos com álcool gel 70%, antes e durante a sessão.
O NUMERO MÁXIMO DE REPRESENTANTES POR EMPRESA SERÁ DE APENAS 01(UMA).

1- DO OBJETO
A presente licitação visa contratação de empresa especializada, para revisão, reparo e aferição do motor MWM do veículo Caminhão Agrale 13000 placas IOX 2153, de uso da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Anexo I.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no Setor de Recepção, ou informações pelo fone (51) 3674-1513 e/ou diretamente no Setor de Compras, Licitações e Contratos.
2.1.1- A petição será dirigida à autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o Edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, até às **14 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 2021**, no CRAS/MATAV (Sala de informática), sito a rua Marcelo Gama nº214, centro, em uma via digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de TAVARES
Convite n° 09/2021
Envelope N° 01 – Documentação
Proponente: Nome da Empresa (CNPJ e endereço completo com fone e e-mail)

Ao Município de TAVARES
Convite N° 09/2021
Envelope N° 02 – Proposta
Proponente: Nome da Empresa (CNPJ e endereço completo com fone e e-mail)

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
4.1 - Envelope n° 01- DOCUMENTAÇÃO
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, Estadual e Municipal.
c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
Observação: Os documentos elencados nos itens acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, ou por funcionário do município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ainda, ser extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela administração.
4.1.1- As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste Edital.
4.1.2- No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2 - Envelope n° 02- DA PROPOSTA
A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, devendo ser a última folha assinada pelo licitante ou seu representante credenciado e contendo, obrigatoriamente:
a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa e/ou profissional habilitado, mencionando o valor unitário de cada lote e o valor total, de acordo com o objeto do presente Edital;
b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.
c) O preço proposto será fixo, não sendo admitido reajustes sob qualquer título.
d) A proposta de preço deverá atender a todas as exigências do Edital e deverá considerar todas as obrigações patronais, fiscais, trabalhistas, tributárias, impostos, taxas e outras que por ventura vierem a surgir para a execução dos serviços em conformidade com o presente Edital, todos os custos diretos e indiretos tais como: materiais empregados, mão-de-obra, despesas de viagem, estadia e alimentação, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação.
e) A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste Edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas na licitação.
f). Fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.
g) O valor cotado para cada lote deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço GLOBAL**, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
5.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 5.069/2019), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
5.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
5.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
5.3.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:
a) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário, e;
b) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
5.3.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
5.4- Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
5.5- Ao final da sessão, realizada em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. O pagamento será realizado à vista, mediante apresentação pela contratada de Nota Fiscal, correndo a conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
05	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
33.90.30.39- 752	Material de Consumo
33.90.39.19- 758	Pessoa Jurídica

6.2- O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3- O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito.
7- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento do contrato sujeitará penalidades do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato conforme prevê o Art.86 da Lei Federal n.º 8.883/94.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração,
revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A participação nessa licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste convite, bem como as das normas administrativas vigentes.
9.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.
9.3. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas os licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
9.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
9.5. A presente Licitação é regida pelas Cláusulas deste Convite e pela Lei n° 8.666/93.
9.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitantes, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.
9.7. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
9.8. Qualquer esclarecimento referente ao presente convite poderá ser solicitado ao Setor de Compras, Licitações e Contratos nos dias e horários de expediente, sendo: das 8h às 11h:30 min e das 13h:30min as17h pelo telefone (51) 3674-1513.

Tavares, 31 de março de 2021

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria/Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL CARTA CONVITE 009/2021
OBJETIVO
A presente licitação visa a contratação de empresa especializada, para revisão, reparo e aferição do motor MWM do veículo Caminhão Agrale 13000 placas IOX 2153, conforme especificações deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERENCIA GLOBAL
Caminhão Agrale placas IOX2153				
01	1	1	KIT MOTOR MWM (camisa, pistão e anel)	R$ 31.937,86
	2	1	Jogo Bronzina Biela	
	3	1	Jogo Bronzina Mancal	
	4	1	Jogo Valvula Escape	
	5	1	Jogo Valvula Admissão	
	6	1	Jogo de Bucha Biela	
	7	1	Jogo Guia de Válvula	
	8	1	Jogo Bucha Comando	
	9	1	Jogo Junta Completo	
	10	1	Bomba de Oleo	
	11	1	Bomba de Agua	
	12	1	Bomba e Bico	
	13	1	Retifica do motor	
	14	1	Mão de obra	

Assinatura do responsável da Empresa

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2021

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente contrato visa a contratação de empresa especializada, para revisão, reparo e aferição do motor MWM do veículo Caminhão Agrale 13000 placas IOX 2153.
1.2 Os serviços serão realizados em oficina da contratada.
1.3 Conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 Os serviços deverão ser prestados em oficina equipada, pertencente a contratada e **2.2** O deslocamento dos veículos para o conserto será por conta da contratada.
2.3 Os horário e dia para a execução dos Serviços deverão ser previamente combinados com o Secretario da pasta no momento da elaboração do cronograma, bem como a forma com que se dará vistas ao serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS EQUIPAMENTOS As ferramentas de trabalho e os equipamentos de segurança necessários para a realização das tarefas serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 01(um) ano, a contar do dia _____ até o dia _____.

CLÁUSULA QUINTA: **DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**
4.1 O valor total do presente contrato é de R$_____ (_____).
4.2 O pagamento será realizado de forma avista mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura, bem como apresentação de laudo de vistoria emitido por funcionário desta prefeitura capacitado para elaboração do mesmo.
4.3. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.
4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a Contratada com juros de 0,5% ao mês.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
05	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
33.90.30.39- 752	Material de Consumo
33.90.39.19- 758	Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSÁBILIDADES
É de responsabilidade exclusiva e integral da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de subempreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, por meio do funcionário Gilsoni Moraes de Lemos , Matric.nº1545-8/1, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES
Constituir-se- as obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
8.1 Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
8.2 Manter a documentação da empresa em dias com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente;
8.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
8.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
8.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA NONA: DOS DEVERES E PENALIDADES
Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita as penalidades:
1. Advertência escrita:
a. Considerando o número de advertências e a gravidade das faltas poderá ser encaminhado pedido formal de rescisão de Contrato à autoridade municipal competente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no contrato/Nota de Empenho e nas Leis n°. 10.520, de 17 de julho dc 2002 e Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Multa, correspondente aos seguintes valores, conforme o caso:
a) multa de 0,5% por dia de atraso no início, na conclusão ou na adequação/substituição do serviço, aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente, desde que o atraso ocorra por culpa exclusiva da **CONTRATADA;**
b) multa de 10% por inexecução parcial do objeto aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente; por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; por atraso na entrega e/ou substituição dos objetos que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis.
e) multa de 20% por inexecução total ou subempreitada do objeto sem autorização, aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente, por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; por atraso na entrega e/ou substituição dos objetos que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis.
3. Ocorrendo qualquer das hipóteses das alíneas anteriores a **CONTRATADA** ficará sujeita, além da aplicação da multa correspondente, às penalidades previstas nos artigos 7° da Lei 10.520, de 17 dc julho de 2002 e 87, inciso III, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos que seguem;
4 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
5. Emitir o termo de fiscalização.
6. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
7. Expedir Ordem de Início dos Serviços:
8. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.
9. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
9. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
10. Relacionar o local onde será executado o serviço;
11. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO
Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração,
revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente contratoo, ou anulá-lo por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas demais especificações do processo no _____, inclusive a proposta da **CONTRATADA** e pelas disposições constantes das Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares _____, _____de 2021

_____
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:
1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:EF3132DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL Nº 043/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 029/2021-004 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para as funções públicas de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico Auditor, Médico Autorizador, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista e Técnico em Enfermagem, faz saber por este edital,DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 004/2021, conforme segue:
DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS: Segue relação de classificados

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Cirurgião Dentista	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3976	JONAS ALAN CARISSIMI	1°
2021/4142	PAULA TASSONI INCHAKI	2°
2021/4340	KAROLINE FARINHA CASSURIAGA	3°
2021/4009	CAMILA MIOTTO	4°
2021/4078	BRUNO COMPAGNONI	5°
2021/4141	MATEUS SOARES BOHN	6°
2021/4223	ALINE VILELA DOURADO MOITINHO	7°
2021/4215	BRUNA SCHWEIG MALLMANN	8°
2021/4221	RAFAEL VARGAS BORTOLASO	9°
2021/4288	JENIFER ROSSI	10º
2021/4174	ALESSANDRO MENNA ALVES	11º
2021/4224	EDUARDA PATUZZI	12º
2021/4112	HAYALA TATIANNE REZENDE IZIDIO	13º
2021/4316	JOICE RIBEIRO	14º
2021/4012	JAMIL SALEH	15º
2021/4204	LIVIA WESCHENFELDER	16º
2021/4095	ALESSANDRA NUNES MACHADO	17º
2021/3992	CAROLINE MABILI BATTISTI	18°
2021/3955	JAMILE DA ROSA	19°
2021/4106	MELINA DETTENBORN	20°
2021/4237	RUBIA LUISA WIEST	21°
2021/4147	BEATRIZ RIGUETTI RIZZATO	22°
2021/4267	CARLOS MOREIRA MATOS NETO	23°
2021/4180	WHITNEY CRISTINE COSTA	24°
2021/4219	GISELE REGINATTO VASCONCELOS	25°
2021/3981	RAFAELA BRAGA KAPPLER	26°
2021/3922	DANIELA GODOY LOPES	27°
2021/4153	LETICIA FRIEDRICH	28º
2021/4054	ALEXANDRA OLIVEIRA KELLER	29°
2021/4220	EVANDRO FELIPE MULLER	30°
2021/4191	FERNANDA SCHEIBLER HECK DREHER	31°
2021/4238	OTAVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	32°
2021/4172	SANDRA GRAZIELA GREGORY LAZZARI	33°
2021/4150	GUSTAVO DA ROSA GULARTE	34°
2021/4168	BARBARA DE FREITAS MICHELS	35°

2021/4004	LARISSA DIANA ROESSLER	36°
2021/4326	LUISA FARINA RESCHKE	37°
2021/3935	NATHALIA DE SOUZA HEMIELWSKI	38°
2021/4218	GILSON FERREIRA DE SOUZA	39°
2021/4002	CRISTIAN RAUL FROEMMING	40°
2021/4055	HANNA YAECOUB YOUSIF NIMER	41°
2021/4116	PRISCIANE SILVA DOS SANTOS	42°
2021/4183	SARAH THAIS RODRIGUES DA ROCHA	43°
2021/4122	RENATA JACOBSEN	44º
2021/4216	CAIO AUGUSTO ETGES	45º
2021/3996	MOISES ELIAS BORBA JACOBSEN	46º
2021/4042	MARIA FERNANDA CAMARA AMADO	47º
2021/4250	RAFAELA CONSTANZA BERTOLDI NOGUEIRA	48º
2021/4176	ELISANGELA ONIS KRETSCHMER	49º
2021/4165	ELIZABETE DA ROSA PEREIRA	50º
2021/4235	SANDYELLI MAIRA POZZEBON	51º
2021/4003	TIAGO SCHUNKE	52º
2021/4233	ALINE ESTIVALET LANES	53º
2021/4195	JOAO VICENTE DE SOUZA NETO	54º
2021/4193	ROGERIO HERNANDES SOUSA	55º
2021/3963	JONATAN RATHKE	56º
2021/4164	BRUNO VELHO KUHN	57°
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Enfermeiro	Classificação Final
2021/4126	JANINE BECKER	1°
2021/4092	PATRICIA MELLO DA SILVEIRA	2°
2021/3974	MAGDA HELENA DA SILVA FALCAO	3°
2021/4026	DIENIFER FORTES DA FONSECA	4°
2021/4109	ROSANE TERESINHA FERREIRA	5°
2021/4121	CARINE HERMES	6°
2021/4196	PAULO ROBERTO FISCHER	7°
2021/4161	ALINE GOULART MOLINA	8°
2021/4163	JOSIMARA EISERMANN	9°
2021/4200	ELISANGELA RIBEIRO FERREIRA	10º
2021/3972	LORENI DE MOURA ROSA TIMM	11º
2021/4146	CILANDRA SANTOS DA SILVEIRA	12º
2021/4348	ELISABETE BEATRIZ HAAS IOCHIMS	13º
2021/3940	JOCELAINE MILBRADT	14º
2021/4188	ANA PAULA BONADEO	15º
2021/4214	DANIELI BERGES PEREIRA	16º
2021/4048	LUCAS RIOS DA SILVA	17º
2021/4065	ELIETE DOS SANTOS RACHOR	18°
2021/4240	ORIZONTINA OLIVEIRA DE LIMA MAERKER	19°
2021/4094	MAYLA PEREIRA COZENDEY	20°
2021/4284	ELIZANE KAFER WEIZENMANN	21°
2021/4157	INDIARA FOLJARINI DE FREITAS	22°
2021/4334	CAMILA REGINA LOPES	23°
2021/4227	ROSELENE LISANE HEINEN	24°
2021/3956	TATIANA KADER RAJEH IBDAIWI	25°
2021/4296	ADRIANA PENNO	26°
2021/3993	DAIANE RAQUEL KIST	27°
2021/3946	CAMILA FINKLER	28º
2021/4083	LANUZIA MACHADO DOS SANTOS	29°
2021/4202	LUANA FAUST	30°
2021/4297	RAUZA BRETAS BECK	31°
2021/4189	GABRIELA OLIVEIRA	32°
2021/4241	TAINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	33°
2021/4139	SIRLEI BEATRIS DA SILVA	34°
2021/4351	FLAVIO WANDERLEI GOMES DA SILVA	35°
2021/4021	LUCIANO SILVEIRA PACHECO DE MEDEIROS	36°
2021/4272	ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS	37°
2021/4010	LILIANA DORNELLES DE MATTOS	38°
2021/4039	RAFAEL MATOS DA ROSA	39°
2021/4345	TAMIRIS CRISTINA HAGEMANN SODER	40°
2021/4014	RAQUELINE MARINES DOS SANTOS	41°
2021/4254	NILSA MARIA MOSER ROCHA	42°
2021/4049	KETHELLEN MACHADO PANTALEAO	43°
2021/4113	ALINE SCHWENDLER	44º
2021/4074	ALAN FERNANDO FLORES DA ROSA	45º
2021/4329	MARIA EDUARDA LOPES RICCORDI	46º
2021/3953	CARLOS BRAIL SILVEIRA DOS SANTOS	47º
2021/3982	MARINA RIPPEL KROTH	48º
2021/4247	FRANCINE GARSKE BAUM	49º
2021/4080	ALLAN DA SILVA DIAS	50º
2021/4030	TATIANE GARCIA BASTOS ABRANTES	51º
2021/4031	RAQUEL VIEGAS CURI	52º
2021/4177	ROSVITHIA LUIZA MULLER	53º
2021/4271	VIVIANE SANTIAGO	54º
2021/4091	PATRICIA DE QUADRO	55º
2021/4331	PAULA FREITAS PAZ DA SILVA	56º
2021/4027	TACIANE ALVES FIGUEIROLA	57°
2021/4005	GRAZIELA DA SILVA FREITAS	58º
2021/4087	PETRUSKA WELP TRAUTMANN	59º
2021/4319	ANA PAULA REGERT	60º
2021/4131	CLENI ADRIANE WATTE	61º
2021/4073	SYLVIA GEISSLER RIGOTTE	62º
2021/4018	JESSICA DA ROSA	63º
2021/4342	ALINE MARIA CORADINI	64º
2021/4350	DEBORA BIANCA PADILHA	65º

2021/4125	FRANCINI BERNARDI	66º
2021/4051	VALERIA CARVALHO DA SILVA	67º
2021/4274	ALINE RAUBER BARZOTTO	68º
2021/4152	EMILY TRAESEL	69º
2021/4056	JORGE AUGUSTO KAPPEL	70º
2021/4292	CAMILA PASCHOAL DOTTES	71º
2021/4129	GISELE REIS	72º
2021/4347	BRENDA RADDATZ DE OLIVEIRA	73º
2021/4130	LUCIANA MICHELS SCHUCK	74º
2021/4023	JOSIANE JOHANN	75º
2021/4155	KAMILA LILLY LAN	76º
2021/4192	JULIANA REX	77º
2021/4313	VARNER CRISTINA BRUM RIBEIRO	78º
2021/4328	RAFAELLA FRANCA TORRES	79º
2021/4053	TULIO BRANDT	80º
2021/4301	LURDES CANONICA	81º
2021/3975	NUBIA SANTOS FREITAS	82º
2021/4208	MARIANA REIS BUENO	83º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Auditor	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4110	DENIS SATOSHI KOMODA	1º
2021/4075	IZADORA JOSEANE BORRAJO MOREIRA	2º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Autorizador	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3968	ARIADENE FACCO ESPIG	1º
2021/4133	FELIPE ESPOSITO CORDEIRO	2º
2021/4041	PAULO ROMEO COUTINHO ABRAHAO	3º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Clínico Geral	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4349	RODRIGO DE CASTRO BORGES	1º
2021/4138	HENDIL FORTES DA FONSECA	2º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico de Atenção Básica	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4120	MANOELA SUZANA PERSCH	1º
2021/4322	RENATO ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	2º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Ginecologista e Obstetra	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3983	LUANA ROBERTA GASSEN	1º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Neurologista	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4311	CLAUDIA ALVES DA CUNHA	1º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Oftalmologista	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3990	JULIANA ROSSATTO	1º
2021/4111	GABRIELA ROSA LOPES	2º
2021/4231	DIOGO STELITO REZENDE DIAS	3º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Pediatra	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3905	VIVIAN WUNDERLICH DA ROCHA	1º
2021/4226	RENE CHATEAUBRIAND LEONEL	2º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Psiquiatra	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4320	GERISA FRANCINE DOS SANTOS	1º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Médico Traumatologista	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/4127	WLADIMIR SCALCON DE MORAES	1º
2021/4134	HENRIQUE DEVES VIANA	2º
2021/4124	FELIPE ESPOSITO CORDEIRO	3º
2021/4222	ROBERTO DEVES VIANA	4º
NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	Técnico em Enfermagem	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2021/3979	GABRIELA SCHWENGBER	1°
2021/4035	DANIELA PORCIUNCULA BARROS	2°
2021/4008	CLAUDIA DE CASTRO PEITER	3°
2021/4309	CRISTIANE WASUM	4°
2021/4132	DAIANE DORR BOHM	5°
2021/4093	ANTONIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI	6°
2021/3998	MARCIA REGINA DOBRANTZ SCHUCK	7°
2021/3899	LUCIANA ANDREIA DOS SANTOS	8°
2021/4171	IVANIR INES DANIEL	9°
2021/4081	ANDREIA RAMONA DA SILVA	10º
2021/4179	LUCIANA KRISTOSCH DOS SANTOS ROSA	11º
2021/4098	ADRIANA CREMA ROCHA	12º
2021/4079	LILIAN JOICE ECKERT DE BORBA	13º
2021/3943	ADRIANA CRISTINA RUPPENTHAL	14º
2021/4228	DAIANE IARA TEIXEIRA	15º
2021/4019	TATIELI LUCCA DE OLIVEIRA	16º
2021/4060	THAIS DE ARAUJO VILLA	17º
2021/4020	FERNANDA LUIZA NIELAND	18°
2021/4290	FABIO FAGUNDES OLIVEIRA	19°
2021/4006	ELISANGELA IOLANDA DO NASCIMENTO LEANDRO	20°
2021/3939	MARIA INES KAUFFMANN HERMES	21°
2021/4011	BARBARA AMGELICA AREND TREIB	22°
2021/4059	YASMIN GOULART SEVERO	23°
2021/4325	CAMILA MACHADO VARGAS	24°
2021/4028	FERNANDA HANTT	25°
2021/4071	NELMIRA NEUSA BENCKE UHLMANN	26°
2021/3920	FABIANO FABRICIO LENZ	27°
2021/4242	LESANDRA CLESIANI SIEBENEICHLER	28º
2021/4086	RITA FABIANA SILVEIRA GOMES DE OLIVEIRA	29°
2021/4102	GABRIEL SILVA DA COSTA	30°

2021/4000	CAMILA MACHADO DE SOUZA	31°
2021/4232	MARCIA ANDREA DA COSTA WICKERT	32°
2021/4148	TATIANA INES ROYER	33°
2021/3967	OLIVIA CRISTIANE AMARAL DOS SANTOS	34°
2021/4217	FERNANDA DE FIGUEREDO CASTILHOS	35°
2021/4069	DANIELA ALINE ROYER	36°
2021/4285	EGILIANE RAQUEL LINCK	37°
2021/4280	JESSICA GARCIA ANDRES	38°
2021/4145	MARLICE IVANICE SCHWEIKART	39°
2021/4317	ROSELENE INES SANTOS	40°
2021/4205	SILVANI WEBER	41°
2021/3924	VANESSA KARINE DA SILVA RAFANHIN	42°
2021/4181	TAMARA INES HEUSER	43°
2021/4199	ROSIMERI BEATRIZ RENZ	44º
2021/4015	PAULA JAQUELINE NUNES	45º
2021/4066	KELLI ALVES FIGUEIROLA	46º
2021/4123	DEISE JUCIANE DE BORBA	47º
2021/4210	SARA BERNICKER SPIEGELBERG	48º
2021/3997	CIBELE PARIZ BITENCOURT	49º
2021/4128	VERA LUCIA BAIERLE DIAS	50º
2021/4025	BRUNA NUNES ZARTH	51º
2021/3978	SIMONE TERESINHA RECK	52º
2021/4169	ALANA DE SOUZA	53º
2021/4173	RENATA GONCALVES BRANDAO	54º
2021/4154	ADRIANE MARCIA KUNTZ	55º
2021/4332	LEONICE CATARINA BAIERLE	56º
2021/4099	VIVIANE TERESINHA CORREA	57º
2021/4088	ELIS QUEIROZ DA MOTTA	58º
2021/4341	NATANAEL DE OLIVEIRA ROMAO	59º
2021/4037	ELIS MAYARA DE OLIVEIRA	60º
2021/4344	JUCELIA NUNES VIANA	61º

DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: Em conformidade com o Edital nº 029/2021-004, faz saber, por este Edital, DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para preenchimento das funções públicas de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico Auditor, Médico Autorizador, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico de Atenção Básica, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista e Técnico em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de abril de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:FC074BD3

